



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

EDITAL

Processo Administrativo de Licitação Pública n°. 048/2024

Pregão n°. 012/2024

O **Município de Santana do Manhuaçu**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n°. 18.385.146/0001-68, com sede na Rua Major Custódio, n°. 96, bairro Centro, cidade de Santana do Manhuaçu, estado de Minas Gerais, publica este edital, conforme abaixo:

1. Da especificação do objeto

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares, equipamentos e correlatos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP: **Anexo I** e no Termo de Referência – TR – **Anexo II**:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	ABAIXADOR LINGUA 100UN	PCT	500			
2.	ABAIXADOR LINGUA PLÁSTICO 20UN	PCT	10			
3.	ALMOTOLIA PLAST ESCURA BICO RETO 125ML	UNID	70			
4.	ALMOTOLIA PLAST ESCURA BICO RETO 250ML	UNID	70			
5.	ALMOTOLIA PLAST ESCURA BICO RETO 500ML	UNID	70			
6.	ALMOTOLIA PLAST TRANSPARENTE BICO CURVO 125ML	UNID	70			
7.	ALMOTOLIA PLAST TRANSPARENTE BICO CURVO 250ML	UNID	70			
8.	ALMOTOLIA PLAST TRANSPARENTE BICO CURVO 500ML	UNID	70			
9.	ALMOTOLIA PLAST TRANSPARENTE BICO RETO 125ML	UNID	70			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

10.	ALMOTOLIA PLAST TRANSPARENTE BICO RETO 250ML	UNID	70			
11.	ALMOTOLIA PLAST TRANSPARENTE BICO RETO 500ML	UNID	70			
12.	BOLSA COLETORA URINA 2000ML SIST FECH	UNID	70			
13.	CAIXA COLETORA MAT PERFURO CORT 07LT	UNID	100			
14.	CAIXA COLETORA MAT PERFURO CORT 1,5LT C/ DESCARTADOR	UNID	10			
15.	CAIXA COLETORA MAT PERFURO CORT 13LT	UNID	200			
16.	CAIXA COLETORA MAT PERFURO CORT 20LT	UNID	500			
17.	CAPA P/ VIDEOCIRURGIA UNIVERSAL 15X250CM	UNID	10			
18.	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 50ML C/PA	UNID	100			
19.	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 50ML S/PA	UNID	100			
20.	COLETOR URINA AD 2LT TIPO SACO 100UN	PCT	100			
21.	COLETOR URINA FR 1200ML SIST ABERTO	UNID	100			
22.	COLETOR URINA INF UNISSEX	UNID	100			
23.	DISPOSITIVO INCONT URINARIA C/EXTENSAO	UNID	100			
24.	ELETRODO P/ELETROCARD AD/PED ESP/GEL 50UN	PCT	1.000			
25.	ESCOVA ASSEP+CLOREXIDINA 2% DEGERM 22ML	UNID	20			
26.	ESCOVA ASSEP+IODOPOLIVIDONA 10% DEGERM 10ML	UNID	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

27.	FIXADOR CANULA TRAQUEOSTOMIA ADULTO	UNID	50			
28.	FIXADOR CANULA TRAQUEOSTOMIA INFANTIL	UNID	50			
29.	FIXADOR DE TUBOS E SONDAS VESICAIS ADULTO TAMANHO G	UNID	500			
30.	FIXADOR DE TUBOS E SONDAS VESICAIS ADULTO TAMANHO M	UNID	500			
31.	FRALDA DESC GERIATRICA EG 07UN	PCT	30			
32.	FRALDA DESC GERIATRICA G 08UN	PCT	200			
33.	FRALDA DESC GERIATRICA M 08UN	PCT	30			
34.	FRALDA DESC GERIATRICA P 10UN	PCT	30			
35.	FRALDA DESC INFANTIL G 80UN HIPER	PCT	30			
36.	FRALDA DESC INFANTIL M 90UN HIPER	PCT	50			
37.	FRALDA DESC INFANTIL P 100UN HIPER	PCT	50			
38.	FRALDA DESC INFANTIL RN 20UN	PCT	50			
39.	FRALDA DESC INFANTIL XG 70UN HIPER	PCT	50			
40.	FRALDA DESC INFANTIL XXG 56UN HIPER	PCT	50			
41.	MANTA TERMICA 2,10X1,40	UNID	100			
42.	MASCARA ANESTESIA AD N.5 COM COXIM INFLAVEL VERMELHO	UNID	5			
43.	MASCARA ANESTESIA AD OBESO N.6 COM COXIM INFLAVEL AZUL	UNID	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

44.	MASCARA ANESTESIA ADOLESCENTE N.4 COM COXIM INFLAVEL VERDE	UNID	5			
45.	MASCARA ANESTESIA INF N.2 COM COXIM INFLAVEL ROSA	UNID	5			
46.	MASCARA ANESTESIA NEONATAL N.1 COM COXIM INFLAVEL	UNID	5			
47.	MASCARA ANESTESIA PRE-AD N.3 COM COXIM INFLAVEL AMARELO	UNID	5			
48.	MASCARA LARINGEA LATEX N 1	UNID	50			
49.	MASCARA LARINGEA LATEX N 1,5	UNID	50			
50.	MASCARA LARINGEA LATEX N 2	UNID	30			
51.	MASCARA LARINGEA LATEX N 2,5	UNID	20			
52.	MASCARA LARINGEA LATEX N 3	UNID	20			
53.	MASCARA LARINGEA LATEX N 4	UNID	20			
54.	MASCARA LARINGEA LATEX N 5	UNID	30			
55.	MASCARA LARINGEA SILICONE N 1 REUT	UNID	10			
56.	MASCARA LARINGEA SILICONE N 1,5 REUT	UNID	10			
57.	MASCARA LARINGEA SILICONE N 2 REUT	UNID	10			
58.	MASCARA LARINGEA SILICONE N 2,5 REUT	UNID	10			
59.	MASCARA LARINGEA SILICONE N 3 REUT	UNID	10			
60.	MASCARA LARINGEA SILICONE N 4 REUT	UNID	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

61.	MASCARA LARINGEA SILICONE N 5 REUT	UNID	10			
62.	MASCARA OXIGENIO ALTA CONC ADULTO	UNID	30			
63.	MASCARA OXIGENIO ALTA CONC INFANTIL	UNID	200			
64.	MASCARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO	UNID	50			
65.	MASCARA TRAQUEOSTOMIA PEDIATRICA	UNID	50			
66.	MASCARA VENTURI ADULTO	UNID	200			
67.	MASCARA VENTURI INFANTIL	UNID	300			
68.	MICRONEBULIZADOR AR COMP ADULTO	UNID	30			
69.	MICRONEBULIZADOR AR COMP INFANTIL	UNID	30			
70.	MICRONEBULIZADOR OXIGENIO ADULTO	UNID	30			
71.	MICRONEBULIZADOR OXIGENIO INFANTIL	UNID	30			
72.	SACO LIXO INFECTANTE 100L PCT 100UN	PCT	200			
73.	SACO LIXO INFECTANTE 15L PCT 100UN	PCT	50			
74.	SACO LIXO INFECTANTE 30L PCT 100UN	PCT	50			
75.	SACO LIXO INFECTANTE 50L PCT 100UN	PCT	50			
76.	SUPORTE COLETOR PERFURO CORTANTE 07L	UNID	50			
77.	SUPORTE COLETOR PERFURO CORTANTE 1,5L C/ PE DE BORRACHA	UNID	50			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU****ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

78.	SUPORTE COLETOR PERFURO CORTANTE 13L	UNID	20			
79.	SUPORTE COLETOR PERFURO CORTANTE 20L	UNID	20			
80.	TIRAS TESTE REAGENTE GLICOSE CX 50UN	CX	150			
81.	TOALHA PAPEL PCT 1000UN	PCT	3.000			
82.	TORNEIRA 3 VIAS	UNID	3.000			
83.	UMIDIFICADOR OXIGENIO 250ML	UNID	80			
VALOR TOTAL LOTE 01:						R\$ XX

LOTE 02 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAL CORTANTE)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	AGULHA DESC 13 X 4.5 CX 100UN	CX	600			
2.	AGULHA DESC 20 X 5.5 CX 100UN	CX	200			
3.	AGULHA DESC 25 X 6 CX 100UN	CX	300			
4.	AGULHA DESC 25 X 7 CX 100UN	CX	800			
5.	AGULHA DESC 25 X 8 CX 100UN	CX	1.000			
6.	AGULHA DESC 30 X 7 CX 100UN	CX	500			
7.	AGULHA DESC 30 X 8 CX 100UN	CX	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

8.	AGULHA DESC 40 X 12 CX 100UN	CX	1.200			
9.	AGULHA P/ ACUPUNTURA 0,25MM X 0,40MM CX 100UN	CX	5			
10.	AGULHA P/ COLETA MULTIPLA EASY VIEW 25 X 0,80MM CX 100 UN	CX	5			
11.	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA N° 10 CX 10UN	CX	30			
12.	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA N° 15 CX 10UN	CX	30			
13.	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA N° 20 CX 10UN	CX	30			
14.	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA N° 21 CX 10UN	CX	30			
15.	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA N° 22 CX 10UN	CX	30			
16.	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA N° 23 CX 10UN	CX	30			
17.	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA N° 24 CX 10UN	CX	30			
18.	CATETER JELCO N 14G	UNID	100			
19.	CATETER JELCO N 16G	UNID	400			
20.	CATETER JELCO N 18G	UNID	1.000			
21.	CATETER JELCO N 20G	UNID	3.000			
22.	CATETER JELCO N 22G	UNID	5.000			
23.	CATETER JELCO N 24G	UNID	5.000			
24.	LANCETA MINI AUTOMATICA 23G CX 100UN	CX	100			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

25.	SCALP 19G DISPOSITIVO INTRAVENOSO	UNID	50			
26.	SCALP 21G DISPOSITIVO INTRAVENOSO	UNID	2.300			
27.	SCALP 23G DISPOSITIVO INTRAVENOSO	UNID	1.000			
28.	SCALP 25G DISPOSITIVO INTRAVENOSO	UNID	1.000			
29.	SCALP 27G DISPOSITIVO INTRAVENOSO	UNID	1.000			
30.	SCALP P/ COLETA MULTIPLA VÁCUO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 19	UNID	20			
31.	SCALP P/ COLETA MULTIPLA VÁCUO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 21	UNID	20			
32.	SCALP P/ COLETA MULTIPLA VÁCUO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 23	UNID	20			
33.	SCALP P/ COLETA MULTIPLA VÁCUO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 25	UNID	20			
34.	SCALP P/ COLETA MULTIPLA VÁCUO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 27	UNID	20			

VALOR TOTAL LOTE 02:**R\$ XX****LOTE 03 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (INFLAMÁVEL, ANTISSÉPTICOS E SANEANTES**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	ÁGUA OXIGENADA VOL 10 1L	FR	400			
2.	ALCOOL 70% 1L	FR	100			
3.	ALCOOL GEL 70% 1L	FR	100			
4.	ALCOOL GEL 70% 500G	FR	1.500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

5.	ALCOOL GEL 70% 5L	GL	100			
6.	ALCOOL IODADO 0,1% 1L	FR	100			
7.	ALCOOL ISOPROPILICO 1L	FR	20			
8.	ALCOOL SWAB P/ ASSEPSIA 30MM X 60MM CX 100 UN	CX	20			
9.	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA 100ML PROLINK	FR	1.500			
10.	DETERGENTE ENZIMATICO 1L	FR	300			
11.	DETERGENTE ENZIMATICO 5L	GL	50			
12.	ETER ETILICO REMOVEDOR 1L	FR	100			
13.	FORMOL 10% 1L	FR	100			
14.	FORMOL 37% 1L	FR	50			
15.	GEL CONDUTOR PARA EXAMES 5KG	FR	50			
16.	GLICERINA BI DESTILADA 1L	FR	10			
17.	GLICONATO CLOREXIDINA 0,12% ANTISEP BUCAL 1L	FR	100			
18.	GLICONATO CLOREXIDINA 0,12% ANTISEP BUCAL 250ML	FR	20			
19.	GLICONATO CLOREXIDINA 0,2% 1L	FR	500			
20.	GLICONATO CLOREXIDINA 0,5% SOL ALCOOLICA 100ML	FR	20			
21.	GLICONATO CLOREXIDINA 0,5% SOL ALCOOLICA 1L	FR	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

22.	GLICONATO CLOREXIDINA +TENSOATIVO DEGERM 1LT	2%	FR	30			
23.	GLICONATO CLOREXIDINA +TENSOATIVO DEGERM 100ML	2%	FR	100			
24.	GLICONATO CLOREXIDINA +TENSOATIVO DEGERM 1LT	4%	FR	100			
25.	GLUTARALDEIDO 2% DESINF HOSP 5L		GL	5			
26.	HIPOCLORITO SODIO 1% 1L		FR	100			
27.	HIPOCLORITO SODIO 1% 5L		GL	20			
28.	HIPOCLORITO SODIO 2,5% 5L		GL	20			
29.	IODOPOLIVIDONA 10% TENSOATIVO DEGERMANTE 1L		FR	100			
30.	IODOPOLIVIDONA 10% TOPICO SOL AQUOSA 1L		FR	500			
31.	QUATERNARIO AMONIO 1L		FR	100			
32.	QUATERNARIO AMONIO 5L		GL	100			
33.	SABONETE LIQUIDO 1L		FR	200			
34.	SABONETE LIQUIDO 5L		GL	200			
35.	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML USO EXTERNO		FR	10.000			
36.	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML USO EXTERNO		FR	10.000			
37.	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML USO EXTERNO		FR	10.000			
38.	SOLUCAO LUGOL 2% 1L		FR	50			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU****ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

39.	TINTURA DE BENJOIM 20% 1L	FR	30			
40.	TINTURA IODO 2% FRACA 1L	FR	30			
41.	VASELINA LIQUIDA 100ML	FR	200			
42.	VASELINA LIQUIDA 1L	FR	200			
43.	VASELINA SOLIDA 25G	FR	200			
44.	VASELINA SOLIDA 500G	PT	100			
45.	VASELINA SOLIDA 50G	PT	20			

VALOR TOTAL LOTE 03:**R\$ XX****LOTE 04 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ALGODÃO E ATADURA)**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	ALGODAO HIDROFILO 500G	RL	600			
2.	ALGODAO HIDROFILO EM BOLA 100G	PCT	50			
3.	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1,80M 12UN	DZ	30			
4.	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 12CM X 1,80M 12UN	DZ	30			
5.	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1,80M 12UN	DZ	30			
6.	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1,80M 12UN	DZ	30			
7.	ATADURA CREPOM 06CM X 1,80M 12UN 13F	DZ	400			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

8.	ATADURA CREPOM 08CM X 1,80M 12UN 13F	DZ	400			
9.	ATADURA CREPOM 10CM X 1,80M 12UN 13F	DZ	400			
10.	ATADURA CREPOM 12CM X 1,80M 12UN 13F	DZ	400			
11.	ATADURA CREPOM 15CM X 1,80M 12UN 13F	DZ	400			
12.	ATADURA CREPOM 20CM X 1,80M 12UN 13F	DZ	200			
13.	ATADURA CREPOM 25CM X 1,80M 12UN 13F	DZ	200			
14.	ATADURA CREPOM 30CM X 1,80M 12UN 13F	DZ	20			
15.	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 40CM ESTERIL	UNID	100			
16.	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5M ESTERIL	UNID	100			
17.	ATADURA ELASTICA 5CM X 2,20MT 12UN	DZ	100			
18.	ATADURA GESSADA 06CM X 2M 20UN	CX	30			
19.	ATADURA GESSADA 08CM X 2M 20UN	CX	30			
20.	ATADURA GESSADA 10CM X 3M 20UN	CX	30			
21.	ATADURA GESSADA 12CM X 3M 20UN	CX	30			
22.	ATADURA GESSADA 15CM X 3M 20UN	CX	30			
23.	ATADURA GESSADA 20CM X 4M 20UN	CX	30			
24.	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 23X25CM 50UN C/ RX	PCT	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

25.	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45X50CM 50UN C/RX	PCT	100			
26.	COMPRESSA GAZE 13 FIOS ESTERIL 10X10CM PCT C/ 10UN RX	PCT	100			
27.	COMPRESSA GAZE 13 FIOS ESTERIL 7,5X7,5CM (15 x 30 ABERTA) 8 DOBRAS PCT C/ 10UN	PCT	1.000			
28.	COMPRESSA GAZE 13 FIOS N/ ESTERIL 10X10CM PCT C/ 500UN	PCT	1.000			
29.	COMPRESSA GAZE 13 FIOS N/ ESTERIL 7,5X7,5CM (15 x 30 ABERTA) 8 DOBRAS PCT C/ 500UN	PCT	1.000			
30.	COMPRESSA GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 91 x 50 METROS	PCT	100			
31.	COMPRESSA GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 91 x 91 METROS - PESO MÍN. 1500GR	PCT	50			
32.	MALHA TUBULAR ALGODAO 04CM X 25M	UNID	50			
33.	MALHA TUBULAR ALGODAO 06CM X 25M	UNID	50			
34.	MALHA TUBULAR ALGODAO 08CM X 25M	UNID	50			
35.	MALHA TUBULAR ALGODAO 10CM X 15M	UNID	50			
36.	MALHA TUBULAR ALGODAO 12CM X 25M	UNID	50			
37.	MALHA TUBULAR ALGODAO 15CM X 25M	UNID	50			
38.	MALHA TUBULAR ALGODAO 20CM X 15M	UNID	50			

VALOR TOTAL LOTE 04:

R\$ XX

LOTE 05 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (NAVENTAL, LENÇOL E MACACÃO)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
------	-----------	-------	--------	-------	-------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

1.	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL EGG MANGA LONGA C/DUPLA EMB. WRAPS + TOALHA	UNID	50			
2.	AVENTAL MANGA LONGA GRAMATURA 40G TNT PCT 10UN	PCT	20			
3.	LENCOL COM ELASTICO 2,00M X 90CM 10UN	PCT	50			
4.	LENCOL HOSPITALAR PAPEL 50CM X 50M	RL	5			
5.	LENCOL HOSPITALAR PAPEL 70CM X 50M	RL	2.000			
6.	MACACAO IMPERMEAVEL LAM+CAPUZ G PCT 10UN MANGA LONGA	PCT	20			
7.	MACACAO IMPERMEAVEL LAM+CAPUZ GG PCT 10UN MANGA LONGA	PCT	20			
8.	MACACAO IMPERMEAVEL LAM+CAPUZ M PCT 10UN MANGA LONGA	PCT	20			
9.	MACACAO IMPERMEAVEL LAM+CAPUZ P PCT 10UN MANGA LONGA	PCT	20			

VALOR TOTAL LOTE 05:

R\$ XX

LOTE 06 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SONDA, TUBO E DIVERSOS)

Item	Descrição	Unid.	Quant	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	CANULA GUEDEL ESTERIL N 0 60MM	UNID				
2.	CANULA GUEDEL ESTERIL N 00 50MM	UNID				
3.	CANULA GUEDEL ESTERIL N 01 70MM	UNID	30			
4.	CANULA GUEDEL ESTERIL N 02 80MM	UNID	30			
5.	CANULA GUEDEL ESTERIL N 03 90MM	UNID	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

6.	CANULA GUEDEL ESTERIL N 04 100MM	UNID	30			
7.	CANULA GUEDEL ESTERIL N 05 110MM	UNID	30			
8.	CANULA GUEDEL ESTERIL N 06 120MM	UNID	30			
9.	DRENO PENROSE N 1 ESTERIL INDIV	UNID	30			
10.	DRENO PENROSE N 2 ESTERIL INDIV	UNID	15			
11.	DRENO PENROSE N 3 ESTERIL INDIV	UNID	15			
12.	DRENO PENROSE N 4 ESTERIL INDIV	UNID	15			
13.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 04 C/VALVULA	UNID	15			
14.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 04 S/VALVULA	UNID	15			
15.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 06 C/VALVULA	UNID	15			
16.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 06 S/VALVULA	UNID	15			
17.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 08 C/VALVULA	UNID	15			
18.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 08 S/VALVULA	UNID	15			
19.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 10 C/VALVULA	UNID	150			
20.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 10 S/VALVULA	UNID	150			
21.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 12 C/VALVULA	UNID	150			
22.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 12 S/VALVULA	UNID	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

23.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 14 C/VALVULA	UNID	500			
24.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 14 S/VALVULA	UNID	200			
25.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 16 C/VALVULA	UNID	300			
26.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 16 S/VALVULA	UNID	600			
27.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 18 C/VALVULA	UNID	600			
28.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 18 S/VALVULA	UNID	50			
29.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 20 C/VALVULA	UNID	500			
30.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 20 S/VALVULA	UNID	500			
31.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 22 C/VALVULA	UNID	200			
32.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 22 S/VALVULA	UNID	200			
33.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 24 S/VALVULA	UNID	200			
34.	SONDA FOLEY N 10 2 VIAS DESCARPACK	UNID	200			
35.	SONDA FOLEY N 12 2 VIAS DESCARPACK	UNID	200			
36.	SONDA FOLEY N 14 2 VIAS DESCARPACK	UNID	200			
37.	SONDA FOLEY N 16 2 VIAS DESCARPACK	UNID	200			
38.	SONDA FOLEY N 18 2 VIAS DESCARPACK	UNID	200			
39.	SONDA FOLEY N 20 2 VIAS DESCARPACK	UNID	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

40.	SONDA FOLEY N 22 2 VIAS DESCARPACK	UNID	200			
41.	SONDA FOLEY N 24 2 VIAS DESCARPACK	UNID	200			
42.	SONDA GASTROSTOMIA BUTTON NUTRIPORT 12FR 1,5CM CARDINAL HEALTH	UNID	15			
43.	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE 12FR B.5ML CARDINAL HEALTH	UNID	15			
44.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 04	UNID	50			
45.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 06	UNID	50			
46.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 08	UNID	50			
47.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 10	UNID	50			
48.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 12	UNID	50			
49.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 14	UNID	50			
50.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 16	UNID	50			
51.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 18	UNID	50			
52.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 20	UNID	50			
53.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 22	UNID	50			
54.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 04	UNID	50			
55.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 06	UNID	50			
56.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 08	UNID	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

57.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 10	UNID	50			
58.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 12	UNID	50			
59.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 14	UNID	100			
60.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 16	UNID	100			
61.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 18	UNID	100			
62.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 20	UNID	100			
63.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 22	UNID	100			
64.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 24	UNID	100			
65.	SONDA URETRAL N 04	UNID	100			
66.	SONDA URETRAL N 06	UNID	100			
67.	SONDA URETRAL N 08	UNID	100			
68.	SONDA URETRAL N 10	UNID	100			
69.	SONDA URETRAL N 12	UNID	100			
70.	SONDA URETRAL N 14	UNID	100			
71.	SONDA URETRAL N 16	UNID	100			
72.	SONDA URETRAL N 18	UNID	100			
73.	SONDA URETRAL N 20	UNID	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

74.	SONDA URETRAL N 22	UNID	100			
75.	SONDA URETRAL N 24	UNID	100			
76.	TAMPA PARA SONBDA FOLEY TAMANHO ÚNICO	UNID	100			
77.	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5MM C/BALAO	UNID	50			
78.	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM C/BALAO	UNID	50			
79.	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM C/BALAO	UNID	50			
80.	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM C/BALAO	UNID	50			
81.	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/BALAO	UNID	50			
82.	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/BALAO	UNID	50			
83.	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM C/BALAO	UNID	50			
84.	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM C/BALAO	UNID	50			
85.	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM C/BALAO	UNID	100			
86.	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM C/BALAO	UNID	150			
87.	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM C/BALAO	UNID	300			
88.	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM C/BALAO	UNID	200			
89.	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM C/BALAO	UNID	150			
90.	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM C/BALAO	UNID	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

91.	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,5MM C/BALAO	UNID	50			
92.	TUBO LATEX 200 15MT	PCT	5			
93.	TUBO LATEX 202 15MT	PCT	5			
94.	TUBO SILICONE 200 15MT	PCT	5			
95.	TUBO SILICONE 203 15MT	PCT	5			
96.	TUBO SILICONE 204 15MT	PCT	5			
VALOR TOTAL LOTE 06:						R\$ XX

LOTE 07 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FIOS DE SUTURA)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	ALGODAO/POLIESTER 0 C/AG CIL CX 24UN	CX	20			
2.	ALGODAO/POLIESTER 2 C/AG CIL CX 24UN	CX	20			
3.	ALGODAO/POLIESTER 3 C/AG CIL CX 24UN	CX	20			
4.	ALGODAO/POLIESTER 4 C/AG CIL CX 24UN	CX	20			
5.	CATGUT CROMADO 0 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
6.	CATGUT CROMADO 1 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
7.	CATGUT CROMADO 2 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
8.	CATGUT CROMADO 3 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

9.	CATGUT CROMADO 4 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
10.	CATGUT CROMADO 5 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
11.	CATGUT SIMPLES 0 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
12.	CATGUT SIMPLES 1 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
13.	CATGUT SIMPLES 2 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
14.	CATGUT SIMPLES 3 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
15.	CATGUT SIMPLES 4 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
16.	CATGUT SIMPLES 5 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
17.	NYLON 0.0 C/AG TRI CX 24 UM	CX	10			
18.	NYLON 1.0 C/AG TRI CX 24 UN	CX	10			
19.	NYLON 2.0 C/AG TRI CX 24 UN	CX	10			
20.	NYLON 3.0 C/AG TRI CX 24 UN	CX	10			
21.	NYLON 4.0 C/AG TRI CX 24 UM	CX	10			
22.	NYLON 5.0 C/AG TRI CX 24 UN	CX	10			
23.	NYLON 6.0 C/AG TRI CX 24 UN	CX	10			
24.	POLIGLACTINA 910 0 C/AG CIL CX 36UN	CX	10			
25.	POLIGLACTINA 910 1 C/AG CIL CX 36UN	CX	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

26.	POLIGLACTINA 910 2 C/AG CIL CX 36UN	CX	10			
27.	POLIGLACTINA 910 3 C/AG CIL CX 36UN	CX	10			
28.	POLIGLACTINA 910 4 C/AG CIL CX 36UN	CX	10			
29.	POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA 0 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
30.	POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA 1 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
31.	POLIPROPILENO 0 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
32.	POLIPROPILENO 2 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
33.	POLIPROPILENO 3 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
34.	SEDA PRETA 0 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
35.	SEDA PRETA 2 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
36.	SEDA PRETA 3 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
37.	SEDA PRETA 4 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
38.	SEDA PRETA 5 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
39.	SEDA PRETA 6 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			

VALOR TOTAL LOTE 07: R\$ XX

LOTE 08 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ESPARADRAPO E FITAS)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	BANDAGEM REDONDA CX 500 UM	UNID	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

2.	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 02,5CM X 0,90CM	UNID	1.500			
3.	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 02,5CM X 4,5M	UNID	500			
4.	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 05CM X 4,5M	UNID	500			
5.	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M	UNID	500			
6.	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M	UNID	200			
7.	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M	UNID	800			
8.	FITA MICROPERFURADA TRANSPARENTE HIPOALERGENICA 0,5CM X 4,5M	UNID	200			
9.	FITA MICROPERFURADA TRANSPARENTE HIPOALERGENICA 02,5 CM X 4,5M	UNID	200			
10.	FITA MICROPERFURADA TRANSPARENTE HIPOALERGENICA 10CM X 4,5M	UNID	200			
11.	FITA MICROPOROSA 02,5CM X 10M	UNID	1.000			
12.	FITA MICROPOROSA 02,5CM X 4,5M	UNID	1.000			
13.	FITA MICROPOROSA 05CM X 10M	UNID	100			
14.	FITA MICROPOROSA 05CM X 4,5M	UNID	1.000			
15.	FITA MICROPOROSA 10CM X 10M	UNID	100			
16.	FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5M	UNID	100			

VALOR TOTAL LOTE 08:

R\$ XX

LOTE 09 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PROTEÇÃO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

Item	Descrição	Unid.	Quant	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5	PAR	1.500	800		
2.	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0	PAR	2.500	500		
3.	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	PAR	2.500	800		
4.	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0	PAR	1.000	800		
5.	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5	PAR	1.000	800		
6.	LUVA NITRILICA P/PROCED N/CIRURGICA G S/PO N/ESTERIL CX 100UN	CX	500	2.000		
7.	LUVA NITRILICA P/PROCED N/CIRURGICA M S/PO N/ESTERIL CX 100UN	CX	500	2.000		
8.	LUVA NITRILICA P/PROCED N/CIRURGICA P S/PO N/ESTERIL CX 100UN	CX	500	2.000		
9.	LUVA NITRILICA P/PROCED N/CIRURGICA PP S/PO N/ESTERIL CX 100UN	CX	500	2.000		
10.	LUVA P/PROCEDIMENTO N/CIRURGICO G CX 100UN	CX	4.000	300		
11.	LUVA P/PROCEDIMENTO N/CIRURGICO M CX 100UN	CX	4.000	300		
12.	LUVA P/PROCEDIMENTO N/CIRURGICO P CX 100UN	CX	4.000	30		
13.	LUVA P/PROCEDIMENTO N/CIRURGICO PP CX 100UN	CX	4.000	300		
14.	LUVA VINIL G S/PO 100UN	CX	1.500	50		
15.	LUVA VINIL GG S/PO 100UN	CX	200	50		
16.	LUVA VINIL M S/PO 100UN	CX	200	50		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU****ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

17.	LUVA VINIL P S/PO 100UN	CX	200	50		
18.	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ELASTICO CX 50UN	CX	15.000	150		
19.	MASCARA HOSPITALAR P/TUBERCULOSE C/ELASTICO N95 ISOLAMENTO	UNID	500	100		
20.	OCULOS PROTECAO INCOLOR	UNID	500	30		
21.	PROTETOR FACIAL	UNID	200	10		
22.	SAPATILHA DE MALHA DE ALGODAO SEM SOLADO DE LONA CX 1200UN	CX	200	10		
23.	SAPATILHA PCT 100UN (PROPE)	PCT	200	10		
24.	TOUCA DESC C/ ELASTICO PCT 100UN	PCT	1.500	80		
25.	TOUCA DESC C/ TIRAS PCT 100UN	PCT	1.500	50		

VALOR TOTAL LOTE 09:**R\$ XX****LOTE 10 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SERINGA E DIVERSOS)**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	UNID	800			
2.	CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	UNID	300			
3.	EQUIPO INFUSAO MACROGOTAS COMPLETO	UNID	30.000			
4.	EQUIPO INFUSAO MICROGOTAS C/BURETA	UNID.	500			
5.	EQUIPO INFUSAO MICROGOTAS COMPLETO	UNID	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

6.	EQUIPO INFUSAO MULTIVIAS 2 VIAS C/CLAMP	UNID	10.000			
7.	EXTENSOR PARA LINHA DE INFUSAO DE SERINGA (EXTENSET)	UNID	2.000			
8.	LAMINA BISTURI ACO CARBONO N10 CX 100UN	CX	8			
9.	LAMINA BISTURI ACO CARBONO N11 CX 100UN	CX	8			
10.	LAMINA BISTURI ACO CARBONO N12 CX 100UN	CX	8			
11.	LAMINA BISTURI ACO CARBONO N15 CX 100UN	CX	8			
12.	LAMINA BISTURI ACO CARBONO N20CX 100UN	CX	8			
13.	LAMINA BISTURI ACO CARBONO N21 CX 100UN	CX	8			
14.	LAMINA BISTURI ACO CARBONO N22 CX 100UN	CX	8			
15.	LAMINA BISTURI ACO CARBONO N23 CX 100UN	CX	8			
16.	LAMINA BISTURI ACO CARBONO N24 CX 100UN	CX	8			
17.	SERINGA CRISTAL DESC 10ML S/AG LUER LOCK (SERISAM)	UNID	50			
18.	SERINGA CRISTAL DESC 60ML S/AG LUER LOCK (SERISAM)	UNID	50			
19.	SERINGA DESC 0,5ML C/AG 06X0,25MM	UNID	200			
20.	SERINGA DESC 0,5ML C/AG 08X0,30MM	UNID	200			
21.	SERINGA DESC 01ML C/AG 06X0,25MM	UNID	20.000			
22.	SERINGA DESC 01ML C/AG 08X0,30MM	UNID	1.000			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU****ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

23.	SERINGA DESC 01ML C/AG 13X0,38MM	UNID	1.000			
24.	SERINGA DESC 01ML C/AG 13X0,45MM	UNID	1.000			
25.	SERINGA DESC 01ML S/AG	UNID	1.000			
26.	SERINGA DESC 03ML C/AG	UNID	300			
27.	SERINGA DESC 03ML S/AG	UNID	20.000			
28.	SERINGA DESC 05ML C/AG	UNID	1.000			
29.	SERINGA DESC 05ML S/AG	UNID	30.000			
30.	SERINGA DESC 10ML C/AG	UNID	100			
31.	SERINGA DESC 10ML S/AG	UNID	30.000			
32.	SERINGA DESC 20ML C/AG	UNID	1.000			
33.	SERINGA DESC 20ML S/AG	UNID	40.000			
34.	SERINGA DESC 60ML S/AG	UNID	800			
35.	SERINGA DESC 60ML S/AG BICO CATETER	UNID	800			
VALOR TOTAL LOTE 10:						R\$ XX

LOTE11-MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ESTERILIZAÇÃO)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 050MMX100M	RL	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

2.	BOBINA ESTER 080MMX100M	GRAU	CIRURGICO	RL	100			
3.	BOBINA ESTER 100MMX100M	GRAU	CIRURGICO	RL	100			
4.	BOBINA ESTER 120MMX100M	GRAU	CIRURGICO	RL	100			
5.	BOBINA ESTER 150MMX100M	GRAU	CIRURGICO	RL	100			
6.	BOBINA ESTER 200MMX100M	GRAU	CIRURGICO	RL	100			
7.	BOBINA ESTER 250MMX100M	GRAU	CIRURGICO	RL	100			
8.	BOBINA ESTER 300MMX100M	GRAU	CIRURGICO	RL	100			
9.	BOBINA ESTER 350MMX100M	GRAU	CIRURGICO	RL	100			
10.	BOBINA ESTER 400MMX100M	GRAU	CIRURGICO	RL	100			
11.	BOBINA ESTER 450MMX100M	GRAU	CIRURGICO	RL	100			
12.	BOBINA ESTER 500MMX100M	GRAU	CIRURGICO	RL	300			
13.	BOBINA ESTER 600MMX100M	GRAU	CIRURGICO	RL	300			
14.	ENVELOPE AUTO 250MM 100UN	SELANTE	150MM X	CX	10			
15.	ENVELOPE AUTO 300MM 100UN	SELANTE	150MM X	CX	10			
16.	ENVELOPE AUTO 330MM 100UN	SELANTE	190MM X	CX	10			
17.	ENVELOPE AUTO 330MM 200UN	SELANTE	200MM X	CX	10			
18.	ENVELOPE AUTO 365MM 200UN	SELANTE	230MM X	CX	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

19.	ENVELOPE AUTO SELANTE 300MM X 365MM 200UN	CX	10			
20.	ENVELOPE AUTO SELANTE 90MM X 1600MM 100UN	CX	10			
21.	ENVELOPE AUTO SELANTE 90MM X 260MM 100UN	CX	10			
22.	INDICADOR BIOLOGICO 24H STERITEST CX 10 TESTES	CX	10			
23.	INDICADOR QUIMICO SIL 250 CLASSE 4 CX 250 FITAS	CX	30			
24.	MINI INCUBADORA	UNID	5			
25.	PAPEL CREPADO 120X120 CX 100UN	CX	300			
26.	PAPEL CREPADO 20X20 CX 500UN	CX	100			
27.	PAPEL CREPADO 30X30 CX 500UN	CX	100			
28.	PAPEL CREPADO 40X40 CX 500UN	CX	100			
29.	PAPEL CREPADO 50X50 CX 500UN	CX	100			
30.	PAPEL CREPADO 60X60 CX 500UN	CX	100			
31.	PAPEL CREPADO 75X75 CX 500UN	CX	100			
32.	PAPEL CREPADO 90X90 CX 250UN	CX	50			
33.	SELADORA 30CM BIVOLT	UNID	5			
34.	SUPORTE P/ EMBALAGEM	UNID	20			
35.	TESTE BOWIE & DICK FOLHA VAPOR/STEAM 50UN	PCT	30			

VALOR TOTAL LOTE 11:

R\$ XX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

1.2. Havendo interesse em participar do lote, deve a licitante enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo (Decreto nº. 15, de 31 de Março de 2023.)

2. Das regras relativas à convocação

2.1. A(s) licitante(s) interessada(s) em apresentar propostas deverá comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Major Custódio nº. 96, bairro Centro, cidade de Santana do Manhuaçu, estado de Minas Gerais às **09h00min do dia 06 de Agosto de 2024** e realizar o seu credenciamento.

2.2. O credenciamento será realizado com a entrega dos seguintes documentos:

2.2.1. Carteira de Identidade ou documento legal equivalente;

2.2.2. Documento que o credencie a participar deste Pregão, tal como procuração por instrumento público ou particular, ou, Termo de Credenciamento, conforme **Anexo VI**, através do qual lhe seja atribuído poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao Pregão em nome da licitante no caso de credenciado(a) não sócio;

2.2.3. Contrato social ou documento equivalente;

2.3. A Microempresa – ME – e Empresa de Pequeno Porte – EPP – deverá apresentar ainda declaração de que no ano-calendário de realização da licitação pública ainda não celebrou contratos administrativos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte – EPP –, conforme **Anexo VII**;

2.4. A licitante que não se credenciar ficará impedido de participar da fase aberta de lances, de negociação de preços, declarar a intenção de interpor Recurso Administrativo, de renunciar direitos, enfim, para representar a licitante.

2.5. Havendo necessidade, a sessão pública será suspensa, informando-se na sessão a nova data e horário para a sua continuidade.

3. Da participação e não participação

3.1. Poderão participar deste Pregão todas as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto.

3.2. Não poderão participar deste Pregão a(s) licitante(s):

3.2.1. que não atendam às condições deste edital;

3.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

3.2.3.1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.2.3.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.3.3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.3.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau;

3.2.3.5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº. 6.404/1976, concorrendo entre si;

3.2.3.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

3.2.3.7. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP –, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3.2.4. Outras vedações previstas em Lei, inclusive na Lei Orgânica Municipal – LOM;

3.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.4. aplica-se o disposto na alínea “3.2.3.3” também a licitante(a) que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica da licitante;

4. Da apresentação da proposta.

4.1. A proposta deverá ser apresentada da em envelope lacrado, contendo a seguinte descrição:

ENVELOPE Nº. 001

PROPOSTA

Poder Executivo Municipal de Santana do Manhuaçu/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

Processo Administrativo de Licitação Pública nº.048/2024

Pregão de Licitação Pública nº. 012/2024

4.2. A proposta deverá conter todos os dados e informações constante na Minuta de Proposta Comercial – **Anexo III**.

4.3. Na proposta deve constar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República de 1988 – CR/88 –, nas leis trabalhistas, nas normas legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta – TAC – vigentes na data de entrega das propostas, conforme **Anexo III**.

4.4. Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 52 da Lei nº. 14.133/2021.

5. Da apresentação dos documentos de habilitação

5.1. A licitante da proposta provisoriamente vencedora deverá apresentar os documentos de habilitação em envelope lacrado, contendo a seguinte descrição:

ENVELOPE Nº. 002

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Poder Executivo Municipal de Santana do Manhuaçu/MG

Processo Administrativo de Licitação Pública nº.048/2024

Pregão de Licitação Pública nº. 012/2024

5.2. No caso de a licitante da proposta provisoriamente vencedora não preencher os requisitos de habilitação, deverá ser chamado os licitantes subsequentes na ordem de classificação das propostas.

6. Do critério de julgamento, modo de disputa, margem de preferência, tratamento diferenciado e das amostras

6.1. O critério de julgamento será o menor **POR LOTE**.

6.2. O modo de disputa será conjuntamente: fechado e aberto.

6.3. As licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

6.4. Após apresentação das propostas em envelope lacrado, a(s) licitante(s) apresentará(ão) sua(s) proposta(s) por meio de lances públicos e sucessivos, de forma decrescente, no prazo de 1 min;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, a(s) licitante(s) deverá(ão) encaminhar lances exclusivamente por meio verbal, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. A licitante somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado.

6.7. A licitante poderá oferecer lances sucessivos iguais ou inferiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste edital.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 2% (dois por cento).

6.9. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.10. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.11. Durante o procedimento, a(s) licitante(s) será(ão) informada(s), em tempo real, do valor do menor lance registrado.

6.12. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, em ordem crescente de classificação.

6.13. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para ME e EPP.

6.13.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME's e EPP's sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, salvo quando esta proposta tiver sido apresentada por ME e EPP.

6.13.2. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

6.13.2.1. A ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar lance inferior **ou** superior àquela considerada vencedora do certame no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6.13.2.2. Não ocorrendo o que prevê o subitem 6.13.2.1, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura enquadrarem na hipótese do subitem 6.13.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.13.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME's e EPP's que se encontrem no intervalo estabelecido 6.13.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

6.13.3. Na hipótese da não-contratação nos termos deste subitem, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.14. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

- 6.14.1. licitantes estabelecidas no Estado de Minas Gerais.
- 6.14.2. licitantes brasileiras.
- 6.14.3. licitantes que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país.
- 6.14.4. licitantes que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.
- 6.15. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.
- 6.16. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em 2º (segundo) lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para definição das demais colocações.
- 6.17. Após o reinício previsto no subitem 6.16, as licitantes serão convocadas para apresentar lances intermediários.
- 6.18. Caso seja adotado para o envio de lances no Pregão o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e aberto.
- 6.19. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em 1º (primeiro) lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação administrativa.
- 6.20. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 6.21. No caso do subitem 6.20, será encaminhada contraproposta a licitante(a) que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 6.22. A negociação poderá ser feita com o(s) demais licitante(s) classificada(s), respeitada a ordem de classificação, quando a 1º (primeiro) colocada, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 6.23. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento do Pregão.
- 6.24. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 6.25. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 6.25.1. contiver vícios insanáveis;
 - 6.25.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 6.25.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

6.25.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
6.25.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.26. Quando a licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.26.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.26.2. apresentar 01 (um) ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.27. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.28. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pela licitante, no prazo indicado, desde que não haja majoração do preço.

6.29. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.30. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.31. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.32. Se a proposta ou lance vencedora for desclassificada, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7. Da habilitação

7.1. Habilitação jurídica:

7.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial respectiva;

7.1.2. Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

7.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU – ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no país: Decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

7.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.6. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº. 5.7564/1971.

7.1.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

7.2.1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

7.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do(a) licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

7.2.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

7.2.4.1. Caso a licitante seja considerada isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

7.2.5. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;

7.2.6. Prova de regularidade relativo à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS –, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.2.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

7.2.8. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República de 1988 – CR88, conforme **Anexo IV**.

7.3. Habilitação econômico-financeira

7.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

7.4. Qualificação técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

7.4.1. Autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11.

7.4.2. Alvará da Vigilância Sanitária municipal ou estadual.

7.5. Habilitação por declaração

7.5.1. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, previstas em lei e outras normas específicas **ou** é desobrigado de cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, conforme previsto em lei e outras normas específica, conforme **Anexo V**.

7.6. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.7.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pela(s) licitante(s) e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.7.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação, após provocação do(a) Pregoeiro(a), poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.9. Os documentos de habilitação poderá ser:

7.9.1. apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;

7.9.2. substituída por registro cadastral emitido pela Administração, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

8. Das impugnações, dos pedidos de esclarecimentos e dos recursos

8.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº. 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

8.1.1. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sítio <https://santanadomanhuacu.mg.gov.br> no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitando ao último dia anterior à data de abertura do certame.

8.2. Dos atos da Administração decorrentes deste Pregão cabem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

8.2.1. recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

8.2.1.1. julgamento de propostas;

8.2.1.2. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

8.2.1.3. anulação ou revogação do Pregão;

8.2.1.4. extinção do contrato administrativo, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

8.2.2. pedido de reconsideração, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativa a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

8.3. Quando ao recurso apresentado em virtude do disposto nos subitens 8.2.1.1 e 8.2.1.2 serão observadas as seguintes disposições:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de inversão de fases previstas no §1º do art. 17 da Lei nº. 14.133/2021, da ata de julgamento.

8.3.2. a apreciação dar-se-á em fase única.

8.4. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.5. O prazo para apresentação de contrarrazões será de 03 (três) dias úteis e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

8.5.1. A intimação pessoal poderá ser feita por meio eletrônico, tal como: e-mail.

8.6. Será assegurado a licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.7. O recurso de que trata o subitem 8.2 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.8. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

8.9. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

9. Das penalidades da licitação pública

9.1. A licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

9.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato administrativo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

- 9.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato administrativo que cause grave dano ao Contratante ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 9.1.3. der causa à inexecução total do contrato administrativo;
- 9.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 9.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 9.1.6. não celebrar o contrato administrativo ou não entregar a documentação exigida para a contratação administrativa, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação administrativa sem motivo justificado;
- 9.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato administrativo;
- 9.1.9. fraudar a licitação pública ou praticar ato fraudulento na execução do contrato administrativo;
- 9.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 9.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- 9.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
 - 9.2.1. Advertência: quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato administrativo, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§ 2º do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021);
 - 9.2.2. Impedimento de licitar e contratar administrativamente: quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6 e 9.1.7 do subitem acima deste contrato administrativo, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§ 4º do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021);
 - 9.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar administrativamente: quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 9.1.8, 9.1.9, 9.1.10, 9.1.11 e 9.1.12 do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6 e 9.1.7, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (§ 5º do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021)
- 9.3. Multa:
 - 9.3.1. moratória de 5% (Cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
 - 9.3.1.1. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza ao Contratante a promover a rescisão do contrato administrativo por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

9.3.2. compensatória de 20% (Vinte por cento) sobre o valor total do contrato administrativo, no caso de inexecução total do objeto;

9.4. A aplicação das sanções previstas neste contrato administrativo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (§ 9º do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021)

9.5. Todas as sanções previstas neste contrato administrativo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei nº. 14.133/2021).

9.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa da Contratante no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº. 14.133/2021)

9.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante a Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021).

9.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.10. Na aplicação das sanções serão considerados (§ 1º do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021):

9.10.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.10.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.10.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.10.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

9.10.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº. 14.133/2021).

9.12. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato administrativo ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº. 14.133/2021).

9.13. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS – e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP –, instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº. 14.133/2021).

9.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

10. Da gestão do contrato administrativo

10.1. A gestão do contrato administrativa está prevista no TR.

11. Da entrega do objeto

11. A entrega do objeto está prevista no TR.

12. Das condições de pagamento

12. As condições ou critérios de pagamento estão previstas no TR.

13. Da matriz de alocação de riscos entre Contratante e Contratada

13.1. A matriz de risco não é obrigatória nesta contratação administrativa, conforme § 1º do art. 3º do Decreto nº. 27, de 31 de Março de 2023.

14. Do contrato administrativo

14.1. Após a adjudicação e homologação da contratação administrativa, será firmado o contrato administrativo.

14.2. Na hipótese de suspensão do contrato administrativo por ordem ou inadimplemento da Administração, a Contratada ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou adimplemento pela Administração.

14.3. A licitante vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados na data da convocação, para assinar o contrato administrativo, sob pena de decair o direito à contratação administrativa, sem prejuízo das sanções previstas.

14.3.1. O prazo previsto para assinatura do contrato administrativo poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada da licitante vencedora e aceita pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

14.4. Será facultada a Administração, quando a convocada não assinar o contrato administrativo, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato administrativo nas condições propostas pela licitante vencedora.

14.5. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital de convocação para a contratação administrativa, ficará as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

14.6. Na hipótese de nenhum licitante aceitar a contratação nos termos do subitem 14.3, a Administração observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste edital, poderá:

14.6.1. convocar as licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço da adjudicatária;

14.6.2. adjudicar e celebrar o contrato administrativo nas condições ofertadas pelas licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato administrativo no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Administração.

14.7.1. a regra prevista no subitem 8.6 não se aplicará as licitantes remanescentes convocados na forma do subitem 14.6.1.

14.8. Alternativamente à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do contrato administrativo, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento – AR – ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do seu recebimento.

14.9. O prazo do contrato é de até 01(um) ano, contados da assinatura do Contrato Administrativo, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.14.133/2021.

14.10. Na assinatura do contrato administrativo, a licitante vencedora apresentará os documentos de habilitação que estiverem vencidos.

15. Das disposições gerais

15.1. Os documentos serão produzidos por escrito com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis.

15.2. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição de qualificação da licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação pública ou a invalidação do Processo Administrativo de Licitação Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

15.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

15.4. O reconhecimento da firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

15.5. Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados armazenados e validados por meio eletrônico.

15.6. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

15.7. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pela(s) licitante(s), cujo prazo não conste deste edital, deverá ser atendido o prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a) na respectiva notificação.

15.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

15.9. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e na documentação relativa ao procedimento.

15.10. As normas disciplinadoras deste edital serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação administrativa.

15.11. A(s) licitante(s) assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

15.12. Integram este Aviso, para todos os efeitos, os seguintes anexos:

15.12.1. Anexo I – ETP;

15.12.2. Anexo II – TR

15.12.3. Anexo III – Minuta de Proposta Comercial com Declaração de que sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CR/88;

15.12.4. Anexo IV – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CR/88;

15.12.5. Anexo V – Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, previstas em lei e outras normas específicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

15.12.6. Anexo VI – Termo de Credenciamento;

15.12.7. Anexo VII – Declaração de que no ano-calendário de realização da licitação pública ainda não tenha celebrado contratos administrativos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP;

15.12.8. Anexo VIII – Ata de Registro de Preços – ARP;

15.12.9. Anexo IX – Minuta de contrato administrativo.

Santana do Manhuaçu – MG, 22 de Julho de 2024.

Marina Freitas de Souza
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 048/2024.

Pregão nº. 012/2024.

1. Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

1.1. O Poder Executivo Municipal se encontra com o seguinte problema a ser resolvido: manter e melhorar o atendimento médico hospitalar nos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

2.1. Considerando que o Plano de Contratações Anual – PCA – é facultativo (inciso VII do art. 12 da Lei nº. 14.133/2021), esta Administração optou por não elaborá-lo para o atual exercício.

3. Dos requisitos da contratação administrativa

3.1. A contratação administrativa deverá observar os seguintes requisitos:

3.1.1. sustentabilidade ambiental.

3.2. Não haverá exigência da garantia da contratação de que trata o art. 96 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021 em razão de ser um fornecimento de bem comum.

3.3. Não poderão ser subcontratadas as parcelas do objeto.

3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação pública ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau.

3.5. Os demais requisitos da contratação administrativa serão previstos no Termo de Referência.

4. Das estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

4.1. As estimativas das quantidades para a contratação são as seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
01	ABAIXADOR LINGUA 100UN	500
02	ABAIXADOR LINGUA PLÁSTICO 20UN	10
03	ALMOTOLIA PLAST ESCURA BICO RETO 125ML	70
04	ALMOTOLIA PLAST ESCURA BICO RETO 250ML	70
05	ALMOTOLIA PLAST ESCURA BICO RETO 500ML	70
06	ALMOTOLIA PLAST TRANSPARENTE BICO CURVO 125ML	70
07	ALMOTOLIA PLAST TRANSPARENTE BICO CURVO 250ML	70
08	ALMOTOLIA PLAST TRANSPARENTE BICO CURVO 500ML	70
09	ALMOTOLIA PLAST TRANSPARENTE BICO RETO 125ML	70
10	ALMOTOLIA PLAST TRANSPARENTE BICO RETO 250ML	70
11	ALMOTOLIA PLAST TRANSPARENTE BICO RETO 500ML	70
12	BOLSA COLETORA URINA 2000ML SIST FECH	70
13	CAIXA COLETORA MAT PERFURO CORT 07LT	100
14	CAIXA COLETORA MAT PERFURO CORT 1,5LT C/ DESCARTADOR	10
15	CAIXA COLETORA MAT PERFURO CORT 13LT	200
16	CAIXA COLETORA MAT PERFURO CORT 20LT	500
17	CAPA P/ VIDEOCIRURGIA UNIVERSAL 15X250CM	10
18	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 50ML C/PA	100
19	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 50ML S/PA	100
20	COLETOR URINA AD 2LT TIPO SACO 100UN	100
21	COLETOR URINA FR 1200ML SIST ABERTO	100
22	COLETOR URINA INF UNISSEX	100
23	DISPOSITIVO INCONT URINARIA C/EXTENSAO	100
24	ELETRODO P/ELETROCARD AD/PED ESP/GEL 50UN	1.000
25	ESCOVA ASSEP+CLOREXIDINA 2% DEGERM 22ML	20
26	ESCOVA ASSEP+IODOPOLIVIDONA 10% DEGERM 10ML	20
27	FIXADOR CANULA TRAQUEOSTOMIA ADULTO	50
28	FIXADOR CANULA TRAQUEOSTOMIA INFANTIL	50
29	FIXADOR DE TUBOS E SONDAS VESICAIS ADULTO TAMANHO G	500
30	FIXADOR DE TUBOS E SONDAS VESICAIS ADULTO TAMANHO M	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

31	FRALDA DESC GERIATRICA EG 07UN	30
32	FRALDA DESC GERIATRICA G 08UN	200
33	FRALDA DESC GERIATRICA M 08UN	30
34	FRALDA DESC GERIATRICA P 10UN	30
35	FRALDA DESC INFANTIL G 80UN HIPER	30
36	FRALDA DESC INFANTIL M 90UN HIPER	50
37	FRALDA DESC INFANTIL P 100UN HIPER	50
38	FRALDA DESC INFANTIL RN 20UN	50
39	FRALDA DESC INFANTIL XG 70UN HIPER	50
40	FRALDA DESC INFANTIL XXG 56UN HIPER	50
41	MANTA TERMICA 2,10X1,40	100
42	MASCARA ANESTESIA AD N.5 COM COXIM INFLAVEL VERMELHO	5
43	MASCARA ANESTESIA AD OBESO N.6 COM COXIM INFLAVEL AZUL	5
44	MASCARA ANESTESIA ADOLESCENTE N.4 COM COXIM INFLAVEL VERDE	5
45	MASCARA ANESTESIA INF N.2 COM COXIM INFLAVEL ROSA	5
46	MASCARA ANESTESIA NEONATAL N.1 COM COXIM INFLAVEL	5
47	MASCARA ANESTESIA PRE-AD N.3 COM COXIM INFLAVEL AMARELO	5
48	MASCARA LARINGEA LATEX N 1	50
49	MASCARA LARINGEA LATEX N 1,5	50
50	MASCARA LARINGEA LATEX N 2	30
51	MASCARA LARINGEA LATEX N 2,5	20
52	MASCARA LARINGEA LATEX N 3	20
53	MASCARA LARINGEA LATEX N 4	20
54	MASCARA LARINGEA LATEX N 5	30
55	MASCARA LARINGEA SILICONE N 1 REUT	10
56	MASCARA LARINGEA SILICONE N 1,5 REUT	10
57	MASCARA LARINGEA SILICONE N 2 REUT	10
58	MASCARA LARINGEA SILICONE N 2,5 REUT	10
59	MASCARA LARINGEA SILICONE N 3 REUT	10
60	MASCARA LARINGEA SILICONE N 4 REUT	10
61	MASCARA LARINGEA SILICONE N 5 REUT	10
62	MASCARA OXIGENIO ALTA CONC ADULTO	30
63	MASCARA OXIGENIO ALTA CONC INFANTIL	200
64	MASCARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

65	MASCARA TRAQUEOSTOMIA PEDIATRICA	50
66	MASCARA VENTURI ADULTO	200
67	MASCARA VENTURI INFANTIL	300
68	MICRONEBULIZADOR AR COMP ADULTO	30
69	MICRONEBULIZADOR AR COMP INFANTIL	30
70	MICRONEBULIZADOR OXIGENIO ADULTO	30
71	MICRONEBULIZADOR OXIGENIO INFANTIL	30
72	SACO LIXO INFECTANTE 100L PCT 100UN	200
73	SACO LIXO INFECTANTE 15L PCT 100UN	50
74	SACO LIXO INFECTANTE 30L PCT 100UN	50
75	SACO LIXO INFECTANTE 50L PCT 100UN	50
76	SUPORTE COLETOR PERFURO CORTANTE 07L	50
77	SUPORTE COLETOR PERFURO CORTANTE 1,5L C/ PE DE BORRACHA	50
78	SUPORTE COLETOR PERFURO CORTANTE 13L	20
79	SUPORTE COLETOR PERFURO CORTANTE 20L	20
80	TIRAS TESTE REAGENTE GLICOSE CX 50UN	150
81	TOALHA PAPEL PCT 1000UN	3.000
82	TORNEIRA 3 VIAS	3.000
83	UMIDIFICADOR OXIGENIO 250ML	80
84	AGULHA DESC 13 X 4.5 CX 100UN	600
85	AGULHA DESC 20 X 5.5 CX 100UN	200
86	AGULHA DESC 25 X 6 CX 100UN	300
87	AGULHA DESC 25 X 7 CX 100UN	800
88	AGULHA DESC 25 X 8 CX 100UN	1.000
89	AGULHA DESC 30 X 7 CX 100UN	500
90	AGULHA DESC 30 X 8 CX 100UN	500
91	AGULHA DESC 40 X 12 CX 100UN	1.200
92	AGULHA P/ ACUPUNTURA 0,25MM X 0,40MM CX 100UN	5
93	AGULHA P/ COLETA MULTIPLA EASY VIEW 25 X 0,80MM CX 100 UN	5
94	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA Nº 10 CX 10UN	30
95	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA Nº 15 CX10UN	30
96	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA Nº 20 CX10UN	30
97	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA Nº 21 CX10UN	30
98	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA Nº	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	22 CX10UN	
99	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA Nº 23 CX10UN	30
100	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA Nº 24 CX10UN	30
101	CATETER JELCO N 14G	100
102	CATETER JELCO N 16G	400
103	CATETER JELCO N 18G	1.000
104	CATETER JELCO N 20G	3.000
105	CATETER JELCO N 22G	5.000
106	CATETER JELCO N 24G	5.000
107	LANCETA MINI AUTOMATICA 23G CX 100UN	100
108	SCALP 19G DISPOSITIVO INTRAVENOSO	50
109	SCALP 21G DISPOSITIVO INTRAVENOSO	2.300
110	SCALP 23G DISPOSITIVO INTRAVENOSO	1.000
111	SCALP 25G DISPOSITIVO INTRAVENOSO	1.000
112	SCALP 27G DISPOSITIVO INTRAVENOSO	1.000
113	SCALP P/ COLETA MULTIPLA VÁCUO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 19	20
114	SCALP P/ COLETA MULTIPLA VÁCUO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 21	20
115	SCALP P/ COLETA MULTIPLA VÁCUO C/ DISPOSITIVO DESEGURANÇA Nº 23	20
116	SCALP P/ COLETA MULTIPLA VÁCUO C/ DISPOSITIVO DESEGURANÇA Nº 25	20
117	SCALP P/ COLETA MULTIPLA VÁCUO C/ DISPOSITIVO DESEGURANÇA Nº 27	20
118	ÁGUA OXIGENADA VOL 10 1L	400
119	ALCOOL 70% 1L	100
120	ALCOOL GEL 70% 1L	100
121	ALCOOL GEL 70% 500G	1.500
122	ALCOOL GEL 70% 5L	100
123	ALCOOL IODADO 0,1% 1L	100
124	ALCOOL ISOPROPILICO 1L	20
125	ALCOOL SWAB P/ ASSEPSIA 30MM X 60MM CX 100 UN	20
126	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA 100ML PROLINK	1.500
127	DETERGENTE ENZIMATICO 1L	300
128	DETERGENTE ENZIMATICO 5L	50
129	ETER ETILICO REMOVEDOR 1L	100
130	FORMOL 10% 1L	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

131	FORMOL 37% 1L	50
132	GEL CONDUTOR PARA EXAMES 5KG	50
133	GLICERINA BI DESTILADA 1L	10
134	GLICONATO CLOREXIDINA 0,12% ANTISEP BUCAL 1L	100
135	GLICONATO CLOREXIDINA 0,12% ANTISEP BUCAL 250ML	20
136	GLICONATO CLOREXIDINA 0,2% 1L	500
137	GLICONATO CLOREXIDINA 0,5% SOL ALCOOLICA 100ML	20
138	GLICONATO CLOREXIDINA 0,5% SOL ALCOOLICA 1L	30
139	GLICONATO CLOREXIDINA 2% +TENSOATIVO DEGERM 1LT	30
140	GLICONATO CLOREXIDINA 2% +TENSOATIVO DEGERM 100ML	100
141	GLICONATO CLOREXIDINA 4% +TENSOATIVO DEGERM 1LT	100
142	GLUTARALDEIDO 2% DESINF HOSP 5L	5
143	HIPOCLORITO SODIO 1% 1L	100
144	HIPOCLORITO SODIO 1% 5L	20
145	HIPOCLORITO SODIO 2,5% 5L	20
146	IODOPOLIVIDONA 10% TENSOATIVO DEGERMANTE 1L	100
147	IODOPOLIVIDONA 10% TOPICO SOL AQUOSA 1L	500
148	QUATERNARIO AMONIO 1L	100
149	QUATERNARIO AMONIO 5L	100
150	SABONETE LIQUIDO 1L	200
151	SABONETE LIQUIDO 5L	200
152	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML USO EXTERNO	10.000
153	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML USO EXTERNO	10.000
154	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML USO EXTERNO	10.000
155	SOLUCAO LUGOL 2% 1L	50
156	TINTURA DE BENJOIM 20% 1L	30
157	TINTURA IODO 2% FRACA 1L	30
158	VASELINA LIQUIDA 100ML	200
159	VASELINA LIQUIDA 1L	200
160	VASELINA SOLIDA 25G	200
161	VASELINA SOLIDA 500G	100
162	VASELINA SOLIDA 50G	20
163	ALGODAO HIDROFILO 500G	600
164	ALGODAO HIDROFILO EM BOLA 100G	50
165	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1,80M 12UN	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

166	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 12CM X 1,80M 12UN	30
167	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1,80M 12UN	30
168	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1,80M 12UN	30
169	ATADURA CREPOM 06CM X 1,80M 12UN 13F	400
170	ATADURA CREPOM 08CM X 1,80M 12UN 13F	400
171	ATADURA CREPOM 10CM X 1,80M 12UN 13F	400
172	ATADURA CREPOM 12CM X 1,80M 12UN 13F	400
173	ATADURA CREPOM 15CM X 1,80M 12UN 13F	400
174	ATADURA CREPOM 20CM X 1,80M 12UN 13F	200
175	ATADURA CREPOM 25CM X 1,80M 12UN 13F	200
176	ATADURA CREPOM 30CM X 1,80M 12UN 13F	20
177	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 40CM ESTERIL	100
178	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5M ESTERIL	100
179	ATADURA ELASTICA 5CM X 2,20MT 12UN	100
180	ATADURA GESSADA 06CM X 2M 20UN	30
181	ATADURA GESSADA 08CM X 2M 20UN	30
182	ATADURA GESSADA 10CM X 3M 20UN	30
183	ATADURA GESSADA 12CM X 3M 20UN	30
184	ATADURA GESSADA 15CM X 3M 20UN	30
185	ATADURA GESSADA 20CM X 4M 20UN	30
186	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 23X25CM 50UN C/ RX	100
187	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45X50CM 50UN C/RX	100
188	COMPRESSA GAZE 13 FIOS ESTERIL 10X10CM PCT C/ 10UN RX	100
189	COMPRESSA GAZE 13 FIOS ESTERIL 7,5X7,5CM (15 x 30 ABERTA) 8 DOBRAS PCT C/ 10UN	1.000
190	COMPRESSA GAZE 13 FIOS N/ ESTERIL 10X10CM PCT C/ 500UN	1.000
191	COMPRESSA GAZE 13 FIOS N/ ESTERIL 7,5X7,5CM (15 x 30 ABERTA) 8 DOBRAS PCT C/ 500UN	1.000
192	COMPRESSA GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 91 x 50 METROS	100
193	COMPRESSA GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 91 x 91 METROS -PESO MÍN. 1500GR	50
194	MALHA TUBULAR ALGODAO 04CM X 25M	50
195	MALHA TUBULAR ALGODAO 06CM X 25M	50
196	MALHA TUBULAR ALGODAO 08CM X 25M	50
197	MALHA TUBULAR ALGODAO 10CM X 15M	50
198	MALHA TUBULAR ALGODAO 12CM X 25M	50
199	MALHA TUBULAR ALGODAO 15CM X 25M	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

200	MALHA TUBULAR ALGODAO 20CM X 15M	50
201	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL EGG MANGA LONGA C/DUPLA EMB. WRAPS + TOALHA	50
202	AVENTAL MANGA LONGA GRAMATURA 40G TNT PCT 10UN	20
203	LENCOL COM ELASTICO 2,00M X 90CM 10UN	50
204	LENCOL HOSPITALAR PAPEL 50CM X 50M	5
205	LENCOL HOSPITALAR PAPEL 70CM X 50M	2.000
206	MACACAO IMPERMEAVEL LAM+CAPUZ G PCT 10UN MANGA LONGA	20
207	MACACAO IMPERMEAVEL LAM+CAPUZ GG PCT 10UN MANGA LONGA	20
208	MACACAO IMPERMEAVEL LAM+CAPUZ M PCT 10UN MANGA LONGA	20
209	MACACAO IMPERMEAVEL LAM+CAPUZ P PCT 10UN MANGA LONGA	20
210	CANULA GUEDEL ESTERIL N 0 60MM	30
211	CANULA GUEDEL ESTERIL N 00 50MM	30
212	CANULA GUEDEL ESTERIL N 01 70MM	30
213	CANULA GUEDEL ESTERIL N 02 80MM	30
214	CANULA GUEDEL ESTERIL N 03 90MM	30
215	CANULA GUEDEL ESTERIL N 04 100MM	30
216	CANULA GUEDEL ESTERIL N 05 110MM	30
217	CANULA GUEDEL ESTERIL N 06 120MM	30
218	DRENO PENROSE N 1 ESTERIL INDIV	30
219	DRENO PENROSE N 2 ESTERIL INDIV	15
220	DRENO PENROSE N 3 ESTERIL INDIV	15
221	DRENO PENROSE N 4 ESTERIL INDIV	15
222	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 04 C/VALVULA	15
223	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 04 S/VALVULA	15
224	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 06 C/VALVULA	15
225	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 06 S/VALVULA	15
226	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 08 C/VALVULA	15
227	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 08 S/VALVULA	15
228	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 10 C/VALVULA	150
229	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 10 S/VALVULA	150
230	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 12 C/VALVULA	150
231	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 12 S/VALVULA	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

232	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 14 C/VALVULA	500
233	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 14 S/VALVULA	200
234	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 16 C/VALVULA	300
235	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 16 S/VALVULA	600
236	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 18 C/VALVULA	600
237	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 18 S/VALVULA	50
238	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 20 C/VALVULA	500
239	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 20 S/VALVULA	500
240	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 22 C/VALVULA	200
241	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 22 S/VALVULA	200
242	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 24 S/VALVULA	200
243	SONDA FOLEY N 10 2 VIAS DESCARPACK	200
244	SONDA FOLEY N 12 2 VIAS DESCARPACK	200
245	SONDA FOLEY N 14 2 VIAS DESCARPACK	200
246	SONDA FOLEY N 16 2 VIAS DESCARPACK	200
247	SONDA FOLEY N 18 2 VIAS DESCARPACK	200
248	SONDA FOLEY N 20 2 VIAS DESCARPACK	200
249	SONDA FOLEY N 22 2 VIAS DESCARPACK	200
250	SONDA FOLEY N 24 2 VIAS DESCARPACK	200
251	SONDA GASTROSTOMIA BUTTON NUTRIPOINT 12FR 1,5CMCARDINAL HEALTH	15
252	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE 12FR B.5ML CARDINALHEALTH	15
253	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 04	50
254	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 06	50
255	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 08	50
256	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 10	50
257	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 12	50
258	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 14	50
259	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 16	50
260	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 18	50
261	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 20	50
262	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 22	50
263	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 04	50
264	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 06	50
265	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 08	50
266	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 10	50
267	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 12	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

268	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 14	100
269	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 16	100
270	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 18	100
271	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 20	100
272	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 22	100
273	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 24	100
274	SONDA URETRAL N 04	100
275	SONDA URETRAL N 06	100
276	SONDA URETRAL N 08	100
277	SONDA URETRAL N 10	100
278	SONDA URETRAL N 12	100
279	SONDA URETRAL N 14	100
280	SONDA URETRAL N 16	100
281	SONDA URETRAL N 18	100
282	SONDA URETRAL N 20	100
283	SONDA URETRAL N 22	100
284	SONDA URETRAL N 24	100
285	TAMPA PARA SONBDA FOLEY TAMANHO ÚNICO	100
286	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5MM C/BALAO	50
287	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM C/BALAO	50
288	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM C/BALAO	50
289	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM C/BALAO	50
290	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/BALAO	50
291	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/BALAO	50
292	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM C/BALAO	50
293	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM C/BALAO	50
294	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM C/BALAO	100
295	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM C/BALAO	150
296	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM C/BALAO	300
297	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM C/BALAO	200
298	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM C/BALAO	150
299	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM C/BALAO	100
300	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,5MM C/BALAO	50
301	TUBO LATEX 200 15MT	5
302	TUBO LATEX 202 15MT	5
303	TUBO SILICONE 200 15MT	5
304	TUBO SILICONE 203 15MT	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

305	TUBO SILICONE 204 15MT	5
306	ALGODAO/POLIESTER 0 C/AG CIL CX 24UN	20
307	ALGODAO/POLIESTER 2 C/AG CIL CX 24UN	20
308	ALGODAO/POLIESTER 3 C/AG CIL CX 24UN	20
309	ALGODAO/POLIESTER 4 C/AG CIL CX 24UN	20
310	CATGUT CROMADO 0 C/AG CIL CX 24UN	10
311	CATGUT CROMADO 1 C/AG CIL CX 24UN	10
312	CATGUT CROMADO 2 C/AG CIL CX 24UN	10
313	CATGUT CROMADO 3 C/AG CIL CX 24UN	10
314	CATGUT CROMADO 4 C/AG CIL CX 24UN	10
315	CATGUT CROMADO 5 C/AG CIL CX 24UN	10
316	CATGUT SIMPLES 0 C/AG CIL CX 24UN	10
317	CATGUT SIMPLES 1 C/AG CIL CX 24UN	10
318	CATGUT SIMPLES 2 C/AG CIL CX 24UN	10
319	CATGUT SIMPLES 3 C/AG CIL CX 24UN	10
320	CATGUT SIMPLES 4 C/AG CIL CX 24UN	10
321	CATGUT SIMPLES 5 C/AG CIL CX 24UN	10
322	NYLON 0.0 C/AG TRI CX 24 UM	10
323	NYLON 1.0 C/AG TRI CX 24 UN	10
324	NYLON 2.0 C/AG TRI CX 24 UN	10
325	NYLON 3.0 C/AG TRI CX 24 UN	10
326	NYLON 4.0 C/AG TRI CX 24 UM	10
327	NYLON 5.0 C/AG TRI CX 24 UN	10
328	NYLON 6.0 C/AG TRI CX 24 UN	10
329	POLIGLACTINA 910 0 C/AG CIL CX 36UN	10
330	POLIGLACTINA 910 1 C/AG CIL CX 36UN	10
331	POLIGLACTINA 910 2 C/AG CIL CX 36UN	10
332	POLIGLACTINA 910 3 C/AG CIL CX 36UN	10
333	POLIGLACTINA 910 4 C/AG CIL CX 36UN	10
334	POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA 0 C/AG CIL CX 24UN	10
335	POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA 1 C/AG CIL CX 24UN	10
336	POLIPROPILENO 0 C/AG CIL CX 24UN	10
337	POLIPROPILENO 2 C/AG CIL CX 24UN	10
338	POLIPROPILENO 3 C/AG CIL CX 24UN	10
339	SEDA PRETA 0 C/AG CIL CX 24UN	10
340	SEDA PRETA 2 C/AG CIL CX 24UN	10
341	SEDA PRETA 3 C/AG CIL CX 24UN	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

342	SEDA PRETA 4 C/AG CIL CX 24UN	10
343	SEDA PRETA 5 C/AG CIL CX 24UN	10
344	SEDA PRETA 6 C/AG CIL CX 24UN	10
345	BANDAGEM REDONDA CX 500 UM	100
346	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 02,5CM X 0,90CM	1.500
347	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 02,5CM X 4,5M	500
348	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 05CM X 4,5M	500
349	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M	500
350	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M	200
351	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M	800
352	FITA MICROPERFURADA TRANSPARENTE HIPOALERGENICA 0,5CM X 4,5M	200
353	FITA MICROPERFURADA TRANSPARENTE HIPOALERGENICA 02,5CM X 4,5M	200
354	FITA MICROPERFURADA TRANSPARENTE HIPOALERGENICA 10CM X 4,5M	200
355	FITA MICROPOROSA 02,5CM X 10M	1.000
356	FITA MICROPOROSA 02,5CM X 4,5M	1.000
357	FITA MICROPOROSA 05CM X 10M	100
358	FITA MICROPOROSA 05CM X 4,5M	1.000
359	FITA MICROPOROSA 10CM X 10M	100
360	FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5M	100
361	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5	800
362	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0	500
363	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	800
364	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0	800
365	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5	800
366	LUVA NITRILICA P/PROCED N/CIRURGICA G S/PO N/ESTERIL CX 100UN	2.000
367	LUVA NITRILICA P/PROCED N/CIRURGICA M S/PO N/ESTERIL CX 100UN	2.000
368	LUVA NITRILICA P/PROCED N/CIRURGICA P S/PO N/ESTERIL CX 100UN	2.000
369	LUVA NITRILICA P/PROCED N/CIRURGICA PP S/PO N/ESTERIL CX 100UN	2.000
370	LUVA P/PROCEDIMENTO N/CIRURGICO G CX 100UN	300
371	LUVA P/PROCEDIMENTO N/CIRURGICO M CX 100UN	300
372	LUVA P/PROCEDIMENTO N/CIRURGICO P CX 100UN	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

373	LUVA P/PROCEDIMENTO N/CIRURGICO PP CX 100UN	300
374	LUVA VINIL G S/PO 100UN	50
375	LUVA VINIL GG S/PO 100UN	50
376	LUVA VINIL M S/PO 100UN	50
377	LUVA VINIL P S/PO 100UN	50
378	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ELASTICO CX 50UN	150
379	MASCARA HOSPITALAR P/TUBERCULOSE C/ELASTICO N95 ISOLAMENTO	100
380	OCULOS PROTECAO INCOLOR	30
381	PROTETOR FACIAL	10
382	SAPATILHA DE MALHA DE ALGODAO SEM SOLADO DE LONA CX 1200UN	10
383	SAPATILHA PCT 100UN (PROPE)	10
384	TOUCA DESC C/ ELASTICO PCT 100UN	80
385	TOUCA DESC C/ TIRAS PCT 100UN	50
386	CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	800
387	CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	300
388	EQUIPO INFUSAO MACROGOTAS COMPLETO	30.000
389	EQUIPO INFUSAO MICROGOTAS C/BURETA	500
390	EQUIPO INFUSAO MICROGOTAS COMPLETO	500
391	EQUIPO INFUSAO MULTIVIAS 2 VIAS C/CLAMP	10.000
392	EXTENSOR PARA LINHA DE INFUSAO DE SERINGA (EXTENSET)	2.000
393	LÂMINA BISTURI ACO CARBONO N10 CX 100UN	8
394	LÂMINA BISTURI ACO CARBONO N11 CX 100UN	8
395	LÂMINA BISTURI ACO CARBONO N12 CX 100UN	8
396	LÂMINA BISTURI ACO CARBONO N15 CX 100UN	8
397	LÂMINA BISTURI ACO CARBONO N20CX 100UN	8
398	LÂMINA BISTURI ACO CARBONO N21 CX 100UN	8
399	LÂMINA BISTURI ACO CARBONO N22 CX 100UN	8
400	LÂMINA BISTURI ACO CARBONO N23 CX 100UN	8
401	LÂMINA BISTURI ACO CARBONO N24 CX 100UN	8
402	SERINGA CRISTAL DESC 10ML S/AG LUER LOCK (SERISAM)	50
403	SERINGA CRISTAL DESC 60ML S/AG LUER LOCK (SERISAM)	50
404	SERINGA DESC 0,5ML C/AG 06X0,25MM	200
405	SERINGA DESC 0,5ML C/AG 08X0,30MM	200
406	SERINGA DESC 01ML C/AG 06X0,25MM	20.000
407	SERINGA DESC 01ML C/AG 08X0,30MM	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

408	SERINGA DESC 01ML C/AG 13X0,38MM	1.000
409	SERINGA DESC 01ML C/AG 13X0,45MM	1.000
410	SERINGA DESC 01ML S/AG	1.000
411	SERINGA DESC 03ML C/AG	300
412	SERINGA DESC 03ML S/AG	20.000
413	SERINGA DESC 05ML C/AG	1.000
414	SERINGA DESC 05ML S/AG	30.000
415	SERINGA DESC 10ML C/AG	100
416	SERINGA DESC 10ML S/AG	30.000
417	SERINGA DESC 20ML C/AG	1.000
418	SERINGA DESC 20ML S/AG	40.000
419	SERINGA DESC 60ML S/AG	800
420	SERINGA DESC 60ML S/AG BICO CATETER	800
421	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 050MMX100M	100
422	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 080MMX100M	100
423	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 100MMX100M	100
424	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 120MMX100M	100
425	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 150MMX100M	100
426	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 200MMX100M	100
427	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 250MMX100M	100
428	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 300MMX100M	100
429	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 350MMX100M	100
430	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 400MMX100M	100
431	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 450MMX100M	100
432	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 500MMX100M	300
433	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 600MMX100M	300
434	ENVELOPE AUTO SELANTE 150MM X 250MM 100UN	10
435	ENVELOPE AUTO SELANTE 150MM X 300MM 100UN	10
436	ENVELOPE AUTO SELANTE 190MM X 330MM 100UN	10
437	ENVELOPE AUTO SELANTE 200MM X 330MM 200UN	10
438	ENVELOPE AUTO SELANTE 230MM X 365MM 200UN	10
439	ENVELOPE AUTO SELANTE 300MM X 365MM 200UN	10
440	ENVELOPE AUTO SELANTE 90MM X 1600MM 100UN	10
441	ENVELOPE AUTO SELANTE 90MM X 260MM 100UN	10
442	INDICADOR BIOLOGICO 24H STERITEST CX 10 TESTES	10
443	INDICADOR QUIMICO SIL 250 CLASSE 4 CX 250 FITAS	30
444	MINI INCUBADORA	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

445	PAPEL CREPADO 120X120 CX 100UN	300
446	PAPEL CREPADO 20X20 CX 500UN	100
447	PAPEL CREPADO 30X30 CX 500UN	100
448	PAPEL CREPADO 40X40 CX 500UN	100
449	PAPEL CREPADO 50X50 CX 500UN	100
450	PAPEL CREPADO 60X60 CX 500UN	100
451	PAPEL CREPADO 75X75 CX 500UN	100
452	PAPEL CREPADO 90X90 CX 250UN	50
453	SELADORA 30CM BIVOLT	5
454	SUPORTE P/ EMBALAGEM	20
455	TESTE BOWIE & DICK FOLHA VAPOR/STEAM 50UN	30

4.2. Considerando que se trata de fornecimento comum não há memórias de cálculo e outros documentos.

5. Do levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

5.1. Como se trata de fornecimento comum, não se mostra necessário um levantamento de mercado para análise das alternativas possíveis.

6. Da estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

6.1. A estimativa do valor da contratação administrativa será calculada na etapa subsequente deste processo administrativo (art. 23 c/c inciso II do art. 72 da Lei nº. 14.133/2021).

7. Da descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

7.1. A solução que se busca é a de manter e melhorar em pleno funcionamento os atendimentos com os materiais médicos hospitalares, correlatos e os equipamentos dos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde.

7.2. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 06 (seis) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

7.3. Caso o prazo da garantia oferecida pelo(a) fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, a contratante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

8. Da justificativa para o parcelamento ou não da contratação.

8.1. O parcelamento não será adotado, pois a licitação por lote traz redução de custos de gestão de contratos administrativos, bem como proporciona eficiência, notadamente porque a Administração irá comprar todos os materiais em conjunto de acordo com as necessidades e pronta entrega, não necessitando ajuntá-los para entrega; a maior vantagem na contratação recomenda a compra dos itens do mesmo fornecedor, considerando que tem maior chance de proporcionar melhor preço no todo; além de tudo, a compra por lote traz maior eficiência e rapidez no transporte pelo quantitativo disponibilizado.

9. Do demonstrativo dos resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

9.1. O resultado pretendido em termo de economicidade é indireto, uma vez que, diretamente a Administração irá realizar gastos para a aquisição dos bens, porém, indiretamente, com a ampla e maior prestação de serviços médicos hospitalares, a Administração economizará, por exemplo: com tratamentos fora do domicílio, e etc.

9.1.2. Quanto ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, diante do fornecimento destes materiais, os profissionais da saúde podem concentrar seu tempo e esforço no planejamento e atendimento dos pacientes, reduzindo a sobrecarga, permitindo-lhes direcionar suas energias para atividades essenciais em prol da vida e da saúde.

9.1.3. Quanto aos resultados materiais, ao fornecer estes materiais para todos os pacientes que estejam em busca de atendimento, permite uma abordagem mais dinâmica e adaptada às necessidades individuais para cada caso, sendo urgência, emergência ou rotina enriquecendo o processo junto ao bem estar de toda população.

9.1.4. No que diz respeito ao melhor aproveitamento dos recursos financeiros tem-se que o fornecimento do material médico hospitalar efetiva o direito à saúde de forma mais abrangente e equitativa. Ao assumir a responsabilidade pelo fornecimento desses materiais, a secretaria de saúde não apenas promove a igualdade de acesso aos recursos, mas também maximiza o impacto dos recursos financeiros disponíveis, ademais comprando estes materiais médicos hospitalares em grandes quantidades para atender a toda a população, a instituição pode negociar preços mais baixos com os fornecedores. Essa compra em volume reduz os custos unitários dos materiais, resultando em economias significativas a longo prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

10. Das providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato administrativo, inclusive quanto à capacitação de servidores públicos municipais para fiscalização e gestão contratual

10.1. Considerando que se trata de fornecimento comum, a Administração não possui providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato administrativo.

11. Das contratações correlatas e/ou interdependentes

11.1. Não existiu ou existem contratações correlatas e/ou interdependentes no âmbito da Administração.

12. Da descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

12.1. A Prefeitura Municipal de Santana do Manhuaçu, possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA) e perfuro cortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), com fornecimento de Certificado de destinação. Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

13. Do posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

13.1. Considerando a necessidade de garantir o direito à saúde para toda população do município de Santana do Manhuaçu, a conclusão que se chega neste ETP é de que o mais adequado é o registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalares, equipamentos e correlatos, através de Pregão, considerando tratar-se de aquisição de bens comuns, cujo critério de julgamento será o de menor Preço por lote (inciso XLI do art. 6º da Lei nº. 14.133/2021), e (art. 176, inc. III, da Lei nº 14.133/2021).

14.1. Das disposições gerais

14.1. Admite-se que os elementos constantes do ETP sejam retificados durante a elaboração dos eventuais Termo de Referência – TR –, anteprojeto, projeto básico e projeto executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

Santana do Manhuaçu – MG, 22 de Julho de 2024.

Marina Freitas de Souza
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 048/2024

Pregão nº. 012/2024.

1. Da definição do objeto

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares, equipamentos e correlatos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP: **Anexo I** e no Termo de Referência – TR – **Anexo II**:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	ABAIXADOR LINGUA 100UN	PCT	500		7,23	3.615,00
2.	ABAIXADOR LINGUA PLÁSTICO 20UN	PCT	10		24,36	243,60
3.	ALMOTOLIA PLAST ESCURA BICO RETO 125ML	UNID	70		3,70	259,00
4.	ALMOTOLIA PLAST ESCURA BICO RETO 250ML	UNID	70		4,59	321,30
5.	ALMOTOLIA PLAST ESCURA BICO RETO 500ML	UNID	70		6,77	473,90
6.	ALMOTOLIA PLAST TRANSPARENTE BICO CURVO 125ML	UNID	70		4,78	334,60
7.	ALMOTOLIA PLAST TRANSPARENTE BICO CURVO 250ML	UNID	70		6,99	489,30
8.	ALMOTOLIA PLAST TRANSPARENTE BICO CURVO 500ML	UNID	70		8,39	587,30
9.	ALMOTOLIA PLAST TRANSPARENTE BICO RETO 125ML	UNID	70		3,70	259,00
10.	ALMOTOLIA PLAST TRANSPARENTE BICO RETO 250ML	UNID	70		4,59	321,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

11.	ALMOTOLIA PLAST TRANSPARENTE BICO RETO 500ML	UNID	70		6,77	473,90
12.	BOLSA COLETORA URINA 2000ML SIST FECH	UNID	70		7,35	514,50
13.	CAIXA COLETORA MAT PERFURO CORT 07LT	UNID	100		7,81	781,00
14.	CAIXA COLETORA MAT PERFURO CORT 1,5LT C/ DESCARTADOR	UNID	10		6,66	66,60
15.	CAIXA COLETORA MAT PERFURO CORT 13LT	UNID	200		12,67	2.534,00
16.	CAIXA COLETORA MAT PERFURO CORT 20LT	UNID	500		13,79	6.895,00
17.	CAPA P/ VIDEOCIRURGIA UNIVERSAL 15X250CM	UNID	10		4,44	44,40
18.	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 50ML C/PA	UNID	100		0,50	50,00
19.	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 50ML S/PA	UNID	100		0,48	48,00
20.	COLETOR URINA AD 2LT TIPO SACO 100UN	PCT	100		46,70	4.670,00
21.	COLETOR URINA FR 1200ML SIST ABERTO	UNID	100		6,92	692,00
22.	COLETOR URINA INF UNISSEX	UNID	100		0,61	61,00
23.	DISPOSITIVO INCONT URINARIA C/EXTENSAO	UNID	100		2,93	293,00
24.	ELETRODO P/ELETROCARD AD/PED ESP/GEL 50UN	PCT	1.000		17,25	17.250,00
25.	ESCOVA ASSEP+CLOREXIDINA 2% DEGERM 22ML	UNID	20		3,03	60,60
26.	ESCOVA ASSEP+IODOPOLIVIDONA 10% DEGERM 10ML	UNID	20		3,03	60,60
27.	FIXADOR CANULA TRAQUEOSTOMIA ADULTO	UNID	50		6,62	331,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

28.	FIXADOR CANULA TRAQUEOSTOMIA INFANTIL	UNID	50		6,62	331,00
29.	FIXADOR DE TUBOS E SONDAS VESICAIS ADULTO TAMANHO G	UNID	500		6,37	3.185,00
30.	FIXADOR DE TUBOS E SONDAS VESICAIS ADULTO TAMANHO M	UNID	500		6,37	3.185,00
31.	FRALDA DESC GERIATRICA EG 07UN	PCT	30		18,80	564,00
32.	FRALDA DESC GERIATRICA G 08UN	PCT	200		18,81	3.762,00
33.	FRALDA DESC GERIATRICA M 08UN	PCT	30		18,81	564,30
34.	FRALDA DESC GERIATRICA P 10UN	PCT	30		18,81	564,30
35.	FRALDA DESC INFANTIL G 80UN HIPER	PCT	30		63,96	1.918,80
36.	FRALDA DESC INFANTIL M 90UN HIPER	PCT	50		63,96	3.198,00
37.	FRALDA DESC INFANTIL P 100UN HIPER	PCT	50		63,96	3.198,00
38.	FRALDA DESC INFANTIL RN 20UN	PCT	50		64,58	3.229,00
39.	FRALDA DESC INFANTIL XG 70UN HIPER	PCT	50		63,96	3.198,00
40.	FRALDA DESC INFANTIL XXG 56UN HIPER	PCT	50		63,96	3.198,00
41.	MANTA TERMICA 2,10X1,40	UNID	100		9,64	964,00
42.	MASCARA ANESTESIA AD N.5 COM COXIM INFLAVEL VERMELHO	UNID	5		14,03	70,15
43.	MASCARA ANESTESIA AD OBESO N.6 COM COXIM INFLAVEL AZUL	UNID	5		14,03	70,15
44.	MASCARA ANESTESIA ADOLESCENTE N.4 COM COXIM INFLAVEL VERDE	UNID	5		14,03	70,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

45.	MASCARA ANESTESIA INF N.2 COM COXIM INFLAVEL ROSA	UNID	5		14,03	70,15
46.	MASCARA ANESTESIA NEONATAL N.1 COM COXIM INFLAVEL	UNID	5		14,03	70,15
47.	MASCARA ANESTESIA PRE-AD N.3 COM COXIM INFLAVEL AMARELO	UNID	5		14,03	70,15
48.	MASCARA LARINGEA LATEX N 1	UNID	50		29,82	1.491,00
49.	MASCARA LARINGEA LATEX N 1,5	UNID	50		29,82	1.491,00
50.	MASCARA LARINGEA LATEX N 2	UNID	30		29,82	894,60
51.	MASCARA LARINGEA LATEX N 2,5	UNID	20		29,82	596,40
52.	MASCARA LARINGEA LATEX N 3	UNID	20		29,82	596,40
53.	MASCARA LARINGEA LATEX N 4	UNID	20		29,82	596,40
54.	MASCARA LARINGEA LATEX N 5	UNID	30		29,82	894,60
55.	MASCARA LARINGEA SILICONE N 1 REUT	UNID	10		252,05	2.520,50
56.	MASCARA LARINGEA SILICONE N 1,5 REUT	UNID	10		252,05	2.520,50
57.	MASCARA LARINGEA SILICONE N 2 REUT	UNID	10		252,05	2.520,50
58.	MASCARA LARINGEA SILICONE N 2,5 REUT	UNID	10		252,05	2.520,50
59.	MASCARA LARINGEA SILICONE N 3 REUT	UNID	10		252,05	2.520,50
60.	MASCARA LARINGEA SILICONE N 4 REUT	UNID	10		252,05	2.520,50
61.	MASCARA LARINGEA SILICONE N 5 REUT	UNID	10		252,05	2.520,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

62.	MASCARA OXIGENIO ALTA CONC ADULTO	UNID	30		8,48	254,40
63.	MASCARA OXIGENIO ALTA CONC INFANTIL	UNID	200		8,48	1.696,00
64.	MASCARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO	UNID	50		5,84	292,00
65.	MASCARA TRAQUEOSTOMIA PEDIATRICA	UNID	50		5,84	292,00
66.	MASCARA VENTURI ADULTO	UNID	200		9,54	1.908,00
67.	MASCARA VENTURI INFANTIL	UNID	300		9,54	2.862,00
68.	MICRONEBULIZADOR AR COMP ADULTO	UNID	30		8,91	267,30
69.	MICRONEBULIZADOR AR COMP INFANTIL	UNID	30		8,91	267,30
70.	MICRONEBULIZADOR OXIGENIO ADULTO	UNID	30		8,91	267,30
71.	MICRONEBULIZADOR OXIGENIO INFANTIL	UNID	30		8,91	267,30
72.	SACO LIXO INFECTANTE 100L PCT 100UN	PCT	200		83,13	16.626,00
73.	SACO LIXO INFECTANTE 15L PCT 100UN	PCT	50		15,92	796,00
74.	SACO LIXO INFECTANTE 30L PCT 100UN	PCT	50		28,17	1.408,50
75.	SACO LIXO INFECTANTE 50L PCT 100UN	PCT	50		40,92	2.046,00
76.	SUPORTE COLETOR PERFURO CORTANTE 07L	UNID	50		33,89	1.694,50
77.	SUPORTE COLETOR PERFURO CORTANTE 1,5L C/ PE DE BORRACHA	UNID	50		54,67	2.733,50
78.	SUPORTE COLETOR PERFURO CORTANTE 13L	UNID	20		33,89	677,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

79.	SUPORTE COLETOR PERFURO CORTANTE 20L	UNID	20		39,53	790,60
80.	TIRAS TESTE REAGENTE GLICOSE CX 50UN	CX	150		36,69	5.503,50
81.	TOALHA PAPEL PCT 1000UN	PCT	3.000		19,45	58.350,00
82.	TORNEIRA 3 VIAS	UNID	3.000		0,94	2.820,00
83.	UMIDIFICADOR OXIGENIO 250ML	UNID	80		18,49	1.479,20

VALOR TOTAL LOTE 01:

R\$ 200.713,30

LOTE 02 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAL CORTANTE)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	AGULHA DESC 13 X 4.5 CX 100UN	CX	600		9,65	5.790,00
2.	AGULHA DESC 20 X 5.5 CX 100UN	CX	200		9,65	1.930,00
3.	AGULHA DESC 25 X 6 CX 100UN	CX	300		9,65	2.895,00
4.	AGULHA DESC 25 X 7 CX 100UN	CX	800		9,65	7.720,00
5.	AGULHA DESC 25 X 8 CX 100UN	CX	1.000		9,65	9.650,00
6.	AGULHA DESC 30 X 7 CX 100UN	CX	500		9,65	4.825,00
7.	AGULHA DESC 30 X 8 CX 100UN	CX	500		9,65	4.825,00
8.	AGULHA DESC 40 X 12 CX 100UN	CX	1.200		11,00	13.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

9.	AGULHA P/ ACUPUNTURA 0,25MM X 0,40MM CX 100UN	CX	5		50,99	254,95
10.	AGULHA P/ COLETA MULTIPLA EASY VIEW 25 X 0,80MM CX 100 UN	CX	5		129,42	647,10
11.	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA N° 10 CX 10UN	CX	30		43,17	1.295,10
12.	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA N° 15 CX 10UN	CX	30		43,17	1.295,10
13.	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA N° 20 CX 10UN	CX	30		43,17	1.295,10
14.	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA N° 21 CX 10UN	CX	30		43,17	1.295,10
15.	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA N° 22 CX 10UN	CX	30		43,17	1.295,10
16.	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA N° 23 CX 10UN	CX	30		43,17	1.295,10
17.	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA N° 24 CX 10UN	CX	30		43,17	1.295,10
18.	CATETER JELCO N 14G	UNID	100		0,98	98,00
19.	CATETER JELCO N 16G	UNID	400		0,98	392,00
20.	CATETER JELCO N 18G	UNID	1.000		0,98	980,00
21.	CATETER JELCO N 20G	UNID	3.000		0,98	2.940,00
22.	CATETER JELCO N 22G	UNID	5.000		0,98	4.900,00
23.	CATETER JELCO N 24G	UNID	5.000		0,98	4.900,00
24.	LANCETA MINI AUTOMATICA 23G CX 100UN	CX	100		43,00	4.300,00
25.	SCALP 19G DISPOSITIVO INTRAVENOSO	UNID	50		0,35	17,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

26.	SCALP 21G DISPOSITIVO INTRAVENOSO	UNID	2.300		0,35	805,00
27.	SCALP 23G DISPOSITIVO INTRAVENOSO	UNID	1.000		0,35	350,00
28.	SCALP 25G DISPOSITIVO INTRAVENOSO	UNID	1.000		0,35	350,00
29.	SCALP 27G DISPOSITIVO INTRAVENOSO	UNID	1.000		0,35	350,00
30.	SCALP P/ COLETA MULTIPLA VÁCUO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 19	UNID	20		1,15	23,00
31.	SCALP P/ COLETA MULTIPLA VÁCUO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 21	UNID	20		1,15	23,00
32.	SCALP P/ COLETA MULTIPLA VÁCUO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 23	UNID	20		1,15	23,00
33.	SCALP P/ COLETA MULTIPLA VÁCUO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 25	UNID	20		1,15	23,00
34.	SCALP P/ COLETA MULTIPLA VÁCUO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 27	UNID	20		1,15	23,00
VALOR TOTAL LOTE 02:						R\$ 81.300,25

LOTE 03 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (INFLAMÁVEL, ANTISSÉPTICOS E SANEANTES

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	ÁGUA OXIGENADA VOL 10 1L	FR	400		7,61	3.044,00
2.	ALCOOL 70% 1L	FR	100		6,99	699,00
3.	ALCOOL GEL 70% 1L	FR	100		18,98	1.898,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

4.	ALCOOL GEL 70% 500G	FR	1.500		14,94	22.410,00
5.	ALCOOL GEL 70% 5L	GL	100		62,19	6.219,00
6.	ALCOOL IODADO 0,1% 1L	FR	100		25,50	2.550,00
7.	ALCOOL ISOPROPILICO 1L	FR	20		51,64	1.032,80
8.	ALCOOL SWAB P/ ASSEPSIA 30MM X 60MM CX 100 UN	CX	20		14,48	289,60
9.	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA 100ML PROLINK	FR	1.500		2,48	3.720,00
10.	DETERGENTE ENZIMATICO 1L	FR	300		24,25	7.275,00
11.	DETERGENTE ENZIMATICO 5L	GL	50		122,86	6.143,00
12.	ETER ETILICO REMOVEDOR 1L	FR	100		47,54	4.754,00
13.	FORMOL 10% 1L	FR	100		5,84	584,00
14.	FORMOL 37% 1L	FR	50		18,33	916,50
15.	GEL CONDUTOR PARA EXAMES 5KG	FR	50		38,46	1.923,00
16.	GLICERINA BI DESTILADA 1L	FR	10		47,54	475,40
17.	GLICONATO CLOREXIDINA 0,12% ANTISEP BUCAL 1L	FR	100		31,38	3.138,00
18.	GLICONATO CLOREXIDINA 0,12% ANTISEP BUCAL 250ML	FR	20		12,93	258,60
19.	GLICONATO CLOREXIDINA 0,2% 1L	FR	500		12,37	6.185,00
20.	GLICONATO CLOREXIDINA 0,5% SOL ALCOOLICA 100ML	FR	20		2,86	57,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

21.	GLICONATO CLOREXIDINA 0,5% SOL ALCOOLICA 1L	FR	30		12,53	375,90
22.	GLICONATO CLOREXIDINA 2% +TENSOATIVO DEGERM 1LT	FR	30		26,24	787,20
23.	GLICONATO CLOREXIDINA 2% +TENSOATIVO DEGERM 100ML	FR	100		4,18	418,00
24.	GLICONATO CLOREXIDINA 4% +TENSOATIVO DEGERM 1LT	FR	100		36,09	3.609,00
25.	GLUTARALDEIDO 2% DESINF HOSP 5L	GL	5		186,33	931,65
26.	HIPOCLORITO SODIO 1% 1L	FR	100		4,11	411,00
27.	HIPOCLORITO SODIO 1% 5L	GL	20		12,97	259,40
28.	HIPOCLORITO SODIO 2,5% 5L	GL	20		17,70	354,00
29.	IODOPOLIVIDONA 10% TENSOATIVO DEGERMANTE 1L	FR	100		57,04	5.704,00
30.	IODOPOLIVIDONA 10% TOPICO SOL AQUOSA 1L	FR	500		57,04	28.520,00
31.	QUATERNARIO AMONIO 1L	FR	100		47,54	4.754,00
32.	QUATERNARIO AMONIO 5L	GL	100		46,83	4.683,00
33.	SABONETE LIQUIDO 1L	FR	200		11,41	2.282,00
34.	SABONETE LIQUIDO 5L	GL	200		60,85	12.170,00
35.	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML USO EXTERNO	FR	10.000		4,28	42.800,00
36.	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML USO EXTERNO	FR	10.000		4,25	42.500,00
37.	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML USO EXTERNO	FR	10.000		5,55	55.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

38.	SOLUCAO LUGOL 2% 1L	FR	50		110,19	5.509,50
39.	TINTURA DE BENJOIM 20% 1L	FR	30		106,48	3.194,40
40.	TINTURA IODO 2% FRACA 1L	FR	30		102,33	3.069,90
41.	VASELINA LIQUIDA 100ML	FR	200		7,57	1.514,00
42.	VASELINA LIQUIDA 1L	FR	200		47,54	9.508,00
43.	VASELINA SOLIDA 25G	FR	200		5,84	1.168,00
44.	VASELINA SOLIDA 500G	PT	100		36,13	3.613,00
45.	VASELINA SOLIDA 50G	PT	20		8,22	164,40

VALOR TOTAL LOTE 03:**R\$ 307.372,45****LOTE 04 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ALGODÃO E ATADURA)**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	ALGODAO HIDROFILO 500G	RL	600		19,15	11.490,00
2.	ALGODAO HIDROFILO EM BOLA 100G	PCT	50		6,34	317,00
3.	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1,80M 12UN	DZ	30		15,93	477,90
4.	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 12CM X 1,80M 12UN	DZ	30		19,13	573,90
5.	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1,80M 12UN	DZ	30		23,90	717,00
6.	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1,80M 12UN	DZ	30		30,36	910,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

7.	ATADURA CREPOM 06CM X 1,80M 12UN 13F	DZ	400		6,99	2.796,00
8.	ATADURA CREPOM 08CM X 1,80M 12UN 13F	DZ	400		7,38	2.952,00
9.	ATADURA CREPOM 10CM X 1,80M 12UN 13F	DZ	400		7,05	2.820,00
10.	ATADURA CREPOM 12CM X 1,80M 12UN 13F	DZ	400		8,52	3.408,00
11.	ATADURA CREPOM 15CM X 1,80M 12UN 13F	DZ	400		11,70	4.680,00
12.	ATADURA CREPOM 20CM X 1,80M 12UN 13F	DZ	200		14,18	2.836,00
13.	ATADURA CREPOM 25CM X 1,80M 12UN 13F	DZ	200		21,27	4.254,00
14.	ATADURA CREPOM 30CM X 1,80M 12UN 13F	DZ	20		21,59	431,80
15.	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 40CM ESTERIL	UNID	100		2,51	251,00
16.	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5M ESTERIL	UNID	100		8,65	865,00
17.	ATADURA ELASTICA 5CM X 2,20MT 12UN	DZ	100		15,24	1.524,00
18.	ATADURA GESSADA 06CM X 2M 20UN	CX	30		37,88	1.136,40
19.	ATADURA GESSADA 08CM X 2M 20UN	CX	30		44,69	1.340,70
20.	ATADURA GESSADA 10CM X 3M 20UN	CX	30		64,82	1.944,60
21.	ATADURA GESSADA 12CM X 3M 20UN	CX	30		79,56	2.386,80
22.	ATADURA GESSADA 15CM X 3M 20UN	CX	30		98,14	2.944,20
23.	ATADURA GESSADA 20CM X 4M 20UN	CX	30		162,74	4.882,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

24.	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 23X25CM 50UN C/ RX	PCT	100		43,41	4.341,00
25.	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45X50CM 50UN C/RX	PCT	100		71,61	7.161,00
26.	COMPRESSA GAZE 13 FIOS ESTERIL 10X10CM PCT C/ 10UN RX	PCT	100		3,14	314,00
27.	COMPRESSA GAZE 13 FIOS ESTERIL 7,5X7,5CM (15 x 30 ABERTA) 8 DOBRAS PCT C/ 10UN	PCT	1.000		0,83	830,00
28.	COMPRESSA GAZE 13 FIOS N/ ESTERIL 10X10CM PCT C/ 500UN	PCT	1.000		129,14	129.140,00
29.	COMPRESSA GAZE 13 FIOS N/ ESTERIL 7,5X7,5CM (15 x 30 ABERTA) 8 DOBRAS PCT C/ 500UN	PCT	1.000		46,42	46.420,00
30.	COMPRESSA GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 91 x 50 METROS	PCT	100		24,64	2.464,00
31.	COMPRESSA GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 91 x 91 METROS - PESO MÍN. 1500GR	PCT	50		163,50	8.175,00
32.	MALHA TUBULAR ALGODAO 04CM X 25M	UNID	50		14,48	724,00
33.	MALHA TUBULAR ALGODAO 06CM X 25M	UNID	50		19,71	985,50
34.	MALHA TUBULAR ALGODAO 08CM X 25M	UNID	50		23,21	1.160,50
35.	MALHA TUBULAR ALGODAO 10CM X 15M	UNID	50		15,18	759,00
36.	MALHA TUBULAR ALGODAO 12CM X 25M	UNID	50		25,48	1.274,00
37.	MALHA TUBULAR ALGODAO 15CM X 25M	UNID	50		27,38	1.369,00
38.	MALHA TUBULAR ALGODAO 20CM X 15M	UNID	50		22,50	1.125,00

VALOR TOTAL LOTE 04:

R\$ 262.181,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

LOTE 05 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (NAVENTAL, LENÇOL E MACACÃO)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL EGG MANGA LONGA C/DUPLA EMB. WRAPS + TOALHA	UNID	50		33,80	1.690,00
2.	AVENTAL MANGA LONGA GRAMATURA 40G TNT PCT 10UN	PCT	20		3,87	77,40
3.	LENÇOL COM ELASTICO 2,00M X 90CM 10UN	PCT	50		15,18	759,00
4.	LENÇOL HOSPITALAR PAPEL 50CM X 50M	RL	5		18,16	90,80
5.	LENÇOL HOSPITALAR PAPEL 70CM X 50M	RL	2.000		23,64	47.280,00
6.	MACACAO IMPERMEAVEL LAM+CAPUZ G PCT 10UN MANGA LONGA	PCT	20		29,17	583,40
7.	MACACAO IMPERMEAVEL LAM+CAPUZ GG PCT 10UN MANGA LONGA	PCT	20		30,04	600,80
8.	MACACAO IMPERMEAVEL LAM+CAPUZ M PCT 10UN MANGA LONGA	PCT	20		28,05	561,00
9.	MACACAO IMPERMEAVEL LAM+CAPUZ P PCT 10UN MANGA LONGA	PCT	20		26,37	527,40

VALOR TOTAL LOTE 05:

R\$ 52.169,80

LOTE 06 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SONDA, TUBO E DIVERSOS)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	CANULA GUEDEL ESTERIL N 0 60MM	UNID	30		2,45	73,50
2.	CANULA GUEDEL ESTERIL N 00 50MM	UNID	30		2,45	73,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

3.	CANULA GUEDEL ESTERIL N 01 70MM	UNID	30		2,45	73,50
4.	CANULA GUEDEL ESTERIL N 02 80MM	UNID	30		2,45	73,50
5.	CANULA GUEDEL ESTERIL N 03 90MM	UNID	30		2,45	73,50
6.	CANULA GUEDEL ESTERIL N 04 100MM	UNID	30		2,45	73,50
7.	CANULA GUEDEL ESTERIL N 05 110MM	UNID	30		2,45	73,50
8.	CANULA GUEDEL ESTERIL N 06 120MM	UNID	30		2,45	73,50
9.	DRENO PENROSE N 1 ESTERIL INDIV	UNID	30		3,14	94,20
10.	DRENO PENROSE N 2 ESTERIL INDIV	UNID	15		3,46	51,90
11.	DRENO PENROSE N 3 ESTERIL INDIV	UNID	15		3,73	55,95
12.	DRENO PENROSE N 4 ESTERIL INDIV	UNID	15		6,10	91,50
13.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 04 C/VALVULA	UNID	15		1,33	19,95
14.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 04 S/VALVULA	UNID	15		1,22	18,30
15.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 06 C/VALVULA	UNID	15		1,33	19,95
16.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 06 S/VALVULA	UNID	15		1,22	18,30
17.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 08 C/VALVULA	UNID	15		1,33	19,95
18.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 08 S/VALVULA	UNID	15		1,22	18,30
19.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 10 C/VALVULA	UNID	150		1,33	199,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

20.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 10 S/VALVULA	UNID	150		1,22	183,00
21.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 12 C/VALVULA	UNID	150		1,33	199,50
22.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 12 S/VALVULA	UNID	300		1,16	348,00
23.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 14 C/VALVULA	UNID	500		1,33	665,00
24.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 14 S/VALVULA	UNID	200		1,22	244,00
25.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 16 C/VALVULA	UNID	300		1,33	399,00
26.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 16 S/VALVULA	UNID	600		1,33	798,00
27.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 18 C/VALVULA	UNID	600		1,33	798,00
28.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 18 S/VALVULA	UNID	50		1,33	66,50
29.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 20 C/VALVULA	UNID	500		1,33	665,00
30.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 20 S/VALVULA	UNID	500		1,35	675,00
31.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 22 C/VALVULA	UNID	200		1,35	270,00
32.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 22 S/VALVULA	UNID	200		2,10	420,00
33.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 24 S/VALVULA	UNID	200		2,10	420,00
34.	SONDA FOLEY N 10 2 VIAS DESCARPACK	UNID	200		5,58	1.116,00
35.	SONDA FOLEY N 12 2 VIAS DESCARPACK	UNID	200		3,92	784,00
36.	SONDA FOLEY N 14 2 VIAS DESCARPACK	UNID	200		3,92	784,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

37.	SONDA FOLEY N 16 2 VIAS DESCARPACK	UNID	200		3,92	784,00
38.	SONDA FOLEY N 18 2 VIAS DESCARPACK	UNID	200		3,92	784,00
39.	SONDA FOLEY N 20 2 VIAS DESCARPACK	UNID	200		3,92	784,00
40.	SONDA FOLEY N 22 2 VIAS DESCARPACK	UNID	200		3,92	784,00
41.	SONDA FOLEY N 24 2 VIAS DESCARPACK	UNID	200		6,32	1.264,00
42.	SONDA GASTROSTOMIA BUTTON NUTRIPOINT 12FR 1,5CM CARDINAL HEALTH	UNID	15		2.981,49	44.722,35
43.	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE 12FR B.5ML CARDINAL HEALTH	UNID	15		981,74	14.726,10
44.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 04	UNID	50		1,07	53,50
45.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 06	UNID	50		1,07	53,50
46.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 08	UNID	50		1,07	53,50
47.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 10	UNID	50		1,07	53,50
48.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 12	UNID	50		1,11	55,50
49.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 14	UNID	50		1,11	55,50
50.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 16	UNID	50		1,11	55,50
51.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 18	UNID	50		1,11	55,50
52.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 20	UNID	50		1,19	59,50
53.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 22	UNID	50		1,22	61,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

54.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 04	UNID	50		1,59	79,50
55.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 06	UNID	50		0,17	8,50
56.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 08	UNID	50		1,59	79,50
57.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 10	UNID	50		1,59	79,50
58.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 12	UNID	50		1,79	89,50
59.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 14	UNID	100		1,80	180,00
60.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 16	UNID	100		1,80	180,00
61.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 18	UNID	100		2,32	232,00
62.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 20	UNID	100		2,60	260,00
63.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 22	UNID	100		2,60	260,00
64.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 24	UNID	100		2,90	290,00
65.	SONDA URETRAL N 04	UNID	100		0,87	87,00
66.	SONDA URETRAL N 06	UNID	100		0,87	87,00
67.	SONDA URETRAL N 08	UNID	100		0,81	81,00
68.	SONDA URETRAL N 10	UNID	100		0,81	81,00
69.	SONDA URETRAL N 12	UNID	100		0,81	81,00
70.	SONDA URETRAL N 14	UNID	100		0,81	81,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

71.	SONDA URETRAL N 16	UNID	100		0,87	87,00
72.	SONDA URETRAL N 18	UNID	100		0,87	87,00
73.	SONDA URETRAL N 20	UNID	100		0,92	92,00
74.	SONDA URETRAL N 22	UNID	100		0,92	92,00
75.	SONDA URETRAL N 24	UNID	100		1,02	102,00
76.	TAMPA PARA SONBDA FOLEY TAMANHO ÚNICO	UNID	100		7,57	757,00
77.	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5MM C/BALAO	UNID	50		5,28	264,00
78.	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM C/BALAO	UNID	50		5,28	264,00
79.	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM C/BALAO	UNID	50		5,28	264,00
80.	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM C/BALAO	UNID	50		5,28	264,00
81.	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/BALAO	UNID	50		5,28	264,00
82.	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/BALAO	UNID	50		5,28	264,00
83.	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM C/BALAO	UNID	50		5,28	264,00
84.	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM C/BALAO	UNID	50		5,28	264,00
85.	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM C/BALAO	UNID	100		5,28	528,00
86.	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM C/BALAO	UNID	150		5,28	792,00
87.	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM C/BALAO	UNID	300		5,28	1.584,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

88.	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM C/BALAO	UNID	200		5,28	1.056,00
89.	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM C/BALAO	UNID	150		5,28	792,00
90.	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM C/BALAO	UNID	100		5,28	528,00
91.	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,5MM C/BALAO	UNID	50		5,28	264,00
92.	TUBO LATEX 200 15MT	PCT	5		43,63	218,15
93.	TUBO LATEX 202 15MT	PCT	5		55,62	278,10
94.	TUBO SILICONE 200 15MT	PCT	5		144,81	724,05
95.	TUBO SILICONE 203 15MT	PCT	5		334,78	1.673,90
96.	TUBO SILICONE 204 15MT	PCT	5		594,88	2.974,40
VALOR TOTAL LOTE 06:						R\$ 91.413,85

LOTE 07 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FIOS DE SUTURA)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	ALGODAO/POLIESTER 0 C/AG CIL CX 24UN	CX	20		82,10	1.642,00
2.	ALGODAO/POLIESTER 2 C/AG CIL CX 24UN	CX	20		82,10	1.642,00
3.	ALGODAO/POLIESTER 3 C/AG CIL CX 24UN	CX	20		82,10	1.642,00
4.	ALGODAO/POLIESTER 4 C/AG CIL CX 24UN	CX	20		82,10	1.642,00
5.	CATGUT CROMADO 0 C/AG CIL CX 24UN	CX	10		172,84	1.728,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

6.	CATGUT CROMADO 1 C/AG CIL CX 24UN	CX	10		172,84	1.728,40
7.	CATGUT CROMADO 2 C/AG CIL CX 24UN	CX	10		172,84	1.728,40
8.	CATGUT CROMADO 3 C/AG CIL CX 24UN	CX	10		172,84	1.728,40
9.	CATGUT CROMADO 4 C/AG CIL CX 24UN	CX	10		172,84	1.728,40
10.	CATGUT CROMADO 5 C/AG CIL CX 24UN	CX	10		172,84	1.728,40
11.	CATGUT SIMPLES 0 C/AG CIL CX 24UN	CX	10		172,84	1.728,40
12.	CATGUT SIMPLES 1 C/AG CIL CX 24UN	CX	10		172,84	1.728,40
13.	CATGUT SIMPLES 2 C/AG CIL CX 24UN	CX	10		172,84	1.728,40
14.	CATGUT SIMPLES 3 C/AG CIL CX 24UN	CX	10		172,84	1.728,40
15.	CATGUT SIMPLES 4 C/AG CIL CX 24UN	CX	10		172,84	1.728,40
16.	CATGUT SIMPLES 5 C/AG CIL CX 24UN	CX	10		172,84	1.728,40
17.	NYLON 0.0 C/AG TRI CX 24 UM	CX	10		54,02	540,20
18.	NYLON 1.0 C/AG TRI CX 24 UN	CX	10		54,02	540,20
19.	NYLON 2.0 C/AG TRI CX 24 UN	CX	10		54,02	540,20
20.	NYLON 3.0 C/AG TRI CX 24 UN	CX	10		54,02	540,20
21.	NYLON 4.0 C/AG TRI CX 24 UM	CX	10		54,02	540,20
22.	NYLON 5.0 C/AG TRI CX 24 UN	CX	10		54,02	540,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

23.	NYLON 6.0 C/AG TRI CX 24 UN	CX	10		54,02	540,20
24.	POLIGLACTINA 910 0 C/AG CIL CX 36UN	CX	10		507,60	5.076,00
25.	POLIGLACTINA 910 1 C/AG CIL CX 36UN	CX	10		507,60	5.076,00
26.	POLIGLACTINA 910 2 C/AG CIL CX 36UN	CX	10		507,60	5.076,00
27.	POLIGLACTINA 910 3 C/AG CIL CX 36UN	CX	10		507,60	5.076,00
28.	POLIGLACTINA 910 4 C/AG CIL CX 36UN	CX	10		507,60	5.076,00
29.	POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA 0 C/AG CIL CX 24UN	CX	10		530,45	5.304,50
30.	POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA 1 C/AG CIL CX 24UN	CX	10		530,45	5.304,50
31.	POLIPROPILENO 0 C/AG CIL CX 24UN	CX	10		130,26	1.302,60
32.	POLIPROPILENO 2 C/AG CIL CX 24UN	CX	10		130,26	1.302,60
33.	POLIPROPILENO 3 C/AG CIL CX 24UN	CX	10		130,26	1.302,60
34.	SEDA PRETA 0 C/AG CIL CX 24UN	CX	10		90,75	907,50
35.	SEDA PRETA 2 C/AG CIL CX 24UN	CX	10		90,75	907,50
36.	SEDA PRETA 3 C/AG CIL CX 24UN	CX	10		90,75	907,50
37.	SEDA PRETA 4 C/AG CIL CX 24UN	CX	10		90,75	907,50
38.	SEDA PRETA 5 C/AG CIL CX 24UN	CX	10		285,00	2.850,00
39.	SEDA PRETA 6 C/AG CIL CX 24UN	CX	10		285,00	2.850,00

VALOR TOTAL LOTE 07:

R\$ 80.317,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

LOTE 08 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ESPARADRAPO E FITAS)						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	BANDAGEM REDONDA CX 500 UM	UNID	100		24,79	2.479,00
2.	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 02,5CM X 0,90CM	UNID	1.500		3,20	4.800,00
3.	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 02,5CM X 4,5M	UNID	500		5,22	2.610,00
4.	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 05CM X 4,5M	UNID	500		7,40	3.700,00
5.	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M	UNID	500		14,91	7.455,00
6.	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M	UNID	200		4,87	974,00
7.	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M	UNID	800		6,97	5.576,00
8.	FITA MICROPERFURADA TRANSPARENTE HIPOALERGENICA 0,5CM X 4,5M	UNID	200		14,33	2.866,00
9.	FITA MICROPERFURADA TRANSPARENTE HIPOALERGENICA 02,5 CM X 4,5M	UNID	200		10,33	2.066,00
10.	FITA MICROPERFURADA TRANSPARENTE HIPOALERGENICA 10CM X 4,5M	UNID	200		22,00	4.400,00
11.	FITA MICROPOROSA 02,5CM X 10M	UNID	1.000		3,77	3.770,00
12.	FITA MICROPOROSA 02,5CM X 4,5M	UNID	1.000		4,20	4.200,00
13.	FITA MICROPOROSA 05CM X 10M	UNID	100		6,66	666,00
14.	FITA MICROPOROSA 05CM X 4,5M	UNID	1.000		8,05	8.050,00
15.	FITA MICROPOROSA 10CM X 10M	UNID	100		13,94	1.394,00
16.	FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5M	UNID	100		12,54	1.254,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

VALOR TOTAL LOTE 08:

R\$ 56.260,00

LOTE 09 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PROTEÇÃO)

Item	Descrição	Unid.	Quant	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5	PAR	1.500	800	1,95	1.560,00
2.	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0	PAR	2.500	500	1,95	975,00
3.	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	PAR	2.500	800	1,95	1.560,00
4.	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0	PAR	1.000	800	1,95	1.560,00
5.	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5	PAR	1.000	800	1,95	1.560,00
6.	LUVA NITRILICA P/PROCED N/CIRURGICA G S/PO N/ESTERIL CX 100UN	CX	500	2.000	22,50	45.000,00
7.	LUVA NITRILICA P/PROCED N/CIRURGICA M S/PO N/ESTERIL CX 100UN	CX	500	2.000	23,84	47.680,00
8.	LUVA NITRILICA P/PROCED N/CIRURGICA P S/PO N/ESTERIL CX 100UN	CX	500	2.000	25,00	50.000,00
9.	LUVA NITRILICA P/PROCED N/CIRURGICA PP S/PO N/ESTERIL CX 100UN	CX	500	2.000	25,00	50.000,00
10.	LUVA P/PROCEDIMENTO N/CIRURGICO G CX 100UN	CX	4.000	300	40,19	12.057,00
11.	LUVA P/PROCEDIMENTO N/CIRURGICO M CX 100UN	CX	4.000	300	40,19	12.057,00
12.	LUVA P/PROCEDIMENTO N/CIRURGICO P CX 100UN	CX	4.000	30	40,19	1.205,70
13.	LUVA P/PROCEDIMENTO N/CIRURGICO PP CX 100UN	CX	4.000	300	40,19	12.057,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

14.	LUVA VINIL G S/PO 100UN	CX	1.500	50	29,87	1.493,50
15.	LUVA VINIL GG S/PO 100UN	CX	200	50	29,87	1.493,50
16.	LUVA VINIL M S/PO 100UN	CX	200	50	25,93	1.296,50
17.	LUVA VINIL P S/PO 100UN	CX	200	50	25,93	1.296,50
18.	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ELASTICO CX 50UN	CX	15.000	150	9,50	1.425,00
19.	MASCARA HOSPITALAR P/TUBERCULOSE C/ELASTICO N95 ISOLAMENTO	UNID	500	100	1,99	199,00
20.	OCULOS PROTECAO INCOLOR	UNID	500	30	3,44	103,20
21.	PROTETOR FACIAL	UNID	200	10	21,99	219,90
22.	SAPATILHA DE MALHA DE ALGODAO SEM SOLADO DE LONA CX 1200UN	CX	200	10	1.383,42	13.834,20
23.	SAPATILHA PCT 100UN (PROPE)	PCT	200	10	14,03	140,30
24.	TOUCA DESC C/ ELASTICO PCT 100UN	PCT	1.500	80	11,95	956,00
25.	TOUCA DESC C/ TIRAS PCT 100UN	PCT	1.500	50	42,00	2.100,00

VALOR TOTAL LOTE 09:

R\$ 261.829,30

LOTE 10 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SERINGA E DIVERSOS)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	UNID	800		2,32	1.856,00
2.	CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	UNID	300		3,85	1.155,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

3.	EQUIPO COMPLETO	INFUSAO	MACROGOTAS	UNID	30.000		1,48	44.400,00
4.	EQUIPO C/BURETA	INFUSAO	MICROGOTAS	UNID.	500		9,45	4.725,00
5.	EQUIPO COMPLETO	INFUSAO	MICROGOTAS	UNID	500		2,23	1.115,00
6.	EQUIPO C/CLAMP	INFUSAO	MULTIVIAS 2 VIAS	UNID	10.000		1,41	14.100,00
7.	EXTENSOR PARA LINHA DE SERINGA (EXTENSET)	INFUSAO		UNID	2.000		21,61	43.220,00
8.	LAMINA BISTURI ACO CARBONO N10			CX	8		40,02	320,16
9.	LAMINA BISTURI ACO CARBONO N11			CX	8		40,02	320,16
10.	LAMINA BISTURI ACO CARBONO N12			CX	8		40,02	320,16
11.	LAMINA BISTURI ACO CARBONO N15			CX	8		40,02	320,16
12.	LAMINA BISTURI ACO CARBONO N20			CX	8		40,02	320,16
13.	LAMINA BISTURI ACO CARBONO N21			CX	8		40,02	320,16
14.	LAMINA BISTURI ACO CARBONO N22			CX	8		40,02	320,16
15.	LAMINA BISTURI ACO CARBONO N23			CX	8		40,02	320,16
16.	LAMINA BISTURI ACO CARBONO N24			CX	8		40,02	320,16
17.	SERINGA CRISTAL DESC 10ML S/AG LUER LOCK (SERISAM)			UNID	50		14,29	714,50
18.	SERINGA CRISTAL DESC 60ML S/AG LUER LOCK (SERISAM)			UNID	50		25,93	1.296,50
19.	SERINGA DESC 0,5ML C/AG 06X0,25MM			UNID	200		0,40	80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

20.	SERINGA DESC 0,5ML C/AG 08X0,30MM	UNID	200		1,78	356,00
21.	SERINGA DESC 01ML C/AG 06X0,25MM	UNID	20.000		0,50	10.000,00
22.	SERINGA DESC 01ML C/AG 08X0,30MM	UNID	1.000		0,42	420,00
23.	SERINGA DESC 01ML C/AG 13X0,38MM	UNID	1.000		0,30	300,00
24.	SERINGA DESC 01ML C/AG 13X0,45MM	UNID	1.000		0,27	270,00
25.	SERINGA DESC 01ML S/AG	UNID	1.000		0,27	270,00
26.	SERINGA DESC 03ML C/AG	UNID	300		0,37	111,00
27.	SERINGA DESC 03ML S/AG	UNID	20.000		0,26	5.200,00
28.	SERINGA DESC 05ML C/AG	UNID	1.000		0,41	410,00
29.	SERINGA DESC 05ML S/AG	UNID	30.000		0,30	9.000,00
30.	SERINGA DESC 10ML C/AG	UNID	100		0,62	62,00
31.	SERINGA DESC 10ML S/AG	UNID	30.000		0,44	13.200,00
32.	SERINGA DESC 20ML C/AG	UNID	1.000		0,79	790,00
33.	SERINGA DESC 20ML S/AG	UNID	40.000		0,65	26.000,00
34.	SERINGA DESC 60ML S/AG	UNID	800		2,40	1.920,00
35.	SERINGA DESC 60ML S/AG BICO CATETER	UNID	800		2,40	1.920,00

VALOR TOTAL LOTE 10:

R\$ 185.772,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

LOTE11-MATERIALMÉDICOHOSPITALAR(ESTERILIZAÇÃO)							Preço	Preço	
Item	Descrição				Unid.	Quant.	Marca	Unit.	Total
1.	BOBINA	ESTER	GRAU	CIRURGICO	RL	100		45,25	4.525,00
	050MMX100M								
2.	BOBINA	ESTER	GRAU	CIRURGICO	RL	100		73,94	7.394,00
	080MMX100M								
3.	BOBINA	ESTER	GRAU	CIRURGICO	RL	100		84,81	8.481,00
	100MMX100M								
4.	BOBINA	ESTER	GRAU	CIRURGICO	RL	100		96,45	9.645,00
	120MMX100M								
5.	BOBINA	ESTER	GRAU	CIRURGICO	RL	100		121,28	12.128,00
	150MMX100M								
6.	BOBINA	ESTER	GRAU	CIRURGICO	RL	100		152,50	15.250,00
	200MMX100M								
7.	BOBINA	ESTER	GRAU	CIRURGICO	RL	100		220,10	22.010,00
	250MMX100M								
8.	BOBINA	ESTER	GRAU	CIRURGICO	RL	100		239,22	23.922,00
	300MMX100M								
9.	BOBINA	ESTER	GRAU	CIRURGICO	RL	100		286,95	28.695,00
	350MMX100M								
10.	BOBINA	ESTER	GRAU	CIRURGICO	RL	100		604,28	60.428,00
	400MMX100M								
11.	BOBINA	ESTER	GRAU	CIRURGICO	RL	100		385,66	38.566,00
	450MMX100M								
12.	BOBINA	ESTER	GRAU	CIRURGICO	RL	300		649,90	194.970,00
	500MMX100M								
13.	BOBINA	ESTER	GRAU	CIRURGICO	RL	300		492,13	147.639,00
	600MMX100M								
14.	ENVELOPE	AUTO	SELANTE	150MM X	CX	10		59,20	592,00
	250MM	100UN							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

15.	ENVELOPE AUTO SELANTE 150MM X 300MM 100UN	CX	10	90,10	901,00
16.	ENVELOPE AUTO SELANTE 190MM X 330MM 100UN	CX	10	164,90	1.649,00
17.	ENVELOPE AUTO SELANTE 200MM X 330MM 200UN	CX	10	183,70	1.837,00
18.	ENVELOPE AUTO SELANTE 230MM X 365MM 200UN	CX	10	247,88	2.478,80
19.	ENVELOPE AUTO SELANTE 300MM X 365MM 200UN	CX	10	32,20	322,00
20.	ENVELOPE AUTO SELANTE 90MM X 1600MM 100UN	CX	10	54,32	543,20
21.	ENVELOPE AUTO SELANTE 90MM X 260MM 100UN	CX	10	45,39	453,90
22.	INDICADOR BIOLOGICO 24H STERITEST CX 10 TESTES	CX	10	52,50	525,00
23.	INDICADOR QUIMICO SIL 250 CLASSE 4 CX 250 FITAS	CX	30	252,00	7.560,00
24.	MINI INCUBADORA	UNID	5	507,72	2.538,60
25.	PAPEL CREPADO 120X120 CX 100UN	CX	300	375,00	112.500,00
26.	PAPEL CREPADO 20X20 CX 500UN	CX	100	54,71	5.471,00
27.	PAPEL CREPADO 30X30 CX 500UN	CX	100	125,00	12.500,00
28.	PAPEL CREPADO 40X40 CX 500UN	CX	100	213,38	21.338,00
29.	PAPEL CREPADO 50X50 CX 500UN	CX	100	317,88	31.788,00
30.	PAPEL CREPADO 60X60 CX 500UN	CX	100	461,70	46.170,00
31.	PAPEL CREPADO 75X75 CX 500UN	CX	100	710,00	71.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

32.	PAPEL CREPADO 90X90 CX 250UN	CX	50		573,94	28.697,00
33.	SELADORA 30CM BIVOLT	UNID	5		1.361,12	6.805,60
34.	SUPORTE P/ EMBALAGEM	UNID	20		166,36	3.327,20
35.	TESTE BOWIE & DICK FOLHA VAPOR/STEAM 50UN	PCT	30		798,00	23.940,00
VALOR TOTAL LOTE 11:						R\$ 956.590,30

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo (Decreto nº. 15, de 31 de Março de 2023).

1.3. O prazo do contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato administrativo, podendo ser prorrogado conforme a Lei 14.133/2021.

2. Da fundamentação da contratação administrativa

2.1. A fundamentação da contratação administrativa como um todo está no Estudo Técnico Preliminar – ETP – (§ 1º do art. 18 da Lei nº. 14.133/2021).

3. Da descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto

3.1. A descrição da solução como um todo está no ETP (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei nº. 14.133/2021).

4. Dos requisitos da contratação administrativa

4.1. Os requisitos da contratação administrativa estão no ETP (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei nº. 14.133/2021).

5. Do modelo de execução do objeto

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 03 (Três) dias, contados da Ordem de Fornecimento – OF – em remessa única.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Manoel Rolim Nº 35, Centro de Saúde de Santana do Manhuaçu/MG.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) servidor(a) público(a) municipal pelo acompanhamento e fiscalização do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

contrato administrativo, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste TR e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) servidor(a) público(a) municipal ou comissão, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato administrativo.

6. Do modelo de gestão do contrato administrativo

6.1. O contrato administrativo deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115 da Lei nº 14.133/2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato administrativo, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº. 14.133/2021).

6.3. A execução do contrato administrativo deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal do contrato administrativos, ou pelos respectivos substitutos (art. 117 da Lei nº. 14.133/2021).

6.4. O(A) fiscal do contrato administrativo anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato administrativo, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (§1º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021).

6.5. O(A) fiscal do contrato administrativo informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (§ 2º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021).

6.6. A Contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (art. 119 da Lei nº. 14.133/2021).

6.7. A Contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (art. 120 da Lei nº. 14.133/2021).

6.8. Somente a Contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato administrativo (art. 121 da Lei nº. 14.133/2021).

6.9. A inadimplência da Contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato administrativo (§ 1º do art. 121 da Lei nº. 14.133/2021).

6.10. As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim, tal como: e-mail.

6.11. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7. Dos critérios de medição e de pagamento

7.1. Não há necessidade de tratar sobre os critérios de medição, pois não se trata de contratação administrativa direta de obras e serviços de engenharia.

7.2. O pagamento será mensalmente e em até 30 (trinta) dias úteis do recebimento da nota fiscal, acompanhado da comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e social;

7.3. O pagamento somente será realizado mediante a efetiva entrega dos bens nas condições estabelecidas, o que poderá ser comprovado por meio de atestado na nota fiscal correspondente;

7.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação administrativa, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo: obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

7.5. O pagamento devido pelo contratante será efetuado por meio ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada, ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

7.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.7. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a Contratada dará ao Contratante plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

7.8. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros, quando devidos, ou cobrados diretamente da Contratada.

7.9. Deverão ser excluídas do faturamento todas e quaisquer ocorrências que não forem de responsabilidade do contratante, assim como aquelas que não correspondem a bens entregues.

7.10. Os documentos comprobatórios dos pagamentos relativos a tributos, encargos ou contribuições de responsabilidade da Contratada, serão enviados mensalmente ao Contratante quando este assim o exigir.

7.11. A Contratada deverá entregar os bens acompanhado da correspondente nota fiscal.

7.12. A nota fiscal deverá ser emitida pela Contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias ou previdenciárias.

7.13. Antes de cada pagamento a Contratada será realizada consulta para verificar a manutenção das regularidades fiscal, social e trabalhista.

7.14. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa administrativa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa administrativa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão do contrato administrativo nos autos do Processo Administrativo – PA – correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato administrativo, caso a contratada não regularize sua situação.

7.18. Somente por motivo de economicidade ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pelo(a) Prefeito(a) Municipal, não será rescindido o contrato administrativo em execução com a contratada inadimplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento poderá ficar condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei.

8. Da forma e critérios de seleção do(a) fornecedor(a)

8.1. O(A) fornecedor(a) será selecionado por meio da realização de Pregão, tendo como critério de julgamento: Menor Preço Global.

8.2. O modo de disputa será conjuntamente fechado e aberto.

8.3. Habilitação jurídica:

8.3.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial respectiva;

8.3.2. Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;

8.3.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU – ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no país: Decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

8.3.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.6. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº. 5.7564/1971.

8.3.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

8.4.1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

8.4.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do(a) licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.4.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

8.4.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

8.4.4.1. Caso a licitante seja considerada isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8.4.5. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;

8.4.6. Prova de regularidade relativo à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS –, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.4.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

8.4.8. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República de 1988 – CR88.

8.5. Habilitação econômico-financeira.

8.5.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

8.6. Qualificação técnica.

8.6.1. Autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11.

8.6.2. Alvará da Vigilância Sanitária municipal ou estadual

8.6. Habilitação por declaração

8.6.1. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, previstas em lei e outras normas específicas **ou** é desobrigado de cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, conforme previsto em lei e outras normas específica.

8.7. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.8.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pela(s) licitante(s) e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

8.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação, após provocação do(a) Pregoeiro(a), poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.10. Os documentos de habilitação poderá ser:

8.10.1. apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;

8.10.2. substituída por registro cadastral emitido pela Administração, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

8.10.3. As ME's e EPP's, por ocasião da participação nesta Concorrência, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estas apresentem alguma restrição.

8.10.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento que o(a) licitante for declarado(a) vencedor(a) desta Concorrência, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.10.3.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 8.10.3.1., implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021, sendo facultada à Administração convocar o(a)(s) licitante(s) remanescente(s), na ordem de classificação, para assinatura do contrato administrativo, ou revogar a licitação.

9. Da estimativa do valor da contratação administrativa

9.1. A estimativa do valor da contratação administrativa está no ETP (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei nº. 14.133/2021).

10. Da adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes desta contratação administrativa correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento geral do Município de Santana do Manhuaçu/MG.

10.2. A contratação administrativa será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

02018.1030100062.027 33903000000 (FICHA 482) FONTE 16000000000;

02018.1030100062.027 33903000000 (FICHA 482) FONTE 15000001002;

02018.1030100062.027 33903000000 (FICHA 482) FONTE 16210003210;

02018.1030100062.027 33903000000 (FICHA 482) FONTE 16210000000;

02018.1030100071.024 44905200000 (FICHA 486) FONTE 15000001002;

02018.1030100071.024 44905200000 (FICHA 486) FONTE 16010000000;

02018.1030100071.024 44905200000 (FICHA 486) FONTE 16210000000;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

02018.1030100071.024 44905200000 (FICHA 486) FONTE 16310000000;
02018.1030100071.024 44905200000 (FICHA 486) FONTE 16320000000;
02018.1030100072.028 33903000000 (FICHA 493) FONTE 15000001002;
02018.1030100072.028 33903000000 (FICHA 493) FONTE 16210000000;
02018.1030100072.028 33903000000 (FICHA 493) FONTE 16000000000;
02018.1030100072.028 44905200000 (FICHA 496) FONTE 16210000000;
02018.1030100072.028 44905200000 (FICHA 496) FONTE 16010000000;
02018.1030100072.028 44905200000 (FICHA 496) FONTE 16000000000;
02018.1030100072.028 44905200000 (FICHA 496) FONTE 15000001002;
02018.1030100072.063 33903000000 (FICHA 501) FONTE 16000000000;
02018.1030100072.063 33903000000 (FICHA 501) FONTE 15000001002;
02018.1030100072.063 44905200000 (FICHA 504) FONTE 16000000000;
02018.1030100072.063 44905200000 (FICHA 504) FONTE 16210000000;
02018.1030100072.063 44905200000 (FICHA 504) FONTE 15000001002;
02018.1030100072.063 33903000000 (FICHA 510) FONTE 16000000000;
02018.1030100072.063 33903000000 (FICHA 510) FONTE 15000001002;
02018.1030100072.063 44905200000 (FICHA 513) FONTE 15000001002;
02018.1030100072.063 44905200000 (FICHA 513) FONTE 16000000000;
02018.1030100072.151 33903000000 (FICHA 516) FONTE 16020000000;
02018.1030100072.151 33903000000 (FICHA 517) FONTE 16020000000;
02018.1030100072.151 33903000000 (FICHA 520) FONTE 16030000000;
02018.1030100072.158 33903000000 (FICHA 525) FONTE 16210000000;
02018.1030100072.158 33903000000 (FICHA 525) FONTE 26210000000;
02018.1030100072.158 33903000000 (FICHA 525) FONTE 15000001002;
02018.1030100072.158 33903000000 (FICHA 525) FONTE 16000000000;
02018.1030100072.163 33903000000 (FICHA 528) FONTE 15000001002;
02018.1030100072.163 33903200000 (FICHA 529) FONTE 15000001002;
02018.1030200072.182 33903000000 (FICHA 534) FONTE 15000001002;
02018.1030200072.182 33903000000 (FICHA 534) FONTE 16000000000;
02018.1030200072.182 33903000000 (FICHA 534) FONTE 16590000000;
02018.1030400072.031 33903000000 (FICHA 544) FONTE 16000000000;
02018.1030400072.031 33903000000 (FICHA 544) FONTE 15000001002;
02018.1030500252.007 33903000000 (FICHA 550) FONTE 15000001002;
02018.1030500252.007 33903000000 (FICHA 550) FONTE 16000000000;
02018.1030500252.007 44905200000 (FICHA 553) FONTE 15000001002;
02018.1030500252.007 44905200000 (FICHA 553) FONTE 16010000000;
02020.1012200072.023 33903000000 (FICHA 572) FONTE 15000001002;
02020.1012200072.023 44905200000 (FICHA 576) FONTE 15000001002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Da especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso

11.1. A especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica está no ETP (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei nº. 14.133/2021).

Santana do Manhuaçu– MG, 22 de Julho de 2024.

Marina Freitas de Souza
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO III

MINUTA DE PROPOSTA COMERCIAL COM DECLARAÇÃO DE QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CR/88

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 048/2024

Pregão nº. 012/2024

A _____ empresa

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº.

_____, com sede na Praça/Rua/Av.

_____, nº.

_____, bairro _____, cidade de

_____, estado de

_____, por intermédio de seu(ua) sócio(a)-

administrador(a), _____ senhor(a)

_____,

inscrito no CPF nº. _____, vem apresentar a seguinte

proposta comercial:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	ABAIXADOR LINGUA 100UN	PCT	500			
2.	ABAIXADOR LINGUA PLÁSTICO 20UN	PCT	10			
3.	ALMOTOLIA PLAST ESCURA BICO RETO 125ML	UNID	70			
4.	ALMOTOLIA PLAST ESCURA BICO RETO 250ML	UNID	70			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

5.	ALMOTOLIA PLAST ESCURA BICO RETO 500ML	UNID	70			
6.	ALMOTOLIA PLAST TRANSPARENTE BICO CURVO 125ML	UNID	70			
7.	ALMOTOLIA PLAST TRANSPARENTE BICO CURVO 250ML	UNID	70			
8.	ALMOTOLIA PLAST TRANSPARENTE BICO CURVO 500ML	UNID	70			
9.	ALMOTOLIA PLAST TRANSPARENTE BICO RETO 125ML	UNID	70			
10.	ALMOTOLIA PLAST TRANSPARENTE BICO RETO 250ML	UNID	70			
11.	ALMOTOLIA PLAST TRANSPARENTE BICO RETO 500ML	UNID	70			
12.	BOLSA COLETORA URINA 2000ML SIST FECH	UNID	70			
13.	CAIXA COLETORA MAT PERFURO CORT 07LT	UNID	100			
14.	CAIXA COLETORA MAT PERFURO CORT 1,5LT C/ DESCARTADOR	UNID	10			
15.	CAIXA COLETORA MAT PERFURO CORT 13LT	UNID	200			
16.	CAIXA COLETORA MAT PERFURO CORT 20LT	UNID	500			
17.	CAPA P/ VIDEOCIRURGIA UNIVERSAL 15X250CM	UNID	10			
18.	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 50ML C/PA	UNID	100			
19.	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 50ML S/PA	UNID	100			
20.	COLETOR URINA AD 2LT TIPO SACO 100UN	PCT	100			
21.	COLETOR URINA FR 1200ML SIST ABERTO	UNID	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

22.	COLETOR URINA INF UNISSEX	UNID	100			
23.	DISPOSITIVO INCONT URINARIA C/EXTENSAO	UNID	100			
24.	ELETRODO P/ELETROCARD AD/PED ESP/GEL 50UN	PCT	1.000			
25.	ESCOVA ASSEP+CLOREXIDINA 2% DEGERM 22ML	UNID	20			
26.	ESCOVA ASSEP+IODOPOLIVIDONA 10% DEGERM 10ML	UNID	20			
27.	FIXADOR CANULA TRAQUEOSTOMIA ADULTO	UNID	50			
28.	FIXADOR CANULA TRAQUEOSTOMIA INFANTIL	UNID	50			
29.	FIXADOR DE TUBOS E SONDAS VESICAIS ADULTO TAMANHO G	UNID	500			
30.	FIXADOR DE TUBOS E SONDAS VESICAIS ADULTO TAMANHO M	UNID	500			
31.	FRALDA DESC GERIATRICA EG 07UN	PCT	30			
32.	FRALDA DESC GERIATRICA G 08UN	PCT	200			
33.	FRALDA DESC GERIATRICA M 08UN	PCT	30			
34.	FRALDA DESC GERIATRICA P 10UN	PCT	30			
35.	FRALDA DESC INFANTIL G 80UN HIPER	PCT	30			
36.	FRALDA DESC INFANTIL M 90UN HIPER	PCT	50			
37.	FRALDA DESC INFANTIL P 100UN HIPER	PCT	50			
38.	FRALDA DESC INFANTIL RN 20UN	PCT	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

39.	FRALDA DESC INFANTIL XG 70UN HIPER	PCT	50			
40.	FRALDA DESC INFANTIL XXG 56UN HIPER	PCT	50			
41.	MANTA TERMICA 2,10X1,40	UNID	100			
42.	MASCARA ANESTESIA AD N.5 COM COXIM INFLAVEL VERMELHO	UNID	5			
43.	MASCARA ANESTESIA AD OBESO N.6 COM COXIM INFLAVEL AZUL	UNID	5			
44.	MASCARA ANESTESIA ADOLESCENTE N.4 COM COXIM INFLAVEL VERDE	UNID	5			
45.	MASCARA ANESTESIA INF N.2 COM COXIM INFLAVEL ROSA	UNID	5			
46.	MASCARA ANESTESIA NEONATAL N.1 COM COXIM INFLAVEL	UNID	5			
47.	MASCARA ANESTESIA PRE-AD N.3 COM COXIM INFLAVEL AMARELO	UNID	5			
48.	MASCARA LARINGEA LATEX N 1	UNID	50			
49.	MASCARA LARINGEA LATEX N 1,5	UNID	50			
50.	MASCARA LARINGEA LATEX N 2	UNID	30			
51.	MASCARA LARINGEA LATEX N 2,5	UNID	20			
52.	MASCARA LARINGEA LATEX N 3	UNID	20			
53.	MASCARA LARINGEA LATEX N 4	UNID	20			
54.	MASCARA LARINGEA LATEX N 5	UNID	30			
55.	MASCARA LARINGEA SILICONE N 1 REUT	UNID	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

56.	MASCARA LARINGEA SILICONE N 1,5 REUT	UNID	10			
57.	MASCARA LARINGEA SILICONE N 2 REUT	UNID	10			
58.	MASCARA LARINGEA SILICONE N 2,5 REUT	UNID	10			
59.	MASCARA LARINGEA SILICONE N 3 REUT	UNID	10			
60.	MASCARA LARINGEA SILICONE N 4 REUT	UNID	10			
61.	MASCARA LARINGEA SILICONE N 5 REUT	UNID	10			
62.	MASCARA OXIGENIO ALTA CONC ADULTO	UNID	30			
63.	MASCARA OXIGENIO ALTA CONC INFANTIL	UNID	200			
64.	MASCARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO	UNID	50			
65.	MASCARA TRAQUEOSTOMIA PEDIATRICA	UNID	50			
66.	MASCARA VENTURI ADULTO	UNID	200			
67.	MASCARA VENTURI INFANTIL	UNID	300			
68.	MICRONEBULIZADOR AR COMP ADULTO	UNID	30			
69.	MICRONEBULIZADOR AR COMP INFANTIL	UNID	30			
70.	MICRONEBULIZADOR OXIGENIO ADULTO	UNID	30			
71.	MICRONEBULIZADOR OXIGENIO INFANTIL	UNID	30			
72.	SACO LIXO INFECTANTE 100L PCT 100UN	PCT	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

73.	SACO LIXO INFECTANTE 15L PCT 100UN	PCT	50			
74.	SACO LIXO INFECTANTE 30L PCT 100UN	PCT	50			
75.	SACO LIXO INFECTANTE 50L PCT 100UN	PCT	50			
76.	SUPORTE COLETOR PERFURO CORTANTE 07L	UNID	50			
77.	SUPORTE COLETOR PERFURO CORTANTE 1,5L C/ PE DE BORRACHA	UNID	50			
78.	SUPORTE COLETOR PERFURO CORTANTE 13L	UNID	20			
79.	SUPORTE COLETOR PERFURO CORTANTE 20L	UNID	20			
80.	TIRAS TESTE REAGENTE GLICOSE CX 50UN	CX	150			
81.	TOALHA PAPEL PCT 1000UN	PCT	3.000			
82.	TORNEIRA 3 VIAS	UNID	3.000			
83.	UMIDIFICADOR OXIGENIO 250ML	UNID	80			
VALOR TOTAL LOTE 01: R\$ XX						

LOTE 02 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAL CORTANTE)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	AGULHA DESC 13 X 4.5 CX 100UN	CX	600			
2.	AGULHA DESC 20 X 5.5 CX 100UN	CX	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

3.	AGULHA DESC 25 X 6 CX 100UN	CX	300			
4.	AGULHA DESC 25 X 7 CX 100UN	CX	800			
5.	AGULHA DESC 25 X 8 CX 100UN	CX	1.000			
6.	AGULHA DESC 30 X 7 CX 100UN	CX	500			
7.	AGULHA DESC 30 X 8 CX 100UN	CX	500			
8.	AGULHA DESC 40 X 12 CX 100UN	CX	1.200			
9.	AGULHA P/ ACUPUNTURA 0,25MM X 0,40MM CX 100UN	CX	5			
10.	AGULHA P/ COLETA MULTIPLA EASY VIEW 25 X 0,80MM CX 100 UN	CX	5			
11.	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA N° 10 CX 10UN	CX	30			
12.	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA N° 15 CX 10UN	CX	30			
13.	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA N° 20 CX 10UN	CX	30			
14.	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA N° 21 CX 10UN	CX	30			
15.	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA N° 22 CX 10UN	CX	30			
16.	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA N° 23 CX 10UN	CX	30			
17.	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA N° 24 CX 10UN	CX	30			
18.	CATETER JELCO N 14G	UNID	100			
19.	CATETER JELCO N 16G	UNID	400			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

20.	CATETER JELCO N 18G	UNID	1.000			
21.	CATETER JELCO N 20G	UNID	3.000			
22.	CATETER JELCO N 22G	UNID	5.000			
23.	CATETER JELCO N 24G	UNID	5.000			
24.	LANCETA MINI AUTOMATICA 23G CX 100UN	CX	100			
25.	SCALP 19G DISPOSITIVO INTRAVENOSO	UNID	50			
26.	SCALP 21G DISPOSITIVO INTRAVENOSO	UNID	2.300			
27.	SCALP 23G DISPOSITIVO INTRAVENOSO	UNID	1.000			
28.	SCALP 25G DISPOSITIVO INTRAVENOSO	UNID	1.000			
29.	SCALP 27G DISPOSITIVO INTRAVENOSO	UNID	1.000			
30.	SCALP P/ COLETA MULTIPLA VÁCUO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 19	UNID	20			
31.	SCALP P/ COLETA MULTIPLA VÁCUO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 21	UNID	20			
32.	SCALP P/ COLETA MULTIPLA VÁCUO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 23	UNID	20			
33.	SCALP P/ COLETA MULTIPLA VÁCUO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 25	UNID	20			
34.	SCALP P/ COLETA MULTIPLA VÁCUO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 27	UNID	20			
VALOR TOTAL LOTE 02: R\$ XX						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

LOTE 03 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (INFLAMÁVEL, ANTISSÉPTICOS E SANEANTES						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	ÁGUA OXIGENADA VOL 10 1L	FR	400			
2.	ALCOOL 70% 1L	FR	100			
3.	ALCOOL GEL 70% 1L	FR	100			
4.	ALCOOL GEL 70% 500G	FR	1.500			
5.	ALCOOL GEL 70% 5L	GL	100			
6.	ALCOOL IODADO 0,1% 1L	FR	100			
7.	ALCOOL ISOPROPILICO 1L	FR	20			
8.	ALCOOL SWAB P/ ASSEPSIA 30MM X 60MM CX 100 UN	CX	20			
9.	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA 100ML PROLINK	FR	1.500			
10.	DETERGENTE ENZIMATICO 1L	FR	300			
11.	DETERGENTE ENZIMATICO 5L	GL	50			
12.	ETER ETILICO REMOVEDOR 1L	FR	100			
13.	FORMOL 10% 1L	FR	100			
14.	FORMOL 37% 1L	FR	50			
15.	GEL CONDUTOR PARA EXAMES 5KG	FR	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

16.	GLICERINA BI DESTILADA 1L	FR	10			
17.	GLICONATO CLOREXIDINA 0,12% ANTISEP BUCAL 1L	FR	100			
18.	GLICONATO CLOREXIDINA 0,12% ANTISEP BUCAL 250ML	FR	20			
19.	GLICONATO CLOREXIDINA 0,2% 1L	FR	500			
20.	GLICONATO CLOREXIDINA 0,5% SOL ALCOOLICA 100ML	FR	20			
21.	GLICONATO CLOREXIDINA 0,5% SOL ALCOOLICA 1L	FR	30			
22.	GLICONATO CLOREXIDINA 2% +TENSOATIVO DEGERM 1LT	FR	30			
23.	GLICONATO CLOREXIDINA 2% +TENSOATIVO DEGERM 100ML	FR	100			
24.	GLICONATO CLOREXIDINA 4% +TENSOATIVO DEGERM 1LT	FR	100			
25.	GLUTARALDEIDO 2% DESINF HOSP 5L	GL	5			
26.	HIPOCLORITO SODIO 1% 1L	FR	100			
27.	HIPOCLORITO SODIO 1% 5L	GL	20			
28.	HIPOCLORITO SODIO 2,5% 5L	GL	20			
29.	IODOPOLIVIDONA 10% TENSOATIVO DEGERMANTE 1L	FR	100			
30.	IODOPOLIVIDONA 10% TOPICO SOL AQUOSA 1L	FR	500			
31.	QUATERNARIO AMONIO 1L	FR	100			
32.	QUATERNARIO AMONIO 5L	GL	100			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU****ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

33.	SABONETE LIQUIDO 1L	FR	200			
34.	SABONETE LIQUIDO 5L	GL	200			
35.	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% 100ML USO EXTERNO	FR	10.000			
36.	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% 250ML USO EXTERNO	FR	10.000			
37.	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% 500ML USO EXTERNO	FR	10.000			
38.	SOLUCAO LUGOL 2% 1L	FR	50			
39.	TINTURA DE BENJOIM 20% 1L	FR	30			
40.	TINTURA IODO 2% FRACA 1L	FR	30			
41.	VASELINA LIQUIDA 100ML	FR	200			
42.	VASELINA LIQUIDA 1L	FR	200			
43.	VASELINA SOLIDA 25G	FR	200			
44.	VASELINA SOLIDA 500G	PT	100			
45.	VASELINA SOLIDA 50G	PT	20			
VALOR TOTAL LOTE 03: R\$ XX						

LOTE 04 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ALGODÃO E ATADURA)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	ALGODAO HIDROFILO 500G	RL	600			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

2.	ALGODAO HIDROFILO EM BOLA 100G	PCT	50			
3.	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1,80M 12UN	DZ	30			
4.	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 12CM X 1,80M 12UN	DZ	30			
5.	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1,80M 12UN	DZ	30			
6.	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1,80M 12UN	DZ	30			
7.	ATADURA CREPOM 06CM X 1,80M 12UN 13F	DZ	400			
8.	ATADURA CREPOM 08CM X 1,80M 12UN 13F	DZ	400			
9.	ATADURA CREPOM 10CM X 1,80M 12UN 13F	DZ	400			
10.	ATADURA CREPOM 12CM X 1,80M 12UN 13F	DZ	400			
11.	ATADURA CREPOM 15CM X 1,80M 12UN 13F	DZ	400			
12.	ATADURA CREPOM 20CM X 1,80M 12UN 13F	DZ	200			
13.	ATADURA CREPOM 25CM X 1,80M 12UN 13F	DZ	200			
14.	ATADURA CREPOM 30CM X 1,80M 12UN 13F	DZ	20			
15.	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 40CM ESTERIL	UNID	100			
16.	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5M ESTERIL	UNID	100			
17.	ATADURA ELASTICA 5CM X 2,20MT 12UN	DZ	100			
18.	ATADURA GESSADA 06CM X 2M 20UN	CX	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

19.	ATADURA GESSADA 08CM X 2M 20UN	CX	30			
20.	ATADURA GESSADA 10CM X 3M 20UN	CX	30			
21.	ATADURA GESSADA 12CM X 3M 20UN	CX	30			
22.	ATADURA GESSADA 15CM X 3M 20UN	CX	30			
23.	ATADURA GESSADA 20CM X 4M 20UN	CX	30			
24.	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 23X25CM 50UN C/ RX	PCT	100			
25.	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45X50CM 50UN C/RX	PCT	100			
26.	COMPRESSA GAZE 13 FIOS ESTERIL 10X10CM PCT C/ 10UN RX	PCT	100			
27.	COMPRESSA GAZE 13 FIOS ESTERIL 7,5X7,5CM (15 x 30 ABERTA) 8 DOBRAS PCT C/ 10UN	PCT	1.000			
28.	COMPRESSA GAZE 13 FIOS N/ ESTERIL 10X10CM PCT C/ 500UN	PCT	1.000			
29.	COMPRESSA GAZE 13 FIOS N/ ESTERIL 7,5X7,5CM (15 x 30 ABERTA) 8 DOBRAS PCT C/ 500UN	PCT	1.000			
30.	COMPRESSA GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 91 x 50 METROS	PCT	100			
31.	COMPRESSA GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 91 x 91 METROS - PESO MÍN. 1500GR	PCT	50			
32.	MALHA TUBULAR ALGODAO 04CM X 25M	UNID	50			
33.	MALHA TUBULAR ALGODAO 06CM X 25M	UNID	50			
34.	MALHA TUBULAR ALGODAO 08CM X 25M	UNID	50			
35.	MALHA TUBULAR ALGODAO 10CM X 15M	UNID	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

36.	MALHA TUBULAR ALGODAO 12CM X 25M	UNID	50			
37.	MALHA TUBULAR ALGODAO 15CM X 25M	UNID	50			
38.	MALHA TUBULAR ALGODAO 20CM X 15M	UNID	50			

VALOR TOTAL LOTE 04: R\$ XX

LOTE 05 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (NAVENTAL, LENÇOL E MACACÃO)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL EGG MANGA LONGA C/DUPLA EMB. WRAPS + TOALHA	UNID	50			
2.	AVENTAL MANGA LONGA GRAMATURA 40G TNT PCT 10UN	PCT	20			
3.	LENÇOL COM ELASTICO 2,00M X 90CM 10UN	PCT	50			
4.	LENÇOL HOSPITALAR PAPEL 50CM X 50M	RL	5			
5.	LENÇOL HOSPITALAR PAPEL 70CM X 50M	RL	2.000			
6.	MACACAO IMPERMEAVEL LAM+CAPUZ G PCT 10UN MANGA LONGA	PCT	20			
7.	MACACAO IMPERMEAVEL LAM+CAPUZ GG PCT 10UN MANGA LONGA	PCT	20			
8.	MACACAO IMPERMEAVEL LAM+CAPUZ M PCT 10UN MANGA LONGA	PCT	20			
9.	MACACAO IMPERMEAVEL LAM+CAPUZ P PCT 10UN MANGA LONGA	PCT	20			

VALOR TOTAL LOTE 05:R\$ XX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

LOTE 06 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SONDA, TUBO E DIVERSOS)

Item	Descrição	Unid.	Quant	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	CANULA GUEDEL ESTERIL N 0 60MM	UNID	30			
2.	CANULA GUEDEL ESTERIL N 00 50MM	UNID	30			
3.	CANULA GUEDEL ESTERIL N 01 70MM	UNID	30			
4.	CANULA GUEDEL ESTERIL N 02 80MM	UNID	30			
5.	CANULA GUEDEL ESTERIL N 03 90MM	UNID	30			
6.	CANULA GUEDEL ESTERIL N 04 100MM	UNID	30			
7.	CANULA GUEDEL ESTERIL N 05 110MM	UNID	30			
8.	CANULA GUEDEL ESTERIL N 06 120MM	UNID	30			
9.	DRENO PENROSE N 1 ESTERIL INDIV	UNID	30			
10.	DRENO PENROSE N 2 ESTERIL INDIV	UNID	15			
11.	DRENO PENROSE N 3 ESTERIL INDIV	UNID	15			
12.	DRENO PENROSE N 4 ESTERIL INDIV	UNID	15			
13.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 04 C/VALVULA	UNID	15			
14.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 04 S/VALVULA	UNID	15			
15.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 06 C/VALVULA	UNID	15			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

16.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 06 S/VALVULA	UNID	15			
17.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 08 C/VALVULA	UNID	15			
18.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 08 S/VALVULA	UNID	15			
19.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 10 C/VALVULA	UNID	150			
20.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 10 S/VALVULA	UNID	150			
21.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 12 C/VALVULA	UNID	150			
22.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 12 S/VALVULA	UNID	300			
23.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 14 C/VALVULA	UNID	500			
24.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 14 S/VALVULA	UNID	200			
25.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 16 C/VALVULA	UNID	300			
26.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 16 S/VALVULA	UNID	600			
27.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 18 C/VALVULA	UNID	600			
28.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 18 S/VALVULA	UNID	50			
29.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 20 C/VALVULA	UNID	500			
30.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 20 S/VALVULA	UNID	500			
31.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 22 C/VALVULA	UNID	200			
32.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 22 S/VALVULA	UNID	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

33.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 24 S/VALVULA	UNID	200			
34.	SONDA FOLEY N 10 2 VIAS DESCARPACK	UNID	200			
35.	SONDA FOLEY N 12 2 VIAS DESCARPACK	UNID	200			
36.	SONDA FOLEY N 14 2 VIAS DESCARPACK	UNID	200			
37.	SONDA FOLEY N 16 2 VIAS DESCARPACK	UNID	200			
38.	SONDA FOLEY N 18 2 VIAS DESCARPACK	UNID	200			
39.	SONDA FOLEY N 20 2 VIAS DESCARPACK	UNID	200			
40.	SONDA FOLEY N 22 2 VIAS DESCARPACK	UNID	200			
41.	SONDA FOLEY N 24 2 VIAS DESCARPACK	UNID	200			
42.	SONDA GASTROSTOMIA BUTTON NUTRIPORT 12FR 1,5CM CARDINAL HEALTH	UNID	15			
43.	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE 12FR B.5ML CARDINAL HEALTH	UNID	15			
44.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 04	UNID	50			
45.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 06	UNID	50			
46.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 08	UNID	50			
47.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 10	UNID	50			
48.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 12	UNID	50			
49.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 14	UNID	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

50.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 16	UNID	50			
51.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 18	UNID	50			
52.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 20	UNID	50			
53.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 22	UNID	50			
54.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 04	UNID	50			
55.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 06	UNID	50			
56.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 08	UNID	50			
57.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 10	UNID	50			
58.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 12	UNID	50			
59.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 14	UNID	100			
60.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 16	UNID	100			
61.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 18	UNID	100			
62.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 20	UNID	100			
63.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 22	UNID	100			
64.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 24	UNID	100			
65.	SONDA URETRAL N 04	UNID	100			
66.	SONDA URETRAL N 06	UNID	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

67.	SONDA URETRAL N 08	UNID	100			
68.	SONDA URETRAL N 10	UNID	100			
69.	SONDA URETRAL N 12	UNID	100			
70.	SONDA URETRAL N 14	UNID	100			
71.	SONDA URETRAL N 16	UNID	100			
72.	SONDA URETRAL N 18	UNID	100			
73.	SONDA URETRAL N 20	UNID	100			
74.	SONDA URETRAL N 22	UNID	100			
75.	SONDA URETRAL N 24	UNID	100			
76.	TAMPA PARA SONBDA FOLEY TAMANHO ÚNICO	UNID	100			
77.	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5MM C/BALAO	UNID	50			
78.	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM C/BALAO	UNID	50			
79.	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM C/BALAO	UNID	50			
80.	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM C/BALAO	UNID	50			
81.	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/BALAO	UNID	50			
82.	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/BALAO	UNID	50			
83.	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM C/BALAO	UNID	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

84.	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM C/BALAO	UNID	50			
85.	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM C/BALAO	UNID	100			
86.	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM C/BALAO	UNID	150			
87.	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM C/BALAO	UNID	300			
88.	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM C/BALAO	UNID	200			
89.	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM C/BALAO	UNID	150			
90.	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM C/BALAO	UNID	100			
91.	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,5MM C/BALAO	UNID	50			
92.	TUBO LATEX 200 15MT	PCT	5			
93.	TUBO LATEX 202 15MT	PCT	5			
94.	TUBO SILICONE 200 15MT	PCT	5			
95.	TUBO SILICONE 203 15MT	PCT	5			
96.	TUBO SILICONE 204 15MT	PCT	5			
VALOR TOTAL LOTE 06: R\$ XX						

LOTE 07 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FIOS DE SUTURA)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	ALGODAO/POLIESTER 0 C/AG CIL CX 24UN	CX	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

2.	ALGODAO/POLIESTER 2 C/AG CIL CX 24UN	CX	20			
3.	ALGODAO/POLIESTER 3 C/AG CIL CX 24UN	CX	20			
4.	ALGODAO/POLIESTER 4 C/AG CIL CX 24UN	CX	20			
5.	CATGUT CROMADO 0 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
6.	CATGUT CROMADO 1 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
7.	CATGUT CROMADO 2 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
8.	CATGUT CROMADO 3 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
9.	CATGUT CROMADO 4 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
10.	CATGUT CROMADO 5 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
11.	CATGUT SIMPLES 0 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
12.	CATGUT SIMPLES 1 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
13.	CATGUT SIMPLES 2 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
14.	CATGUT SIMPLES 3 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
15.	CATGUT SIMPLES 4 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
16.	CATGUT SIMPLES 5 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
17.	NYLON 0.0 C/AG TRI CX 24 UM	CX	10			
18.	NYLON 1.0 C/AG TRI CX 24 UN	CX	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

19.	NYLON 2.0 C/AG TRI CX 24 UN	CX	10			
20.	NYLON 3.0 C/AG TRI CX 24 UN	CX	10			
21.	NYLON 4.0 C/AG TRI CX 24 UM	CX	10			
22.	NYLON 5.0 C/AG TRI CX 24 UN	CX	10			
23.	NYLON 6.0 C/AG TRI CX 24 UN	CX	10			
24.	POLIGLACTINA 910 0 C/AG CIL CX 36UN	CX	10			
25.	POLIGLACTINA 910 1 C/AG CIL CX 36UN	CX	10			
26.	POLIGLACTINA 910 2 C/AG CIL CX 36UN	CX	10			
27.	POLIGLACTINA 910 3 C/AG CIL CX 36UN	CX	10			
28.	POLIGLACTINA 910 4 C/AG CIL CX 36UN	CX	10			
29.	POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA 0 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
30.	POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA 1 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
31.	POLIPROPILENO 0 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
32.	POLIPROPILENO 2 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
33.	POLIPROPILENO 3 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
34.	SEDA PRETA 0 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
35.	SEDA PRETA 2 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

36.	SEDA PRETA 3 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
37.	SEDA PRETA 4 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
38.	SEDA PRETA 5 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			
39.	SEDA PRETA 6 C/AG CIL CX 24UN	CX	10			

VALOR TOTAL LOTE 07: R\$ XX

LOTE 08 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ESPARADRAPO E FITAS)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	BANDAGEM REDONDA CX 500 UM	UNID	100			
2.	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 02,5CM X 0,90CM	UNID	1.500			
3.	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 02,5CM X 4,5M	UNID	500			
4.	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 05CM X 4,5M	UNID	500			
5.	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M	UNID	500			
6.	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M	UNID	200			
7.	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M	UNID	800			
8.	FITA MICROPERFURADA TRANSPARENTE HIPOALERGENICA 0,5CM X 4,5M	UNID	200			
9.	FITA MICROPERFURADA TRANSPARENTE HIPOALERGENICA 02,5 CM X 4,5M	UNID	200			
10.	FITA MICROPERFURADA TRANSPARENTE HIPOALERGENICA 10CM X 4,5M	UNID	200			
11.	FITA MICROPOROSA 02,5CM X 10M	UNID	1.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

12.	FITA MICROPOROSA 02,5CM X 4,5M	UNID	1.000			
13.	FITA MICROPOROSA 05CM X 10M	UNID	100			
14.	FITA MICROPOROSA 05CM X 4,5M	UNID	1.000			
15.	FITA MICROPOROSA 10CM X 10M	UNID	100			
16.	FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5M	UNID	100			

VALOR TOTAL LOTE 08: R\$ XX

LOTE 09 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PROTEÇÃO)

Item	Descrição	Unid.	Quant	Marca	Preço Unit.	Preço Total
26.	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5	PAR	800			
27.	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0	PAR	500			
28.	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	PAR	800			
29.	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0	PAR	800			
30.	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5	PAR	800			
31.	LUVA NITRILICA P/PROCED N/CIRURGICA G S/PO N/ESTERIL CX 100UN	CX	2.000			
32.	LUVA NITRILICA P/PROCED N/CIRURGICA M S/PO N/ESTERIL CX 100UN	CX	2.000			
33.	LUVA NITRILICA P/PROCED N/CIRURGICA P S/PO N/ESTERIL CX 100UN	CX	2.000			
34.	LUVA NITRILICA P/PROCED N/CIRURGICA PP S/PO N/ESTERIL CX 100UN	CX	2.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

35.	LUVA P/PROCEDIMENTO N/CIRURGICO G CX 100UN	CX	300			
36.	LUVA P/PROCEDIMENTO N/CIRURGICO M CX 100UN	CX	300			
37.	LUVA P/PROCEDIMENTO N/CIRURGICO P CX 100UN	CX	30			
38.	LUVA P/PROCEDIMENTO N/CIRURGICO PP CX 100UN	CX	300			
39.	LUVA VINIL G S/PO 100UN	CX	50			
40.	LUVA VINIL GG S/PO 100UN	CX	50			
41.	LUVA VINIL M S/PO 100UN	CX	50			
42.	LUVA VINIL P S/PO 100UN	CX	50			
43.	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ELASTICO CX 50UN	CX	150			
44.	MASCARA HOSPITALAR P/TUBERCULOSE C/ELASTICO N95 ISOLAMENTO	UNID	100			
45.	OCULOS PROTECAO INCOLOR	UNID	30			
46.	PROTETOR FACIAL	UNID	10			
47.	SAPATILHA DE MALHA DE ALGODAO SEM SOLADO DE LONA CX 1200UN	CX	10			
48.	SAPATILHA PCT 100UN (PROPE)	PCT	10			
49.	TOUCA DESC C/ ELASTICO PCT 100UN	PCT	80			
50.	TOUCA DESC C/ TIRAS PCT 100UN	PCT	50			
VALOR TOTAL LOTE 09:R\$ XX						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

LOTE 10 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SERINGA E DIVERSOS)						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	UNID	800			
2.	CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	UNID	300			
3.	EQUIPO INFUSAO MACROGOTAS COMPLETO	UNID	30.000			
4.	EQUIPO INFUSAO MICROGOTAS C/BURETA	UNID.	500			
5.	EQUIPO INFUSAO MICROGOTAS COMPLETO	UNID	500			
6.	EQUIPO INFUSAO MULTIVIAS 2 VIAS C/CLAMP	UNID	10.000			
7.	EXTENSOR PARA LINHA DE INFUSAO DE SERINGA (EXTENSET)	UNID	2.000			
8.	LÂMINA BISTURI ACO CARBONO N10 CX 100UN	CX	8			
9.	LÂMINA BISTURI ACO CARBONO N11 CX 100UN	CX	8			
10.	LÂMINA BISTURI ACO CARBONO N12 CX 100UN	CX	8			
11.	LÂMINA BISTURI ACO CARBONO N15 CX 100UN	CX	8			
12.	LÂMINA BISTURI ACO CARBONO N20CX 100UN	CX	8			
13.	LÂMINA BISTURI ACO CARBONO N21 CX 100UN	CX	8			
14.	LÂMINA BISTURI ACO CARBONO N22 CX 100UN	CX	8			
15.	LÂMINA BISTURI ACO CARBONO N23 CX 100UN	CX	8			
16.	LÂMINA BISTURI ACO CARBONO N24 CX 100UN	CX	8			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

17.	SERINGA CRISTAL DESC 10ML S/AG LUER LOCK (SERISAM)	UNID	50			
18.	SERINGA CRISTAL DESC 60ML S/AG LUER LOCK (SERISAM)	UNID	50			
19.	SERINGA DESC 0,5ML C/AG 06X0,25MM	UNID	200			
20.	SERINGA DESC 0,5ML C/AG 08X0,30MM	UNID	200			
21.	SERINGA DESC 01ML C/AG 06X0,25MM	UNID	20.000			
22.	SERINGA DESC 01ML C/AG 08X0,30MM	UNID	1.000			
23.	SERINGA DESC 01ML C/AG 13X0,38MM	UNID	1.000			
24.	SERINGA DESC 01ML C/AG 13X0,45MM	UNID	1.000			
25.	SERINGA DESC 01ML S/AG	UNID	1.000			
26.	SERINGA DESC 03ML C/AG	UNID	300			
27.	SERINGA DESC 03ML S/AG	UNID	20.000			
28.	SERINGA DESC 05ML C/AG	UNID	1.000			
29.	SERINGA DESC 05ML S/AG	UNID	30.000			
30.	SERINGA DESC 10ML C/AG	UNID	100			
31.	SERINGA DESC 10ML S/AG	UNID	30.000			
32.	SERINGA DESC 20ML C/AG	UNID	1.000			
33.	SERINGA DESC 20ML S/AG	UNID	40.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

34.	SERINGA DESC 60ML S/AG	UNID	800			
35.	SERINGA DESC 60ML S/AG BICO CATETER	UNID	800			
VALOR TOTAL LOTE 10: R\$ XX						

LOTE11-MATERIALMÉDICOHOSPITALAR(ESTERILIZAÇÃO)									
Item	Descrição				Unid.	Quant	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	BOBINA	ESTER	GRAU	CIRURGICO	RL	100			
	050MMX100M								
2.	BOBINA	ESTER	GRAU	CIRURGICO	RL	100			
	080MMX100M								
3.	BOBINA	ESTER	GRAU	CIRURGICO	RL	100			
	100MMX100M								
4.	BOBINA	ESTER	GRAU	CIRURGICO	RL	100			
	120MMX100M								
5.	BOBINA	ESTER	GRAU	CIRURGICO	RL	100			
	150MMX100M								
6.	BOBINA	ESTER	GRAU	CIRURGICO	RL	100			
	200MMX100M								
7.	BOBINA	ESTER	GRAU	CIRURGICO	RL	100			
	250MMX100M								
8.	BOBINA	ESTER	GRAU	CIRURGICO	RL	100			
	300MMX100M								
9.	BOBINA	ESTER	GRAU	CIRURGICO	RL	100			
	350MMX100M								
10.	BOBINA	ESTER	GRAU	CIRURGICO	RL	100			
	400MMX100M								
11.	BOBINA	ESTER	GRAU	CIRURGICO	RL	100			
	450MMX100M								
12.	BOBINA	ESTER	GRAU	CIRURGICO	RL	300			
	500MMX100M								



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

13.	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 600MMX100M	RL	300			
14.	ENVELOPE AUTO SELANTE 150MM X 250MM 100UN	CX	10			
15.	ENVELOPE AUTO SELANTE 150MM X 300MM 100UN	CX	10			
16.	ENVELOPE AUTO SELANTE 190MM X 330MM 100UN	CX	10			
17.	ENVELOPE AUTO SELANTE 200MM X 330MM 200UN	CX	10			
18.	ENVELOPE AUTO SELANTE 230MM X 365MM 200UN	CX	10			
19.	ENVELOPE AUTO SELANTE 300MM X 365MM 200UN	CX	10			
20.	ENVELOPE AUTO SELANTE 90MM X 1600MM 100UN	CX	10			
21.	ENVELOPE AUTO SELANTE 90MM X 260MM 100UN	CX	10			
22.	INDICADOR BIOLOGICO 24H STERITEST CX 10 TESTES	CX	10			
23.	INDICADOR QUIMICO SIL 250 CLASSE 4 CX 250 FITAS	CX	30			
24.	MINI INCUBADORA	UNID	5			
25.	PAPEL CREPADO 120X120 CX 100UN	CX	300			
26.	PAPEL CREPADO 20X20 CX 500UN	CX	100			
27.	PAPEL CREPADO 30X30 CX 500UN	CX	100			
28.	PAPEL CREPADO 40X40 CX 500UN	CX	100			
29.	PAPEL CREPADO 50X50 CX 500UN	CX	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

30.	PAPEL CREPADO 60X60 CX 500UN	CX	100			
31.	PAPEL CREPADO 75X75 CX 500UN	CX	100			
32.	PAPEL CREPADO 90X90 CX 250UN	CX	50			
33.	SELADORA 30CM BIVOLT	UNID	5			
34.	SUPORTE P/ EMBALAGEM	UNID	20			
35.	TESTE BOWIE & DICK FOLHA VAPOR/STEAM 50UN	PCT	30			
VALOR TOTAL LOTE 11: R\$ XX						

Declaramos, para os devidos fins, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CR/88.

Local e data.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CR/88

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 048/2024

Pregão nº. 012/2024

A _____ empresa

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº.

_____, com sede na Praça/Rua/Av.

_____, nº.

_____, bairro _____, cidade de

_____, estado de

_____, por intermédio de seu(ua) sócio(a)-
administrador(a), _____ senhor(a)

_____,
inscrito no CPF nº. _____, **declara**, para os devidos fins,
que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CR/88.

Local e data.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 048/2024

Pregão nº. 012/2024

A _____ empresa

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº.
_____, com sede na Praça/Rua/Av.
_____, nº.
_____, bairro _____, cidade de
_____, estado de
_____, por intermédio de seu(ua) sócio(a)-
administrador(a), _____ senhor(a)

_____,
inscrito no CPF nº. _____, **declara**, para os devidos fins,
que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para
reabilitação da Previdência Social, prevista em lei e outras normas específica **ou** é
desobrigado de cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e
para reabilitação da Previdência Social, conforme previsto em lei e outras normas
específica.

Local e data.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO VI

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 048/2024

Pregão nº. 012/2024.

A _____ empresa

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº.

_____, com sede na Praça/Rua/Av.

_____, nº.

_____, bairro _____, cidade de

_____, estado de

_____, por intermédio de seu(ua) sócio(a)-

administrador(a), _____ senhor(a)

_____,

inscrito no CPF nº. _____, **credencia**, para atuação neste

Pregão, _____ o _____ senhor

Inscrito no CPF nº. _____, podendo, para tanto,

apresentar lances, manifestar intenção de interpor Recurso Administrativo, renunciar

direitos, e tudo mais que for necessário.

Local e data.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE NO ANO-CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA AINDA NÃO TENHA CELEBRADO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CUJOS VALORES SOMADOS EXTRAPOLEM A RECEITA BRUTA MÁXIMA ADMITIDA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO COMO EPP

Processo Administrativo de Licitação Pública nº 048/2024

Pregão nº. 012/2024

A _____ empresa

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. _____, com sede na Praça/Rua/Av. _____, nº. _____, bairro _____, cidade de _____, estado de _____, por intermédio de seu(u) sócio(a)-administrador(a), _____, senhor(a)

inscrito no CPF nº. _____, **declara**, para os devidos fins, que no ano-calendário de realização desta licitação pública ainda não tem celebrado contratos administrativos com a Administração Pública cujos valores extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP.

Local e data.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 048/2024

Pregão nº. 012/2024

1. Do(s) órgão(ões) participantes:

1.1. **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MANHUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 18.385.146/0001-68, com sede na Rua Major Custódio, nº. 96, bairro Centro, cidade de Santana do Manhuaçu, estado de Minas Gerais, representado pelo Prefeito Municipal Francisco de Paulo Freitas, inscrito no CPF nº.550.548.466-20.

2. Do(a)s fornecedor(e)(a)(s), do objeto e dos preços

3.1. O(A)s fornecedor(e)(a)(s), o objeto e os preços registrados são os que segue:

Item do TR	Nome do Fornecedor: XX						
	Endereço: XX						
	CNPJ: XX						
	Telefone: XX						
	E-mail: XX						
-	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX

3. Das condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no aviso de dispensa de licitação pública e nas propostas apresentadas

3.1. O prazo de validade da ata de registro de preços – ARP – será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. No caso de prorrogação do prazo de vigência da ARP, nos termos do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021, não se restabelecem os quantitativos inicialmente fixados na licitação pública, devendo ser considerado apenas o saldo remanescente.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ARP, inclusive acréscimos do que trata o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

3.4. As atualizações periódicas e o cancelamento da ARP serão concretizados nos termos do Decreto nº. 22, de 31 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

3.5. Esta ARP não pode ser aderida;

Santana do Manhuaçu – MG, XX de XX de 2024.

Marina Freitas de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nome do(a) sócio(a)-administrador(a)e

Fornecedor(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO IX

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 048/2024

Pregão nº. 012/2024

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MANHUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 18.385.146/0001-68, com sede na Rua Major Custodio, nº. 96, bairro Centro, cidade de Santana do Manhuaçu, estado de Minas Gerais, representado pelo Prefeito Municipal Francisco de Paulo Freitas, inscrito no CPF nº.550.548.466-20, doravante denominado **Contratante**, e **NOME DA EMPRESA**, inscrito no CNPJ nº. **XX**, com endereço na Rua **XX**, nº. **XX**, bairro **XX**, cidade de **XX**, estado de Minas Gerais, representada pelo sócio(a)-administrador(a), senhor(a) Nome, inscrito no CPF nº. **XX**, doravante denominada **Contratada**, tendo em vista este procedimento e em observância a Lei nº. 14.133/2021, resolvem celebrar este **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto e seus elementos característicos

1.1. Aquisição de materiais médico Hospitalares, equipamentos e correlatos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	ABAIXADOR LINGUA 100UN	PCT	500			
2.	ABAIXADOR LINGUA PLÁSTICO 20UN	PCT	50			
3.	ALMOTOLIA PLAST ESCURA BICO RETO 125ML	UNID	200			
4.	ALMOTOLIA PLAST ESCURA BICO RETO 250ML	UNID	200			
5.	ALMOTOLIA PLAST ESCURA BICO RETO 500ML	UNID	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

6.	ALMOTOLIA PLAST TRANSPARENTE BICO CURVO 125ML	UNID	100			
7.	ALMOTOLIA PLAST TRANSPARENTE BICO CURVO 250ML	UNID	200			
8.	ALMOTOLIA PLAST TRANSPARENTE BICO CURVO 500ML	UNID	200			
9.	ALMOTOLIA PLAST TRANSPARENTE BICO RETO 125ML	UNID	100			
10.	ALMOTOLIA PLAST TRANSPARENTE BICO RETO 250ML	UNID	300			
11.	ALMOTOLIA PLAST TRANSPARENTE BICO RETO 500ML	UNID	200			
12.	BOLSA COLETORA URINA 2000ML SIST FECH	UNID	600			
13.	CAIXA COLETORA MAT PERFURO CORT 07LT	UNID	300			
14.	CAIXA COLETORA MAT PERFURO CORT 1,5LT C/ DESCARTADOR	UNID	200			
15.	CAIXA COLETORA MAT PERFURO CORT 13LT	UNID	100			
16.	CAIXA COLETORA MAT PERFURO CORT 20LT	UNID	500			
17.	CAPA P/ VIDEOCIRURGIA UNIVERSAL 15X250CM	UNID	10			
18.	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 50ML C/PA	UNID	100			
19.	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 50ML S/PA	UNID	100			
20.	COLETOR URINA AD 2LT TIPO SACO 100UN	PCT	100			
21.	COLETOR URINA FR 1200ML SIST ABERTO	UNID	100			
22.	COLETOR URINA INF UNISSEX	UNID	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

23.	DISPOSITIVO INCONT URINARIA C/EXTENSAO	UNID	100			
24.	ELETRODO P/ELETROCARD AD/PED ESP/GEL 50UN	PCT	1.200			
25.	ESCOVA ASSEP+CLOREXIDINA 2% DEGERM 22ML	UNID	300			
26.	ESCOVA ASSEP+IODOPOLIVIDONA 10% DEGERM 10ML	UNID	300			
27.	FIXADOR CANULA TRAQUEOSTOMIA ADULTO	UNID	50			
28.	FIXADOR CANULA TRAQUEOSTOMIA INFANTIL	UNID	50			
29.	FIXADOR DE TUBOS E SONDAS VESICAIS ADULTO TAMANHO G	UNID	2.000			
30.	FIXADOR DE TUBOS E SONDAS VESICAIS ADULTO TAMANHO M	UNID	500			
31.	FRALDA DESC GERIATRICA EG 07UN	PCT	600			
32.	FRALDA DESC GERIATRICA G 08UN	PCT	500			
33.	FRALDA DESC GERIATRICA M 08UN	PCT	200			
34.	FRALDA DESC GERIATRICA P 10UN	PCT	200			
35.	FRALDA DESC INFANTIL G 80UN HIPER	PCT	200			
36.	FRALDA DESC INFANTIL M 90UN HIPER	PCT	200			
37.	FRALDA DESC INFANTIL P 100UN HIPER	PCT	200			
38.	FRALDA DESC INFANTIL RN 20UN	PCT	200			
39.	FRALDA DESC INFANTIL XG 70UN HIPER	PCT	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

40.	FRALDA DESC INFANTIL XXG 56UN HIPER	PCT	200			
41.	MANTA TERMICA 2,10X1,40	UNID	350			
42.	MASCARA ANESTESIA AD N.5 COM COXIM INFLAVEL VERMELHO	UNID	20			
43.	MASCARA ANESTESIA AD OBESO N.6 COM COXIM INFLAVEL AZUL	UNID	30			
44.	MASCARA ANESTESIA ADOLESCENTE N.4 COM COXIM INFLAVEL VERDE	UNID	30			
45.	MASCARA ANESTESIA INF N.2 COM COXIM INFLAVEL ROSA	UNID	30			
46.	MASCARA ANESTESIA NEONATAL N.1 COM COXIM INFLAVEL	UNID	30			
47.	MASCARA ANESTESIA PRE-AD N.3 COM COXIM INFLAVEL AMARELO	UNID	30			
48.	MASCARA LARINGEA LATEX N 1	UNID	50			
49.	MASCARA LARINGEA LATEX N 1,5	UNID	50			
50.	MASCARA LARINGEA LATEX N 2	UNID	30			
51.	MASCARA LARINGEA LATEX N 2,5	UNID	20			
52.	MASCARA LARINGEA LATEX N 3	UNID	20			
53.	MASCARA LARINGEA LATEX N 4	UNID	20			
54.	MASCARA LARINGEA LATEX N 5	UNID	30			
55.	MASCARA LARINGEA SILICONE N 1 REUT	UNID	50			
56.	MASCARA LARINGEA SILICONE N 1,5 REUT	UNID	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

57.	MASCARA LARINGEA SILICONE N 2 REUT	UNID	50			
58.	MASCARA LARINGEA SILICONE N 2,5 REUT	UNID	50			
59.	MASCARA LARINGEA SILICONE N 3 REUT	UNID	50			
60.	MASCARA LARINGEA SILICONE N 4 REUT	UNID	50			
61.	MASCARA LARINGEA SILICONE N 5 REUT	UNID	50			
62.	MASCARA OXIGENIO ALTA CONC ADULTO	UNID	400			
63.	MASCARA OXIGENIO ALTA CONC INFANTIL	UNID	200			
64.	MASCARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO	UNID	50			
65.	MASCARA TRAQUEOSTOMIA PEDIATRICA	UNID	50			
66.	MASCARA VENTURI ADULTO	UNID	200			
67.	MASCARA VENTURI INFANTIL	UNID	300			
68.	MICRONEBULIZADOR AR COMP ADULTO	UNID	30			
69.	MICRONEBULIZADOR AR COMP INFANTIL	UNID	30			
70.	MICRONEBULIZADOR OXIGENIO ADULTO	UNID	30			
71.	MICRONEBULIZADOR OXIGENIO INFANTIL	UNID	30			
72.	SACO LIXO INFECTANTE 100L PCT 100UN	PCT	2.500			
73.	SACO LIXO INFECTANTE 15L PCT 100UN	PCT	800			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

74.	SACO LIXO INFECTANTE 30L PCT 100UN	PCT	1.500			
75.	SACO LIXO INFECTANTE 50L PCT 100UN	PCT	1.500			
76.	SUPORTE COLETOR PERFURO CORTANTE 07L	UNID	50			
77.	SUPORTE COLETOR PERFURO CORTANTE 1,5L C/ PE DE BORRACHA	UNID	50			
78.	SUPORTE COLETOR PERFURO CORTANTE 13L	UNID	50			
79.	SUPORTE COLETOR PERFURO CORTANTE 20L	UNID	100			
80.	TIRAS TESTE REAGENTE GLICOSE CX 50UN	CX	15.000			
81.	TOALHA PAPEL PCT 1000UN	PCT	20.000			
82.	TORNEIRA 3 VIAS	UNID	8.000			
83.	UMIDIFICADOR OXIGENIO 250ML	UNID	1.500			

VALOR TOTAL LOTE 01: R\$ XX

LOTE 02 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAL CORTANTE)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	AGULHA DESC 13 X 4.5 CX 100UN	CX	10.000			
2.	AGULHA DESC 20 X 5.5 CX 100UN	CX	10.000			
3.	AGULHA DESC 25 X 6 CX 100UN	CX	10.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

4.	AGULHA DESC 25 X 7 CX 100UN	CX	15.000			
5.	AGULHA DESC 25 X 8 CX 100UN	CX	15.000			
6.	AGULHA DESC 30 X 7 CX 100UN	CX	15.000			
7.	AGULHA DESC 30 X 8 CX 100UN	CX	15.000			
8.	AGULHA DESC 40 X 12 CX 100UN	CX	40.000			
9.	AGULHA P/ ACUPUNTURA 0,25MM X 0,40MM CX 100UN	CX	100			
10.	AGULHA P/ COLETA MULTIPLA EASY VIEW 25 X 0,80MM CX 100 UN	CX	100			
11.	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA N° 10 CX 10UN	CX	30			
12.	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA N° 15 CX 10UN	CX	30			
13.	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA N° 20 CX 10UN	CX	30			
14.	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA N° 21 CX 10UN	CX	30			
15.	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA N° 22 CX 10UN	CX	30			
16.	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA N° 23 CX 10UN	CX	30			
17.	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA N° 24 CX 10UN	CX	30			
18.	CATETER JELCO N 14G	UNID	100			
19.	CATETER JELCO N 16G	UNID	400			
20.	CATETER JELCO N 18G	UNID	1.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

21.	CATETER JELCO N 20G	UNID	5.000			
22.	CATETER JELCO N 22G	UNID	8.000			
23.	CATETER JELCO N 24G	UNID	5.000			
24.	LANCETA MINI AUTOMATICA 23G CX 100UN	CX	10.000			
25.	SCALP 19G DISPOSITIVO INTRAVENOSO	UNID	1.000			
26.	SCALP 21G DISPOSITIVO INTRAVENOSO	UNID	3.000			
27.	SCALP 23G DISPOSITIVO INTRAVENOSO	UNID	4.000			
28.	SCALP 25G DISPOSITIVO INTRAVENOSO	UNID	4.000			
29.	SCALP 27G DISPOSITIVO INTRAVENOSO	UNID	1.000			
30.	SCALP P/ COLETA MULTIPLA VÁCUO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 19	UNID	100			
31.	SCALP P/ COLETA MULTIPLA VÁCUO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 21	UNID	100			
32.	SCALP P/ COLETA MULTIPLA VÁCUO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 23	UNID	100			
33.	SCALP P/ COLETA MULTIPLA VÁCUO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 25	UNID	100			
34.	SCALP P/ COLETA MULTIPLA VÁCUO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 27	UNID	100			
VALOR TOTAL LOTE 02: R\$ XX						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

LOTE 03 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (INFLAMÁVEL, ANTISSÉPTICOS E SANEANTES)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	ÁGUA OXIGENADA VOL 10 1L	FR	1.500			
2.	ALCOOL 70% 1L	FR	6.000			
3.	ALCOOL GEL 70% 1L	FR	3.000			
4.	ALCOOL GEL 70% 500G	FR	1.500			
5.	ALCOOL GEL 70% 5L	GL	2.000			
6.	ALCOOL IODADO 0,1% 1L	FR	1.000			
7.	ALCOOL ISOPROPILICO 1L	FR	500			
8.	ALCOOL SWAB P/ ASSEPSIA 30MM X 60MM CX 100 UN	CX	500			
9.	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA 100ML PROLINK	FR	1.500			
10.	DETERGENTE ENZIMATICO 1L	FR	1.500			
11.	DETERGENTE ENZIMATICO 5L	GL	2.000			
12.	ETER ETILICO REMOVEDOR 1L	FR	1.000			
13.	FORMOL 10% 1L	FR	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

14.	FORMOL 37% 1L	FR	100			
15.	GEL CONDUTOR PARA EXAMES 5KG	FR	300			
16.	GLICERINA BI DESTILADA 1L	FR	200			
17.	GLICONATO CLOREXIDINA 0,12% ANTISEP BUCAL 1L	FR	500			
18.	GLICONATO CLOREXIDINA 0,12% ANTISEP BUCAL 250ML	FR	500			
19.	GLICONATO CLOREXIDINA 0,2% 1L	FR	500			
20.	GLICONATO CLOREXIDINA 0,5% SOL ALCOOLICA 100ML	FR	1.000			
21.	GLICONATO CLOREXIDINA 0,5% SOL ALCOOLICA 1L	FR	1.000			
22.	GLICONATO CLOREXIDINA 2% +TENSOATIVO DEGERM 1LT	FR	1.000			
23.	GLICONATO CLOREXIDINA 2% +TENSOATIVO DEGERM 100ML	FR	500			
24.	GLICONATO CLOREXIDINA 4% +TENSOATIVO DEGERM 1LT	FR	500			
25.	GLUTARALDEIDO 2% DESINF HOSP 5L	GL	500			
26.	HIPOCLORITO SODIO 1% 1L	FR	100			
27.	HIPOCLORITO SODIO 1% 5L	GL	100			
28.	HIPOCLORITO SODIO 2,5% 5L	GL	100			
29.	IODOPOLIVIDONA 10% TENSOATIVO DEGERMANTE 1L	FR	500			
30.	IODOPOLIVIDONA 10% TOPICO SOL AQUOSA 1L	FR	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

31.	QUATERNARIO AMONIO 1L	FR	100			
32.	QUATERNARIO AMONIO 5L	GL	100			
33.	SABONETE LIQUIDO 1L	FR	1.000			
34.	SABONETE LIQUIDO 5L	GL	2.000			
35.	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML USO EXTERNO	FR	30.000			
36.	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML USO EXTERNO	FR	40.000			
37.	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML USO EXTERNO	FR	40.000			
38.	SOLUCAO LUGOL 2% 1L	FR	100			
39.	TINTURA DE BENJOIM 20% 1L	FR	100			
40.	TINTURA IODO 2% FRACA 1L	FR	500			
41.	VASELINA LIQUIDA 100ML	FR	200			
42.	VASELINA LIQUIDA 1L	FR	200			
43.	VASELINA SOLIDA 25G	FR	200			
44.	VASELINA SOLIDA 500G	PT	100			
45.	VASELINA SOLIDA 50G	PT	20			

VALOR TOTAL LOTE 03: R\$ XX

LOTE 04 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ALGODÃO E ATADURA)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
------	-----------	-------	--------	-------	-------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

1.	ALGODAO HIDROFILO 500G	RL	2.500			
2.	ALGODAO HIDROFILO EM BOLA 100G	PCT	1.000			
3.	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1,80M 12UN	DZ	500			
4.	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 12CM X 1,80M 12UN	DZ	500			
5.	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1,80M 12UN	DZ	500			
6.	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1,80M 12UN	DZ	500			
7.	ATADURA CREPOM 06CM X 1,80M 12UN 13F	DZ	6.000			
8.	ATADURA CREPOM 08CM X 1,80M 12UN 13F	DZ	8.000			
9.	ATADURA CREPOM 10CM X 1,80M 12UN 13F	DZ	10.000			
10.	ATADURA CREPOM 12CM X 1,80M 12UN 13F	DZ	10.000			
11.	ATADURA CREPOM 15CM X 1,80M 12UN 13F	DZ	10.000			
12.	ATADURA CREPOM 20CM X 1,80M 12UN 13F	DZ	10.000			
13.	ATADURA CREPOM 25CM X 1,80M 12UN 13F	DZ	5.000			
14.	ATADURA CREPOM 30CM X 1,80M 12UN 13F	DZ	5.000			
15.	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 40CM ESTERIL	UNID	2.000			
16.	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5M ESTERIL	UNID	2.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

17.	ATADURA ELASTICA 5CM X 2,20MT 12UN	DZ	2.000			
18.	ATADURA GESSADA 06CM X 2M 20UN	CX	1.000			
19.	ATADURA GESSADA 08CM X 2M 20UN	CX	1.000			
20.	ATADURA GESSADA 10CM X 3M 20UN	CX	1.000			
21.	ATADURA GESSADA 12CM X 3M 20UN	CX	1.000			
22.	ATADURA GESSADA 15CM X 3M 20UN	CX	1.000			
23.	ATADURA GESSADA 20CM X 4M 20UN	CX	1.000			
24.	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 23X25CM 50UN C/ RX	PCT	1.000			
25.	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45X50CM 50UN C/RX	PCT	1.000			
26.	COMPRESSA GAZE 13 FIOS ESTERIL 10X10CM PCT C/ 10UN RX	PCT	10.000			
27.	COMPRESSA GAZE 13 FIOS ESTERIL 7,5X7,5CM (15 x 30 ABERTA) 8 DOBRAS PCT C/ 10UN	PCT	10.000			
28.	COMPRESSA GAZE 13 FIOS N/ ESTERIL 10X10CM PCT C/ 500UN	PCT	10.000			
29.	COMPRESSA GAZE 13 FIOS N/ ESTERIL 7,5X7,5CM (15 x 30 ABERTA) 8 DOBRAS PCT C/ 500UN	PCT	10.000			
30.	COMPRESSA GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 91 x 50 METROS	PCT	15.000			
31.	COMPRESSA GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 91 x 91 METROS - PESO MÍN. 1500GR	PCT	10.000			
32.	MALHA TUBULAR ALGODAO 04CM X 25M	UNID	1.000			
33.	MALHA TUBULAR ALGODAO 06CM X 25M	UNID	1.000			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

34.	MALHA TUBULAR ALGODAO 08CM X 25M	UNID	1.000			
35.	MALHA TUBULAR ALGODAO 10CM X 15M	UNID	1.000			
36.	MALHA TUBULAR ALGODAO 12CM X 25M	UNID	1.000			
37.	MALHA TUBULAR ALGODAO 15CM X 25M	UNID	1.000			
38.	MALHA TUBULAR ALGODAO 20CM X 15M	UNID	1.000			

VALOR TOTAL LOTE 04: R\$ XX**LOTE 05 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (NAVENTAL, LENÇOL E MACACÃO)**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL EGG MANGA LONGA C/DUPLA EMB. WRAPS + TOALHA	UNID	500			
2.	AVENTAL MANGA LONGA GRAMATURA 40G TNT PCT 10UN	PCT	500			
3.	LENÇOL COM ELASTICO 2,00M X 90CM 10UN	PCT	500			
4.	LENÇOL HOSPITALAR PAPEL 50CM X 50M	RL	6.000			
5.	LENÇOL HOSPITALAR PAPEL 70CM X 50M	RL	6.000			
6.	MACACAO IMPERMEAVEL LAM+CAPUZ G PCT 10UN MANGA LONGA	PCT	1.500			
7.	MACACAO IMPERMEAVEL LAM+CAPUZ GG PCT 10UN MANGA LONGA	PCT	1.500			
8.	MACACAO IMPERMEAVEL LAM+CAPUZ M PCT 10UN MANGA LONGA	PCT	1.500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

9.	MACACAO IMPERMEAVEL LAM+CAPUZ P PCT 10UN MANGA LONGA	PCT	1.500			
----	--	-----	-------	--	--	--

VALOR TOTAL LOTE 05:R\$ XX

LOTE 06 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SONDA, TUBO E DIVERSOS)

Item	Descrição	Unid.	Quant	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	CANULA GUEDEL ESTERIL N 0 60MM	UNID	200			
2.	CANULA GUEDEL ESTERIL N 00 50MM	UNID	100			
3.	CANULA GUEDEL ESTERIL N 01 70MM	UNID	100			
4.	CANULA GUEDEL ESTERIL N 02 80MM	UNID	100			
5.	CANULA GUEDEL ESTERIL N 03 90MM	UNID	100			
6.	CANULA GUEDEL ESTERIL N 04 100MM	UNID	100			
7.	CANULA GUEDEL ESTERIL N 05 110MM	UNID	100			
8.	CANULA GUEDEL ESTERIL N 06 120MM	UNID	100			
9.	DRENO PENROSE N 1 ESTERIL INDIV	UNID	100			
10.	DRENO PENROSE N 2 ESTERIL INDIV	UNID	100			
11.	DRENO PENROSE N 3 ESTERIL INDIV	UNID	100			
12.	DRENO PENROSE N 4 ESTERIL INDIV	UNID	100			
13.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 04 C/VALVULA	UNID	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

14.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 04 S/VALVULA	UNID	150			
15.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 06 C/VALVULA	UNID	150			
16.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 06 S/VALVULA	UNID	150			
17.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 08 C/VALVULA	UNID	150			
18.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 08 S/VALVULA	UNID	150			
19.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 10 C/VALVULA	UNID	150			
20.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 10 S/VALVULA	UNID	150			
21.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 12 C/VALVULA	UNID	150			
22.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 12 S/VALVULA	UNID	300			
23.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 14 C/VALVULA	UNID	500			
24.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 14 S/VALVULA	UNID	200			
25.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 16 C/VALVULA	UNID	300			
26.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 16 S/VALVULA	UNID	600			
27.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 18 C/VALVULA	UNID	600			
28.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 18 S/VALVULA	UNID	50			
29.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 20 C/VALVULA	UNID	500			
30.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 20 S/VALVULA	UNID	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

31.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 22 C/VALVULA	UNID	200			
32.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 22 S/VALVULA	UNID	200			
33.	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 24 S/VALVULA	UNID	200			
34.	SONDA FOLEY N 10 2 VIAS DESCARPACK	UNID	500			
35.	SONDA FOLEY N 12 2 VIAS DESCARPACK	UNID	500			
36.	SONDA FOLEY N 14 2 VIAS DESCARPACK	UNID	500			
37.	SONDA FOLEY N 16 2 VIAS DESCARPACK	UNID	500			
38.	SONDA FOLEY N 18 2 VIAS DESCARPACK	UNID	500			
39.	SONDA FOLEY N 20 2 VIAS DESCARPACK	UNID	500			
40.	SONDA FOLEY N 22 2 VIAS DESCARPACK	UNID	500			
41.	SONDA FOLEY N 24 2 VIAS DESCARPACK	UNID	500			
42.	SONDA GASTROSTOMIA BUTTON NUTRIPOINT 12FR 1,5CM CARDINAL HEALTH	UNID	200			
43.	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE 12FR B.5ML CARDINAL HEALTH	UNID	200			
44.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 04	UNID	300			
45.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 06	UNID	300			
46.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 08	UNID	300			
47.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 10	UNID	400			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

48.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 12	UNID	400			
49.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 14	UNID	400			
50.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 16	UNID	400			
51.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 18	UNID	400			
52.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 20	UNID	400			
53.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 22	UNID	400			
54.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 04	UNID	400			
55.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 06	UNID	400			
56.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 08	UNID	400			
57.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 10	UNID	400			
58.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 12	UNID	400			
59.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 14	UNID	400			
60.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 16	UNID	500			
61.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 18	UNID	500			
62.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 20	UNID	500			
63.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 22	UNID	500			
64.	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 24	UNID	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

65.	SONDA URETRAL N 04	UNID	800			
66.	SONDA URETRAL N 06	UNID	800			
67.	SONDA URETRAL N 08	UNID	800			
68.	SONDA URETRAL N 10	UNID	800			
69.	SONDA URETRAL N 12	UNID	600			
70.	SONDA URETRAL N 14	UNID	600			
71.	SONDA URETRAL N 16	UNID	1.000			
72.	SONDA URETRAL N 18	UNID	1.000			
73.	SONDA URETRAL N 20	UNID	800			
74.	SONDA URETRAL N 22	UNID	800			
75.	SONDA URETRAL N 24	UNID	600			
76.	TAMPA PARA SONBDA FOLEY TAMANHO ÚNICO	UNID	500			
77.	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5MM C/BALAO	UNID	600			
78.	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM C/BALAO	UNID	600			
79.	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM C/BALAO	UNID	600			
80.	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM C/BALAO	UNID	600			
81.	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/BALAO	UNID	600			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

82.	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/BALAO	UNID	600			
83.	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM C/BALAO	UNID	600			
84.	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM C/BALAO	UNID	600			
85.	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM C/BALAO	UNID	600			
86.	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM C/BALAO	UNID	1.500			
87.	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM C/BALAO	UNID	1.500			
88.	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM C/BALAO	UNID	1.000			
89.	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM C/BALAO	UNID	1.000			
90.	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM C/BALAO	UNID	600			
91.	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,5MM C/BALAO	UNID	600			
92.	TUBO LATEX 200 15MT	PCT	300			
93.	TUBO LATEX 202 15MT	PCT	300			
94.	TUBO SILICONE 200 15MT	PCT	300			
95.	TUBO SILICONE 203 15MT	PCT	300			
96.	TUBO SILICONE 204 15MT	PCT	300			
VALOR TOTAL LOTE 06: R\$ XX						

LOTE 07 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FIOS DE SUTURA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

Item	Descrição	Unid.	Quant	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	ALGODAO/POLIESTER 0 C/AG CIL CX 24UN	CX	800			
2.	ALGODAO/POLIESTER 2 C/AG CIL CX 24UN	CX	800			
3.	ALGODAO/POLIESTER 3 C/AG CIL CX 24UN	CX	800			
4.	ALGODAO/POLIESTER 4 C/AG CIL CX 24UN	CX	600			
5.	CATGUT CROMADO 0 C/AG CIL CX 24UN	CX	500			
6.	CATGUT CROMADO 1 C/AG CIL CX 24UN	CX	500			
7.	CATGUT CROMADO 2 C/AG CIL CX 24UN	CX	500			
8.	CATGUT CROMADO 3 C/AG CIL CX 24UN	CX	500			
9.	CATGUT CROMADO 4 C/AG CIL CX 24UN	CX	500			
10.	CATGUT CROMADO 5 C/AG CIL CX 24UN	CX	2.000			
11.	CATGUT SIMPLES 0 C/AG CIL CX 24UN	CX	500			
12.	CATGUT SIMPLES 1 C/AG CIL CX 24UN	CX	500			
13.	CATGUT SIMPLES 2 C/AG CIL CX 24UN	CX	500			
14.	CATGUT SIMPLES 3 C/AG CIL CX 24UN	CX	500			
15.	CATGUT SIMPLES 4 C/AG CIL CX 24UN	CX	500			
16.	CATGUT SIMPLES 5 C/AG CIL CX 24UN	CX	3.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

17.	NYLON 0.0 C/AG TRI CX 24 UM	CX	5.000			
18.	NYLON 1.0 C/AG TRI CX 24 UN	CX	500			
19.	NYLON 2.0 C/AG TRI CX 24 UN	CX	500			
20.	NYLON 3.0 C/AG TRI CX 24 UN	CX	500			
21.	NYLON 4.0 C/AG TRI CX 24 UM	CX	500			
22.	NYLON 5.0 C/AG TRI CX 24 UN	CX	500			
23.	NYLON 6.0 C/AG TRI CX 24 UN	CX	500			
24.	POLIGLACTINA 910 0 C/AG CIL CX 36UN	CX	300			
25.	POLIGLACTINA 910 1 C/AG CIL CX 36UN	CX	300			
26.	POLIGLACTINA 910 2 C/AG CIL CX 36UN	CX	400			
27.	POLIGLACTINA 910 3 C/AG CIL CX 36UN	CX	400			
28.	POLIGLACTINA 910 4 C/AG CIL CX 36UN	CX	300			
29.	POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA 0 C/AG CIL CX 24UN	CX	950			
30.	POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA 1 C/AG CIL CX 24UN	CX	950			
31.	POLIPROPILENO 0 C/AG CIL CX 24UN	CX	300			
32.	POLIPROPILENO 2 C/AG CIL CX 24UN	CX	300			
33.	POLIPROPILENO 3 C/AG CIL CX 24UN	CX	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

34.	SEDA PRETA 0 C/AG CIL CX 24UN	CX	500			
35.	SEDA PRETA 2 C/AG CIL CX 24UN	CX	500			
36.	SEDA PRETA 3 C/AG CIL CX 24UN	CX	500			
37.	SEDA PRETA 4 C/AG CIL CX 24UN	CX	500			
38.	SEDA PRETA 5 C/AG CIL CX 24UN	CX	500			
39.	SEDA PRETA 6 C/AG CIL CX 24UN	CX	800			

VALOR TOTAL LOTE 07: R\$ XX

LOTE 08 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ESPARADRAPO E FITAS)

Item	Descrição	Unid.	Quant	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	BANDAGEM REDONDA CX 500 UM	UNID	2.000			
2.	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 02,5CM X 0,90CM	UNID	20.000			
3.	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 02,5CM X 4,5M	UNID	20.000			
4.	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 05CM X 4,5M	UNID	20.000			
5.	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M	UNID	20.000			
6.	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M	UNID	15.000			
7.	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M	UNID	10.000			
8.	FITA MICROPERFURADA TRANSPARENTE HIPOALERGENICA 0,5CM X 4,5M	UNID	15.000			
9.	FITA MICROPERFURADA TRANSPARENTE HIPOALERGENICA 02,5 CM X 4,5M	UNID	15.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

10.	FITA MICROPERFURADA TRANSPARENTE HIPOALERGENICA 10CM X 4,5M	UNID	100			
11.	FITA MICROPOROSA 02,5CM X 10M	UNID	1.000			
12.	FITA MICROPOROSA 02,5CM X 4,5M	UNID	5.000			
13.	FITA MICROPOROSA 05CM X 10M	UNID	5.000			
14.	FITA MICROPOROSA 05CM X 4,5M	UNID	5.000			
15.	FITA MICROPOROSA 10CM X 10M	UNID	5.000			
16.	FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5M	UNID	5.000			

VALOR TOTAL LOTE 08: R\$ XX

LOTE 09 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PROTEÇÃO)

Item	Descrição	Unid.	Quant	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5	PAR	1.500			
2.	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0	PAR	2.500			
3.	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	PAR	2.500			
4.	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0	PAR	1.000			
5.	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5	PAR	1.000			
6.	LUVA NITRILICA P/PROCED N/CIRURGICA G S/PO N/ESTERIL CX 100UN	CX	500			
7.	LUVA NITRILICA P/PROCED N/CIRURGICA M S/PO N/ESTERIL CX 100UN	CX	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

8.	LUVA NITRILICA P/PROCED N/CIRURGICA P S/PO N/ESTERIL CX 100UN	CX	500			
9.	LUVA NITRILICA P/PROCED N/CIRURGICA PP S/PO N/ESTERIL CX 100UN	CX	500			
10.	LUVA P/PROCEDIMENTO N/CIRURGICO G CX 100UN	CX	4.000			
11.	LUVA P/PROCEDIMENTO N/CIRURGICO M CX 100UN	CX	4.000			
12.	LUVA P/PROCEDIMENTO N/CIRURGICO P CX 100UN	CX	4.000			
13.	LUVA P/PROCEDIMENTO N/CIRURGICO PP CX 100UN	CX	4.000			
14.	LUVA VINIL G S/PO 100UN	CX	1.500			
15.	LUVA VINIL GG S/PO 100UN	CX	200			
16.	LUVA VINIL M S/PO 100UN	CX	200			
17.	LUVA VINIL P S/PO 100UN	CX	200			
18.	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ELASTICO CX 50UN	CX	15.000			
19.	MASCARA HOSPITALAR P/TUBERCULOSE C/ELASTICO N95 ISOLAMENTO	UNID	500			
20.	OCULOS PROTECAO INCOLOR	UNID	500			
21.	PROTETOR FACIAL	UNID	200			
22.	SAPATILHA DE MALHA DE ALGODAO SEM SOLADO DE LONA CX 1200UN	CX	200			
23.	SAPATILHA PCT 100UN (PROPE)	PCT	200			
24.	TOUCA DESC C/ ELASTICO PCT 100UN	PCT	1.500			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

25.	TOUCA DESC C/ TIRAS PCT 100UN	PCT	1.500			
-----	-------------------------------	-----	-------	--	--	--

VALOR TOTAL LOTE 09:R\$ XX**LOTE 10 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SERINGA E DIVERSOS)**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	UNID	20.000			
2.	CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	UNID	7.000			
3.	EQUIPO INFUSAO MACROGOTAS COMPLETO	UNID	80.000			
4.	EQUIPO INFUSAO MICROGOTAS C/BURETA	UNID.	10.000			
5.	EQUIPO INFUSAO MICROGOTAS COMPLETO	UNID	30.000			
6.	EQUIPO INFUSAO MULTIVIAS 2 VIAS C/CLAMP	UNID	20.000			
7.	EXTENSOR PARA LINHA DE INFUSAO DE SERINGA (EXTENSET)	UNID	8.000			
8.	LÂMINA BISTURI ACO CARBONO N10 CX 100UN	CX	500			
9.	LÂMINA BISTURI ACO CARBONO N11 CX 100UN	CX	500			
10.	LÂMINA BISTURI ACO CARBONO N12 CX 100UN	CX	500			
11.	LÂMINA BISTURI ACO CARBONO N15 CX 100UN	CX	500			
12.	LAMINA BISTURI ACO CARBONO N20CX 100UN	CX	500			
13.	LAMINA BISTURI ACO CARBONO N21 CX 100UN	CX	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

14.	LAMINA BISTURI ACO CARBONO N22 CX 100UN	CX	500			
15.	LAMINA BISTURI ACO CARBONO N23 CX 100UN	CX	500			
16.	LAMINA BISTURI ACO CARBONO N24 CX 100UN	CX	500			
17.	SERINGA CRISTAL DESC 10ML S/AG LUER LOCK (SERISAM)	UNID	8.000			
18.	SERINGA CRISTAL DESC 60ML S/AG LUER LOCK (SERISAM)	UNID	10.000			
19.	SERINGA DESC 0,5ML C/AG 06X0,25MM	UNID	50.000			
20.	SERINGA DESC 0,5ML C/AG 08X0,30MM	UNID	30.000			
21.	SERINGA DESC 01ML C/AG 06X0,25MM	UNID	50.000			
22.	SERINGA DESC 01ML C/AG 08X0,30MM	UNID	50.000			
23.	SERINGA DESC 01ML C/AG 13X0,38MM	UNID	30.000			
24.	SERINGA DESC 01ML C/AG 13X0,45MM	UNID	120.000			
25.	SERINGA DESC 01ML S/AG	UNID	40.000			
26.	SERINGA DESC 03ML C/AG	UNID	50.000			
27.	SERINGA DESC 03ML S/AG	UNID	20.000			
28.	SERINGA DESC 05ML C/AG	UNID	70.000			
29.	SERINGA DESC 05ML S/AG	UNID	30.000			
30.	SERINGA DESC 10ML C/AG	UNID	50.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

31.	SERINGA DESC 10ML S/AG	UNID	30.000			
32.	SERINGA DESC 20ML C/AG	UNID	60.000			
33.	SERINGA DESC 20ML S/AG	UNID	40.000			
34.	SERINGA DESC 60ML S/AG	UNID	20.000			
35.	SERINGA DESC 60ML S/AG BICO CATETER	UNID	10.000			

VALOR TOTAL LOTE 10: R\$ XX

LOTE11-MATERIALMÉDICOHOSPITALAR(ESTERILIZAÇÃO)

Item	Descrição	Unid.	Quant	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1.	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 050MMX100M	RL	300			
2.	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 080MMX100M	RL	500			
3.	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 100MMX100M	RL	500			
4.	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 120MMX100M	RL	500			
5.	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 150MMX100M	RL	700			
6.	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 200MMX100M	RL	800			
7.	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 250MMX100M	RL	500			
8.	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 300MMX100M	RL	500			
9.	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 350MMX100M	RL	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

10.	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 400MMX100M	RL	600			
11.	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 450MMX100M	RL	400			
12.	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 500MMX100M	RL	300			
13.	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 600MMX100M	RL	2.000			
14.	ENVELOPE AUTO SELANTE 150MM X 250MM 100UN	CX	500			
15.	ENVELOPE AUTO SELANTE 150MM X 300MM 100UN	CX	400			
16.	ENVELOPE AUTO SELANTE 190MM X 330MM 100UN	CX	500			
17.	ENVELOPE AUTO SELANTE 200MM X 330MM 200UN	CX	500			
18.	ENVELOPE AUTO SELANTE 230MM X 365MM 200UN	CX	500			
19.	ENVELOPE AUTO SELANTE 300MM X 365MM 200UN	CX	500			
20.	ENVELOPE AUTO SELANTE 90MM X 1600MM 100UN	CX	3.000			
21.	ENVELOPE AUTO SELANTE 90MM X 260MM 100UN	CX	500			
22.	INDICADOR BIOLOGICO 24H STERITEST CX 10 TESTES	CX	500			
23.	INDICADOR QUIMICO SIL 250 CLASSE 4 CX 250 FITAS	CX	500			
24.	MINI INCUBADORA	UNID	400			
25.	PAPEL CREPADO 120X120 CX 100UN	CX	3.500			
26.	PAPEL CREPADO 20X20 CX 500UN	CX	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

27.	PAPEL CREPADO 30X30 CX 500UN	CX	500			
28.	PAPEL CREPADO 40X40 CX 500UN	CX	500			
29.	PAPEL CREPADO 50X50 CX 500UN	CX	500			
30.	PAPEL CREPADO 60X60 CX 500UN	CX	500			
31.	PAPEL CREPADO 75X75 CX 500UN	CX	500			
32.	PAPEL CREPADO 90X90 CX 250UN	CX	500			
33.	SELADORA 30CM BIVOLT	UNID	50			
34.	SUPORTE P/ EMBALAGEM	UNID	3.000			
35.	TESTE BOWIE & DICK FOLHA VAPOR/STEAM 50UN	PCT	100			
VALOR TOTAL LOTE 11: R\$XX						

2. CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação ao edital de licitação pública e à proposta da licitante vencedora

2.1. Vinculam a este contrato administrativo:

2.1.1. O edital e anexos deste Pregão;

2.1.2. A proposta da Contratada;

3. CLÁUSULA TERCEIRA: Da legislação aplicável à execução do contrato administrativo, inclusive quanto aos casos omissos

3.1. As legislações aplicáveis à execução deste contrato administrativo, inclusive quanto aos casos omissão, são:

3.1.1. Lei nº. 14.133/2021;

3.1.2. Decreto nº. 013/2023;

3.1.3. Decreto nº. 014/2023;

3.1.4. Decreto nº. 015/2023;

3.1.5. Decreto nº. 016/2023;

3.1.6. Decreto nº. 017/2023;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

- 3.1.7. Decreto n.º. 018/2023;
- 3.1.8. Decreto n.º. 019/2023;
- 3.1.9. Decreto n.º. 020/2023;
- 3.1.10. Decreto n.º. 021/2023;
- 3.1.11. Decreto n.º. 022/2023;
- 3.1.12. Decreto n.º. 023/2023;
- 3.1.13. Decreto n.º. 024/2023;
- 3.1.14. Decreto n.º. 025/2023;
- 3.1.15. Decreto n.º. 027/2023;
- 3.1.16. Decreto n.º. 028/2023;
- 3.1.17. Decreto n.º. 029/2023;
- 3.1.18. Decreto n.º. 030/2023;
- 3.1.19. Decreto n.º. 031/2023;
- 3.1.20. Decreto n.º. 032/2023;
- 3.1.21. Decreto n.º. 033/2023;
- 3.1.22. Decreto n.º. 035/2023;

4. CLÁUSULA QUARTA: Da vigência e prorrogação

4.1. O prazo do contrato é de **XX(XX)** contados da assinatura do Contrato Administrativo.

5. CLÁUSULA QUINTA: Do regime de execução ou a forma de fornecimento

5.1. O regime de execução ou a forma de fornecimento está prevista no TR.

6. CLÁUSULA SEXTA: Do preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento

6.1. O preço deste contrato administrativo é de R\$ **XX(XX)**.

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6.4. As condições de pagamento estão previstas no TR.

6.5. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado do orçamento estimado, ou seja: 04 de Junho de 2024, salvo no caso de necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

6.6. Após o interregno de 01 (um) ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.7. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.8. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará a Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.9. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.10. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.11. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.12. O reajuste será realizado por apostilamento.

6.13. Não haverá atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: Dos critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para o pagamento

6.1. Os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para o pagamento estão previstos no TR.

8. CLÁUSULA OITAVA: Dos prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso

8.1. Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando o for caso, estão previstos no TR.

9. CLÁUSULA NONA: Do crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação administrativa correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentaria Anual – LOA – do Município de Santana do Manhuaçu/MG, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02018.1030100062.027 33903000000 (FICHA 482) FONTE 16000000000;

02018.1030100062.027 33903000000 (FICHA 482) FONTE 15000001002;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

02018.1030100062.027 33903000000 (FICHA 482) FONTE 16210003210;
02018.1030100062.027 33903000000 (FICHA 482) FONTE 16210000000;
02018.1030100071.024 44905200000 (FICHA 486) FONTE 15000001002;
02018.1030100071.024 44905200000 (FICHA 486) FONTE 16010000000;
02018.1030100071.024 44905200000 (FICHA 486) FONTE 16210000000;
02018.1030100071.024 44905200000 (FICHA 486) FONTE 16310000000;
02018.1030100071.024 44905200000 (FICHA 486) FONTE 16320000000;
02018.1030100072.028 33903000000 (FICHA 493) FONTE 15000001002;
02018.1030100072.028 33903000000 (FICHA 493) FONTE 16210000000;
02018.1030100072.028 33903000000 (FICHA 493) FONTE 16000000000;
02018.1030100072.028 44905200000 (FICHA 496) FONTE 16210000000;
02018.1030100072.028 44905200000 (FICHA 496) FONTE 16010000000;
02018.1030100072.028 44905200000 (FICHA 496) FONTE 16000000000;
02018.1030100072.028 44905200000 (FICHA 496) FONTE 15000001002;
02018.1030100072.063 33903000000 (FICHA 501) FONTE 16000000000;
02018.1030100072.063 33903000000 (FICHA 501) FONTE 15000001002;
02018.1030100072.063 44905200000 (FICHA 504) FONTE 16000000000;
02018.1030100072.063 44905200000 (FICHA 504) FONTE 16210000000;
02018.1030100072.063 44905200000 (FICHA 504) FONTE 15000001002;
02018.1030100072.063 33903000000 (FICHA 510) FONTE 16000000000;
02018.1030100072.063 33903000000 (FICHA 510) FONTE 15000001002;
02018.1030100072.063 44905200000 (FICHA 513) FONTE 15000001002;
02018.1030100072.063 44905200000 (FICHA 513) FONTE 16000000000;
02018.1030100072.151 33903000000 (FICHA 516) FONTE 16020000000;
02018.1030100072.151 33903000000 (FICHA 517) FONTE 16020000000;
02018.1030100072.151 33903000000 (FICHA 520) FONTE 16030000000;
02018.1030100072.158 33903000000 (FICHA 525) FONTE 16210000000;
02018.1030100072.158 33903000000 (FICHA 525) FONTE 26210000000;
02018.1030100072.158 33903000000 (FICHA 525) FONTE 15000001002;
02018.1030100072.158 33903000000 (FICHA 525) FONTE 16000000000;
02018.1030100072.163 33903000000 (FICHA 528) FONTE 15000001002;
02018.1030100072.163 33903200000 (FICHA 529) FONTE 15000001002;
02018.1030200072.182 33903000000 (FICHA 534) FONTE 15000001002;
02018.1030200072.182 33903000000 (FICHA 534) FONTE 16000000000;
02018.1030200072.182 33903000000 (FICHA 534) FONTE 16590000000;
02018.1030400072.031 33903000000 (FICHA 544) FONTE 16000000000;
02018.1030400072.031 33903000000 (FICHA 544) FONTE 15000001002;
02018.1030500252.007 33903000000 (FICHA 550) FONTE 15000001002;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

02018.1030500252.007 33903000000 (FICHA 550) FONTE 16000000000;
02018.1030500252.007 44905200000 (FICHA 553) FONTE 15000001002;
02018.1030500252.007 44905200000 (FICHA 553) FONTE 16010000000;
02020.1012200072.023 33903000000 (FICHA 572) FONTE 15000001002;
02020.1012200072.023 44905200000 (FICHA 576) FONTE 15000001002.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: Da matriz de risco, quando for o caso

10.1. A matriz de risco não é obrigatória nesta contratação administrativo, conforme § 1º do art. 3º do Decreto nº. 27, de Março de 2023.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Do prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, se for o caso

11.1. Não haverá repactuação de preços neste caso, conforme inciso LIX do art. 6º c/c inciso II do § 8º do art. 25 c/c inciso II do § 4º do art. 92 da Lei nº. 14.133/2021.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Do prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso

12.1. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de, no máximo, 30 (trinta) dias.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Das garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento

13.1. Não foi exigência de garantia contratual.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Do prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos na lei nº. 14.133/2021 e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso

14.1. O prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos na Lei nº. 14.133/2021 e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso, estão previstos no TR.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dos direitos e das responsabilidades das partes

15.1. Das obrigações do Contratante:

15.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

- 15.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no TR;
 - 15.1.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
 - 15.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
 - 15.1.5. Efetuar o pagamento a Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste contrato administrativo;
 - 15.1.6. Aplicar a Contratada as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato administrativo;
 - 15.1.7. Cientificar seu órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;
 - 15.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução deste contrato administrativo, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
 - 15.1.9. Concluída a instrução do requerimento, o Contratante terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período;
 - 15.1.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 15.2. Das obrigações da Contratada:
- 15.2.1. Manter, durante toda a execução do contrato administrativo, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação pública, ou para a qualificação, na contratação administrativa direta;
 - 15.2.2. Cumprir, caso obrigado por lei, as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitação da Previdência Social e para aprendiz;
 - 15.2.3. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se for o caso;
 - 15.2.4. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 da Lei nº. 8.078/1990, denominado Código de Defesa do Consumidor – CDC;
 - 15.2.5. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, se exigido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

15.2.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo(a) fiscal ou gestor(a) do contrato administrativo ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

15.2.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo(a) fiscal do contrato administrativo, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

15.2.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Contratante ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

15.2.9. entregar a(o) fiscal ou gestor do contrato administrativo, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, prova da regularidade fiscal, trabalhista e social;

15.2.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato administrativo, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

15.2.11. Comunicar a(o) fiscal do contrato administrativo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

15.2.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

15.2.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato administrativo;

15.2.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação administrativa, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021;

15.2.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Das penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

16.1. As penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo estão previstos no edital do Pregão.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do modelo de gestão do contrato administrativo, observados os requisitos definidos em regulamento

17.1. O modelo de gestão deste contrato administrativo, observados os requisitos definidos em regulamento está previsto no TR.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Dos casos de extinção

18.1. O contrato administrativo se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

18.2. O contrato administrativo pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

18.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da Lei nº. 14.133/2021.

18.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada o ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato administrativo.

18.2.2.1. Se a operação implicar mudança da Contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

18.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

18.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.3.3. Indenizações e multas.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Das disposições finais

18.1. O Contratante fará a publicação deste contrato administrativo nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

18.2. O foro da Justiça Estadual de Manhuaçu/MG, é eleito para dirimir os eventuais litígios que decorrerem da execução deste contrato administrativo que não puderem ser compostos pela conciliação (§ 1º do art. 92 da Lei nº. 14.133/2021).

Santana do Manhuaçu – MG, XX de XX de 2024.

Francisco de Paulo Freitas
Prefeito Municipal

Nome do(a) sócio(a)-administrador(a)e
Contratada.